



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

YURI JOSÉ VICTOR MADALOSSO

EVIDÊNCIA, VERDADE E SIGNIFICAÇÃO EM HUSSERL:
A POSSIBILIDADE DE UM CRITÉRIO DE VERDADE NAS
INVESTIGAÇÕES LÓGICAS

Londrina
2016

YURI JOSÉ VICTOR MADALOSSO

EVIDÊNCIA, VERDADE E SIGNIFICAÇÃO EM HUSSERL:
A POSSIBILIDADE DE UM CRITÉRIO DE VERDADE NAS
INVESTIGAÇÕES LÓGICAS

Trabalho de Dissertação apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Alexandre Gomes Nalli.

Londrina
2016

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

Madalosso, Yuri José Victor .

Evidência, Verdade e Significação em Husserl : A possibilidade de um critério de verdade nas Investigações Lógicas / Yuri José Victor Madalosso. - Londrina, 2016. 95 f.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Alexandre Gomes Nalli.

Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, 2016.

Inclui bibliografia.

1. Evidência - Teses. 2. Verdade - Teses. 3. Significação - Teses. 4. Existência Ideal - Teses. I. Nalli, Prof. Dr. Marcos Alexandre Gomes. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Filosofia. III. Título.

YURI JOSÉ VICTOR MADALOSSO

EVIDÊNCIA, VERDADE E SIGNIFICAÇÃO EM HUSSERL:
A POSSIBILIDADE DE UM CRITÉRIO DE VERDADE NAS
INVESTIGAÇÕES LÓGICAS

Trabalho de Dissertação apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Filosofia.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Marcos Alexandre Gomes
Nalli
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof. Dr. Gelson Liston
Universidade Estadual de Londrina – UEL

Prof. Dr. Mario Ariel Gonzáles Porta
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo –
PUC/SP

Prof. Dr. Claudinei Aparecido de Freitas da
Silva
Universidade Estadual do Oeste do Paraná –
UNIOESTE

Prof. Dr. Marcos Rodrigues da Silva
Universidade Estadual de Londrina – UEL

Londrina, 02 de maio de 2016.

Dedico este trabalho a Debora Domingas Minikoski, pelo incentivo, apoio, resmungos e admoestações, que fizeram este trabalho ser uma pesquisa concretizada.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Marcos Alexandre Gomes Nalli, pelo total apoio, fomento, solicitude e amizade, desenvolvidos em mais de quatro anos, e que foram fundamentais para a execução desta Dissertação.

Aos Professores Prof. Dr. Marcos Rodrigues da Silva e Gelson Liston, pela disponibilidade em participar de minha banca e pelo rigor filosófico no tratamento da minha dissertação, contribuindo substancialmente para a qualidade desta. Agradeço, inclusive, aos Prof. Dr. Mario Ariel González Porta e Prof. Dr. Claudinei Aparecido de Freitas da Silva, pela solicitude em aceitarem o convite para a defesa e a disposição em avaliar esta dissertação

Em especial, aos meus pais, José e Etelvina, que tornaram possível não só este Mestrado, mas minha vida acadêmica e minha “vocação” em sentido estrito; com o apoio material e amoroso destes dois, consegui chegar onde cheguei e consegui aprender o que aprendi.

Aos meus amigos, Anderson, Bruno Senoski, Danilo, Eder, Marcus, Maurício, Silmara, Poliana e Maicol, cuja caminha conjunta e diante de minhas dificuldades e besteiras, sempre se mostram amorosos, solícitos e verdadeiros professores. Será preciso uma eternidade de bares, conversas e “perdas de tempo” para agradecê-los.

A Deus, Supra-Verdade, Supra-Ser, Supra-Bem, Uno-Múltiplo, mas vida pulsante e inefável, amor intenso e engajado, que vivi há pouco tempo, a passos sofridos e difíceis, e que permanece *ad eternum* como pura plenitude.

A Oxóssi, pai de caminhos luminosos em mata escura, por todas as orações atendidas, mesmo feitas apenas em momentos de “sufoco”. Okê Odé!

“Porém, a Fenomenologia, naquilo que lhe é mais próprio, não é de toda uma tendência. Ela é a possibilidade do pensar, que, indo-se transformando com os tempos, e só por isso, permanece como tal, para corresponder à exigência daquilo que há de pensar-se”.

HEIDEGGER, Martin. *O meu caminho na Fenomenologia*, 2009, p. 13.

MADALOSSO, Yuri José Victor. **Evidência, Verdade e Significação em Husserl: a possibilidade de um critério de verdade nas *Investigações Lógicas***. 2015. 95 p. Dissertação de Mestrado – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2015.

RESUMO

O objetivo desta dissertação é tratar da relação entre epistemologia e semântica na obra *Investigações Lógicas* de Edmund Husserl. Especificamente, tem-se o objetivo de elucidar a epistemologia e a semântica de Husserl sob o problema de se assumir a existência ideal de conceito e proposições, e, em decorrência disto, como se efetua a dinâmica do conhecimento, partindo de expressões sem correlato intuitivo e objetivo, isto é, meramente simbólicas, à total plenitude de objetos, sejam eles empíricos ou ideais. Entendemos que tais problemas podem ser elucidados e receberem uma resposta satisfatória se interpretarmos o conceito de evidência como critério epistemológico de verdade, o que significa compreendê-lo como atestado e garantia tanto de preenchimento e adequação entre significação expressiva e significação ideal quanto de preenchimento intuitivo pleno de uma intenção ou “mera crença”. Para tais análises e explicitações, iremos descrever e reconstruir, no primeiro capítulo, os principais conceitos, argumentos e descrições de cunho fenomenológico das I, V e VI Investigações, que concentram, em grande parte, os principais conceitos da fenomenologia da obra de 1900-1901. O segundo capítulo, por conseguinte, tratará dos principais problemas com relação à teoria do conhecimento e semântica em Husserl, e dará destaque à relação entre o problema de se entender o estatuto de existência dos objetos ideais e como a evidência capta, objetivamente, adequações entre intenção vazia e intuição plena. Com o auxílio de nossa hipótese, constataremos que a solução destes problemas pode se dar em três caminhos a) clarificar em que pressupostos tanto o conceito de evidência quanto a filosofia e lógica de Husserl estão embasadas; b) clarificar a relação entre validade lógica, compatibilidade gramatical, evidência e verdade; por fim, c) propor que uma solução viável pra estes problemas passa pelo critério de evidência justamente porque ele constitui um atestado e garantia baseados em uma possibilidade de se transladar leis de compatibilidade para níveis ou relações de atos de evidência.

Palavras-chave: Evidência. Significação. Verdade. Existência Ideal.

MADALOSSO, Yuri José Victor. **Evidence, Truth and Meaning in Husserl: the possibility of a criterion of truth in *Logical Investigations***. 2015. 95 p. Dissertation of Master's Degree – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2015.

ABSTRACT

The aim of this work is to treat the relationship between epistemology and semantics in the Edmund Husserl's work *Logical Investigations*. Specifically, it has been the goal of elucidating epistemology and Husserl's semantics in the problem of assuming the ideal existence of concept and propositions, and, in consequence, how effects the dynamics of knowledge, from expressions without intuitive correlate and objective, that is, merely symbolic, the overall fullness of objects, whether empirical or ideal. We understand that such problems can be elucidated and receive a satisfactory answer if we interpret the concept of evidence as an epistemological criterion of truth, which means to understand it as certificate and warranty both fill and adequacy of expressive meaning and ideal signification as filler Intuitive full of intention or "mere belief." For such analysis and clarifications, we will describe and rebuild in the first chapter, the main concepts, arguments and descriptions of phenomenological nature of *I*, *V* and *VI investigations*, which focused largely, the main concepts of the phenomenology of the work of 1900- 1901. The second chapter, therefore, will address the main problems regarding the theory of knowledge and semantics Husserl, and will highlight the relationship between the problem of understanding the existence of status of ideal objects and as evidence captures objectively adjustments between empty full intention and intuition. With the help of our hypothesis, we note that the solution of these problems can occur in ways a) clarify in what circumstances both the concept of evidence as philosophy and logic of Husserl are informed; b) clarify the relationship between logical validity, grammatical compatibility, evidence and truth; finally, c) to propose a viable solution to these problems through the evidence of criterion precisely because he is a proven and guaranteed based on an ability to translate laws for compatibility levels or relationships of acts of evidence.

Key Words: Evidence. Meaning. Truth. Ideal existence.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I – AS I, V E VI INVESTIGAÇÕES LÓGICAS – CONCEITOS ESSENCIAIS	13
O CONTEXTO CIENTÍFICO E FILOSÓFICO DE HUSSERL	13
1 A I INVESTIGAÇÃO LÓGICA: UMA ANÁLISE FENOMENOLÓGICA DA LINGUAGEM	17
1.1 O SIGNO COMO INDICAÇÃO	17
1.2 EXPRESSÃO: FUNÇÃO NOTIFICATIVA E SIGNIFICATIVADA EXPRESSÃO	19
1.3 INTENÇÃO E PREENCHIMENTO DE SIGNIFICAÇÃO – MOMENTOS ESSENCIAIS DOS ATOS SIGNIFICANTES	22
1.4 AS CONEXÕES ESSENCIAIS ENTRE ATO DE SIGNIFICAÇÃO, SIGNIFICAÇÃO PURA E OBJETO	24
1.5 A IDEALIDADE DA SIGNIFICAÇÃO- A RELAÇÃO ENTRE EXPRESSÃO E SIGNIFICAÇÃO PURA	31
2 A V INVESTIGAÇÃO LÓGICA – A PSICOLOGIA DESCRITIVA COMO FUNDAMENTO DA EPISTEMOLOGIA DAS INVESTIGAÇÕES LÓGICAS	35
2.1 DELIMITAÇÕES DO CONCEITO DE CONSCIÊNCIA, DE VIVÊNCIA INTENCIONAL E DE ATO PSÍQUICO	37
2.2 A VIVÊNCIA INTENCIONAL E SUA ESSÊNCIA INTENCIONAL E SIGNIFICATIVA	39
2.3 A MATÉRIA INTENCIONAL E A QUALIDADE INTENCIONAL COMO MOMENTOS ESSENCIAIS DAS VIVÊNCIAS INTENCIONAIS	41
2.4 CLASSIFICAÇÃO DOS ATOS REPRESENTATIVOS: ATOS NOMINAIS E ATOS OBJETIVANTES	42
2.5 RELAÇÕES ENTRE ATOS: ATOS FUNDADORES E FUNDADOS, PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS	45
2.6 O JUÍZO COMO ATO E SEUS MOMENTOS ESSENCIAIS	46

3	A VI INVESTIGAÇÃO LÓGICA: ELUCIDAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO FENOMENOLÓGICA DO CONHECIMENTO	48
3.1	OS PROBLEMAS PRINCIPAIS DA CLARIFICAÇÃO FENOMENOLÓGICA DO CONHECIMENTO	48
3.2	PERCEPÇÃO, EXPRESSÃO E SIGNIFICAÇÃO – A DETERMINAÇÃO DA SIGNIFICAÇÃO PELO ATO PERCEPTIVO	48
3.3	UNIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA ENTRE EXPRESSÃO E INTUIÇÃO	50
3.4	OS GRAUS SUPERIORES DE IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DETERMINAÇÃO: AS SÍNTESES DE PREENCHIMENTO.....	51
3.5	EVIDÊNCIA E VERDADE DE UM PONTO DE VISTA FENOMENOLÓGICO.....	54
3.6	AS DIFERENÇAS ENTRE INTUIÇÃO SENSÍVEL E INTUIÇÃO CATEGORIAL.....	57
	CAPÍTULO II – O CONCEITO DE EVIDÊNCIA E SUA RELAÇÃO COM OS PROBLEMAS SEMÂNTICOS E EPISTEMOLÓGICOS FUNDAMENTAIS DAS INVESTIGAÇÕES LÓGICAS.....	59
1	OS PRINCIPAIS PROBLEMAS TERMINOLÓGICOS E TEÓRICOS NA EPISTEMOLOGIA E SEMÂNTICA DAS INVESTIGAÇÕES LÓGICAS	59
2	A ANÁLISE DO CONCEITO DE EVIDÊNCIA COMO ABORDAGEM PARA OS PROBLEMAS SEMÂNTICOS E EPISTEMOLÓGICOS DAS INVESTIGAÇÕES LÓGICAS	64
2.1	AS DIVERSAS INTERPRETAÇÕES DO PAPEL DO CONCEITO DE EVIDÊNCIA NAS INVESTIGAÇÕES	65
2.2	O CONCEITO DE EVIDÊNCIA: DISTINÇÃO ENTRE EVIDÊNCIA COMO META EPISTEMOLÓGICA E CRITÉRIO DE VERDADE	70
2.3	ALGUMAS OBJEÇÕES AO USO DO CONCEITO DE EVIDÊNCIA COMO CRITÉRIO DE VERDADE	74
3	COMO O CRITÉRIO DA EVIDÊNCIA RESOLVE PROBLEMAS SEMÂNTICOS E EPISTEMOLÓGICOS NAS INVESTIGAÇÕES LÓGICAS	78

3.1	OS LIMITES TEÓRICOS DO CONCEITO DE EVIDÊNCIA NAS INVESTIGAÇÕES LÓGICAS: GARANTINDO E COMPREENDENDO A VALIDADE DOS OBJETOS IDEAIS	81
3.2	EVIDÊNCIA, VALIDADE E EXISTÊNCIA IDEAL	82
4	A EVIDÊNCIA COMO CRITÉRIO E OS PROBLEMAS SEMÂNTICOS E EPISTEMOLÓGICOS DAS INVESTIGAÇÕES LÓGICAS: POSSÍVEIS RESPOSTAS	89
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	92
	REFERÊNCIAS	94

INTRODUÇÃO

O problema geral de que nos ocupamos é o seguinte: como entender a relação entre linguagem e objeto em Husserl? Qual é o papel da linguagem no conhecimento? Neste sentido, o desdobramento deste problema também acarreta as seguintes questões, mais específicas: se, para Husserl, a linguagem possui um sentido idêntico e universal, possibilitando a objetividade da linguagem e do próprio conhecimento, como ter acesso a essa instância? Como podemos constatar, garantir e identificar tal acesso? E ainda: como podemos garantir o acesso às significações de proposições referentes à lógica e às ciências formais? Entendemos, portanto, que, para responder a estas questões, faz-se necessária a delimitação de um critério de verdade. O papel desempenhado pelo conceito de evidência, nas *Investigações Lógicas*, se interpretado como tal, pode dar uma resposta adequada a tais questões, elucidando a própria defesa da idealidade das significações em Husserl e a possibilidade de apreensão de constatação de um tipo diverso de existência (atributo da objetividade das significações): a existência ideal.

Para defender tal hipótese, iremos proceder por dois momentos reconstrutivos e argumentativos. No primeiro capítulo desta dissertação, tem-se o objetivo de introduzir e reconstruir ao leitor os conceitos, argumentos e descrições principais das I, V e VI *Investigações Lógicas*, dada a importância fundamental para nosso estudo sobre as relações entre semântica e epistemologia nas *Investigações Lógicas*; tais textos abarcam as descrições e clarificações fundamentais da relação entre conhecimento e linguagem em Husserl e, além do mais, centram o ônus da prova de que podemos acessar as significações enquanto objetos ideais. Este capítulo é composto de três seções, e cada uma delas irá tratar, em ordem progressiva, dos textos que enunciamos acima. Na primeira seção, elucidaremos o que é signo, expressão, significação, objetividade, entre outros temas presentes na I *Investigação*. Na segunda seção reconstruiremos a partir do texto da V *Investigação* os conceitos de vivência intencional, consciência, essência intencional e significativa, ato objetivante, e seus correlatos. Em seguida, nos deteremos sobre a VI *Investigação* e em seu conteúdo denso e vasto – que, de forma tematicamente não unitária, é o desdobramento conclusivo das *Investigações Lógicas* -, dando enfoque especial aos conceitos de unidade dinâmica e estática entre percepção e expressão, síntese de

preenchimento, conteúdos signitivos e intuitivos, conteúdos perceptivos, evidência, verdade e intuição categorial.

Veremos, portanto, que a natureza ontológica e, principalmente, epistemológica dos objetos ideais e a clarificação do conceito de “evidência adequada” como critério objetivo para a apreensão de tais objetos, além de outros questionamentos relacionados, são os principais problemas que trataremos neste estudo. O segundo capítulo trará algumas discussões breves em que o nosso próprio problema se insere, entre eles a distinção entre significação como ato-expressão e como objeto ideal e a defesa da existência de objetos lógicos efetuada por Husserl nas *Investigações Lógicas*. Partindo deste breve tópico, iremos desdobrar o problema de se é possível considerar a evidência um critério objetivo de verdade e garantia de existência para objetos ideais.

Para fundamentar nossa hipótese – que responde afirmativamente a esta pergunta -, iremos analisar as perspectivas teóricas de vários comentadores sobre o conceito de evidência em Husserl, com os intuits de a) clarificar o papel deste conceito tanto na epistemologia quanto na semântica das *Investigações*, b) confrontar possíveis objeções à nossa hipótese interpretativa e c) entender, especificamente, como o conceito de evidência principalmente em uma função ampla e irrestrita na epistemologia da lógica em Husserl; em seguida, discutiremos alguns obstáculos teóricos provenientes do próprio texto husserliano, principalmente em possíveis dificuldades terminológicas e na análise e elucidação dos pressupostos epistemológicos e ontológicos das *Investigações Lógicas*.

Veremos, após isto, como a nossa hipótese traz consequências importantes para o entendimento do realismo lógico husserliano¹, sem perder de vista a expressividade, por assim dizer, e a acessibilidade dos objetos semânticos, por um lado, e garantir que o critério de evidência, aliado à definição de verdade como adequação, pode sustentar uma teoria da verdade válida para uma semântica de objetos ideais.

¹ Com este termo, (em conformidade com PORTA, 2004, p. 114), designa-se a tese de que as proposições e conceitos lógicos possuem um modo de existência fora do espaço e do tempo, e, além disso, não são obtidas por nenhum tipo de trabalho psíquico ou apenas por operações regradas de signos. Alguns partidários desta concepção, além de Husserl, são: Gottlob Frege, Bernhard Bolzano (embora as “verdades em si” tenham uma natureza “irreal”), Hermann Lotze e Paul Natorp.

CAPÍTULO I

AS I, V E VI INVESTIGAÇÕES LÓGICAS – CONCEITOS ESSENCIAIS

O CONTEXTO CIENTÍFICO E FILOSÓFICO DE HUSSERL

Husserl se insere, especificamente, em dois debates principais, concernentes à questão epistemológica sobre os fundamentos da lógica e da aritmética: em um âmbito geral, objetiva responder como se realizam os processos cognitivos e técnicos de construção de teorias e objetos matemáticos; especificamente, interessa-lhe o problema de qual papel reservar, na epistemologia da lógica e matemática, para o método descritivo derivado da psicologia descritiva intencional desenvolvida desde 1887, em sua tese de habilitação (*Sobre o Conceito de Número*). Consideramos que, para a elucidação de como as *Investigações Lógicas* foram sendo compostas, entender tais temáticas é fundamental, já que a afirmação de natureza ideal das significações e os conceitos de intenção e preenchimento de significação, por exemplo, justamente objetivam clarificar os problemas provindos destas temáticas.

A clarificação e o enfrentamento destes problemas passaram por diversas fases da produção filosófica de Husserl anteriores às *Investigações*. A primeira, já mencionada, é a produção de 1887, em que se usa exaustivamente o método descritivo de Franz Brentano para se explicitar fundamentar a aritmética e a análise elementar (HILL, 2000, p. 164). A segunda é a produção situada entre a resenha enviada a Ernst Schroeder, em 1890, com uma crítica à lógica de classes e o formalismo, e a sua primeira obra publicada, *Filosofia da Aritmética*, de 1891, em que uma teoria de abstração psicológica e uma teoria do signo e significado mais próprios se constituem, representando uma extensão aos conceitos de influência brentaniana, como, por exemplo, o de "representação imprópria".

De um modo mais específico à matemática, esses problemas se desdobram nos seguintes: a) lidar com a complexidade de uma clarificação psicólogo-descritiva da matemática, evitando o formalismo, e, mais especificamente, em aritmética, b) como justificar o domínio dos números imaginários, sem apelar para tal formalismo, mas com a dificuldade de não se haver um processo de redução adequado destes aos números naturais (KUSCH, 2000, p. 28-29). Logo, em um primeiro momento, temos uma concepção psicológica de número e das próprias

operações matemáticas. Posteriormente, as objetividades formais serão afirmadas como “ideais” e o problema dos imaginários recebe uma solução, a seu ver, adequada com a teoria das multiplicidades e o conceito de “definitude”, o que significa, em resumo, a compreensão da ideia de se passar de um sistema axiomático a outro, sem haver perda de consistência e por meio de uma lógica de formas de teorias puras (KUSCH, 2000, p. 61). A idealidade resolveria o problema de se conceber, a despeito de qualquer tipo de intuição sensível (e sim uma intuição categorial), o caráter próprio do pensar lógico-matemático, tanto na sua face simbólica e representacional quanto na sua face objetiva.

Próximo às *Investigações Lógicas*, texto de nosso estudo, vemos uma reviravolta tanto nas teses quanto no próprio método de Husserl, dado a partir de uma resenha crítica enviada por Frege em 1893/1894, acusando a *Filosofia da Aritmética* de sustentar uma confusão entre o subjetivo da representação de um conceito e a objetividade do próprio conceito, comprometendo a objetividade da aritmética (SACRINI, 2009, p. 583). Logo após, em 1894, Husserl inicia uma série de estudos para a lógica e matemática que consistirá em uma readaptação tanto do método descritivo quanto de sua concepção de lógica e matemática. Tais alterações se situam em quatro pontos:

a) as representações simbólicas não tem acesso impróprio², isto é, apenas como característica destacada de uma intuição concreta de um objeto (representação própria), mas unicamente sem o caráter de “presença” frente a um objeto (BENOIST, 2001, p. 27), como, por exemplo, podemos usar expressões de modo significativo sem possuir objetos à mão, e, ainda assim, entender que o ato de expressar visa o objeto de uma forma simbólica. E, em suma, a representação simbólica não é dependente de uma intuitiva, mas é diversa;

b) os objetos das representações não são distinguidos das próprias representações a não ser em seu caráter descritivo, ou seja, não há cesura ontológica ou metafísica entre objeto real (“transcendente”) e intencional

² Um exemplo simples, mas elucidativo, de como se constituiria uma representação imprópria por “abstração” de uma própria seria o uso do conceito de “vermelho”, que é a representação imprópria da cor “vermelho”, pois podemos usar o conceito referente à cor independente de sempre termos alguma percepção de vermelho, mas que visa indiretamente esta qualidade sensível. Como explicitou Benoist (2001, p. 13; p.22), sob influência de Brentano, Husserl considerava as representações impróprias enquanto não só destacáveis, mas também dependentes ontologicamente das intuições sensíveis (“intuições concretas”). Logo, a representação imprópria dependia da intuição para ser uma representação.

(“imane[n]te³”), mas apenas uma distinção entre o modo em que o objeto é vivido ou “intencionado” (julgado, imaginado, desejado, etc.). Contudo, Husserl não desconsidera a ontologia, mas busca apenas definir aspectos formais e descritivos referentes aos objetos (SIMONS, 1995, p.114);

c) toda vivência simbólica direcionada a algum objeto matemático visa, por meio de um conteúdo significativo idêntico, dentre as várias menções do objeto possíveis, um objeto que não é empírico e é válido universalmente. Por determinados modos de “atenção” intencional, podemos acessar objetos ideais a que correspondem às expressões conceituais e enunciados da lógica e das matemáticas (SACRINI, 2009, p. 585);

d) a lógica passa de uma teoria da representação simbólica para uma teoria ideal das significações e como teoria pura da ciência, sem a redução ao formalismo e à lógica de classes; aqui, se destaca a influência de David Hilbert, Riemann e Von Helmholtz na constituição de uma lógica como uma teoria de multiplicidades (HILL, 2000, p. 173).

As mudanças a) e b) se processam nos textos *Estudos Psicológicos para a Lógica Elementar* (1893), principalmente com a distinção entre “re-presentações” e “intuições” na descrição do conhecimento e no escrito crítico a Kazimierz Twardowski *Objetos Intencionais* (1894-1898), quando a natureza “não real” e “não existente” dos objetos intencionais é tematizada e, além disso, vemos o uso do conceito de multiplicidades da matemática formalista na constituição da referência intencional dos atos psíquicos; enfim, nestes escritos, vemos a assunção da tese de que podemos identificar, apreender com evidência e intencionar conteúdos ideais nas próprias vivências reais e meramente simbólicas.

O leitor poderia se perguntar se apenas Frege o influenciou a remodelar sua teoria de intencionalidade e sua concepção de lógica, e unicamente para se resolver a acusação de psicologismo e subjetivismo. Claramente isto não é o caso. A influência fregeana, embora seja decisiva, vem acompanhada de várias leituras de outros autores psicologistas, como Bolzano, Natorp, Lotze e Herbart, entre outros (KUSCH, 2001, p. 63). Em segundo lugar, Husserl nunca mudou seu ponto de vista

³ Esta imanência do objeto intencional, a partir de 1907, será recolocada de outra maneira, mas diferentemente de uma imanência real ou psicológica (a imanência das *minhas* representações internas), mas em um sentido unicamente fenomenológico-transcendental, isto é, o objeto intencional como puramente “visado” ou “vivido”, o que irá caracterizar o conceito futuro de noema, presente na fenomenologia transcendental (cf. PORTA, 2013, p. 59-60).

ao considerar que a lógica não é nem uma mera teoria do cálculo e nem uma teoria de cálculo com meros signos. O que caracteriza mais propriamente estas mudanças é a percepção de Husserl de que somente a idealidade da significação (e não unicamente uma acepção psicológica) e a compatibilidade desta tese com a teoria das multiplicidades formalista, centrada no conceito de “definitude”, podem evitar tanto um subjetivismo quanto o formalismo extremo, sem abrir mão de uma abordagem intencional do conhecimento lógico e do caráter estritamente formal da formação de conceitos nas ciências formais.

Em 1896 inicia-se a redação dos *Prolegômenos*, que serão publicados somente em 1900. Vemos, a partir disso, a elaboração final tanto de uma teoria lógica como ciência das ciências como, a partir deste período, inicia-se também a redação do segundo volume das *Investigações* (publicado em 1901), com as alterações mais importantes na psicologia⁴e na lógica husserlianas, como as que enunciamos acima, acrescidas a uma extensa contribuição à refutação do psicologismo na lógica, isto é, a tese de que a lógica é um capítulo da psicologia ou que a lógica contém como fundamento leis psicológicas, ou que as leis da primeira tem sua validade se reduzidas às leis da última.

⁴ Trataremos da psicologia descritiva husserliana no capítulo 1, seção 2 desta dissertação.

1 A I INVESTIGAÇÃO LÓGICA: UMA ANÁLISE FENOMENOLÓGICA DA LINGUAGEM

1.1 O SIGNO COMO INDICAÇÃO

Verifica-se neste texto de Husserl uma análise semântica que distingue duas instâncias da linguagem, conforme sua função significativa: o signo indicativo e a expressão. Além deste caráter teórico, vemos que Husserl descreve as vivências psíquicas que permeiam os signos, objetos e significados, ou seja, as vivências intencionais que animam cognitivamente a linguagem, seja ela formalizada, seja ela ordinária.

Cabe ressaltar aqui que, apesar de Husserl não utilizar-se da palavra “semântica” para definir os conteúdos teóricos da *I e IV Investigações*, a designação é adequada para a *I Investigação*, pois Husserl se interessa não por uma análise meramente psicológica da linguagem, mas por definir o que são expressões, o que é significação e como se constitui a referência objetiva destas. Ainda que a vivência simbólica caracterize a expressão como tal, não se trata de, no contexto da *I Investigação*, de se fazer exclusivamente uma psicologia das expressões, mas de distinções e elaboração de conceitos semânticos fundamentais. A *IV Investigação*, por sua vez, trata do domínio da semântica enquanto regrada por leis de formação e das relações lógicas entre as significações, e como se compõe o projeto geral de uma gramática lógica.

Continuemos a análise da *I Investigação*. Nos dois primeiros capítulos (Cap. I e II), Husserl trata das diferenciações que já aludimos, ou seja, entre indicação e expressão, mais os atos que expressam e dão significados, e que tipos de atos psíquicos compõem estas instâncias. Nos dois últimos (Cap. III e IV), tenta-se descritivamente delimitar a esfera de sentido ideal e puramente lógico das expressões, contrapondo casos de expressões e vivências simbólicas subjetivas ou ocasionais (dêiticos, advérbios de tempo e espaço, etc.), contrapondo-se à pureza e universalidade das significações.

As indicações, para Husserl, são signos que não possuem nenhuma vivência cognoscitiva enlaçada e, portanto, nenhum caráter significativo. Vários são os materiais que, no dia-a-dia, usamos para o mero designar: desde, por exemplo, fósseis como sinais da presença de animais pré-históricos (exemplo dado por

Husserl⁵), até a icterícia que assinala o mal estar de determinado indivíduo. Por conseguinte, mesmo que designando um objeto e construindo as primeiras relações linguísticas, a indicação, por seu caráter estrito de materialidade e de presunção, não pode ser considerado como portador de significado.

Neste caso, portanto, vemos que o sentido do conceito de signo preenche o atributo de mero “notificar” ou assinalar, o que nos mantém, por assim dizer, a par de certos traços objetais, como, por exemplo, as qualidades sensíveis de um dado objeto exterior à consciência, não possuindo, portanto, um caráter judicativo. Por isso, “podem colocar-se as notas em seu sentido primordial, como propriedades, ‘características’, aptas para dar a conhecer os objetos em que se encontram (HUSSERL, 1967a, p. 316, §2)”.⁶

Podemos ver que a mera indicação tem um desdobrar, ou, melhor dizendo, uma delimitação mais acentuada: ela pode fazer referência a um objeto ou situação objetiva⁷. Tal é a característica essencial do signo indicativo: mesmo que não funcione como de significado, funciona como indicativo de uma existência para uma consciência; deste modo, algo material, como o signo (que é também um objeto para a consciência), corrobora a objetividade⁸ que se apresenta a esta.

Portanto:

[...] vemos que esse *quid* comum é a circunstância de que certos objetos ou situações objetivas, de cuja existência alguém tem conhecimento atual, indicam a esse alguém como motivo (motivo não baseado em intelecção) para a convicção ou presunção de que os segundos existem – (HUSSERL, 1967a, p. 317, §3).

A essência do signo indicativo é justamente este correlato entre indicador e indicado, objeto ou situação objetiva indicadora e indicada (HUSSERL, 1967, p. 317, *idem*), motivada não por intenção ou por um interesse teórico, mas por presunção de existência. Deste modo, há uma unidade entre estes dois movimentos do assinalar indicativo que enunciarmos há pouco: para a consciência, os atos de juízo

⁵Ver HUSSERL, 1967a, p. 316, § 2.

⁶Sinal e signo são tomados, na *I Investigação*, como sinônimos. Cf. HUSSERL, 1967, *idem*, *ibidem*.

⁷Husserl utiliza este conceito para descrever referências objetivas que não são objetos individuais, como, por exemplo, a situação “abajur próximo ao criado-mudo”, percebida de modo unitário. Tal conceito se confunde com o de estado-de-coisas, embora Husserl utilize este último para descrever os correlatos de expressões e intuições categoriais. Ver também nota 7, abaixo.

⁸Tradução de *gegenständlichkeit* feita por Zeljko Loparic e Andrea Maria Altino de Campos Loparic, que justifica seu uso pela razão de que não se pode confundir este conceito com o de “objetividade” (e suas declinações, como “objetal”), que é atributo de todo o conhecimento válido e principalmente, nas *Investigações Lógicas*, dos objetos ideais (As significações puras: conceitos e proposições, formas categoriais e leis puras da lógica, etc.). Ver em HUSSERL, 1979, p. 20, §5, nota de rodapé 32.

são unidos por esse caráter unitário do ato de indicação, que visa o indicado como objeto para a consciência, e que confere um caráter existencial, ou seja, que pretende apresentar tal ou qual objeto como existente; ademais, não só ao que é atual à consciência (o signo indicador), mas ao próprio objeto visado:

[...] a unidade que motiva os atos de juízo e, portanto, em sua totalidade, tem um correlato objetivo aparente, uma situação objetiva unitária, que nela parece existir e que nela está pensada. É claro que uma situação objetiva não diz outra coisa senão isto: que umas coisas podem ou devem existir, porque outras são dadas (HUSSERL, 1967a, p. 317).

Pergunta-se: que tipo de juízo Husserl está descrevendo, já que o ato judicativo é um ato cognitivo, e não meramente “indicativo”? Em que sentido se deve entender isto? Husserl entra em contradição? Não: o ato de indicação é a fundação material de qualquer ato de enunciação, e como que cria um nexu empírico entre aquilo que é ajuizado e a indicação de um ato de juízo. Ademais, na relação entre as duas situações objetivas em indicação, há um juízo que expressa indicação, sem o caráter de “necessidade” ou de “objetividade” de um juízo com conteúdo ideal significativo; de maneira mais pontuada, não possuo garantias epistêmicas ou lógicas de que realmente o objeto indicado existe: há uma grande probabilidade, dada por convicção e disposição psíquica (cf. HUSSERL, 1967a, p. 319, §3).

1.2 EXPRESSÃO: FUNÇÃO NOTIFICATIVA E SIGNIFICATIVADA EXPRESSÃO

Abrimos agora o caminho para considerarmos a expressão, ou seja, o signo que porta significado. Primeiramente devemos considerar que a expressão constituiu-se na unidade fenomenológica entre os signos utilizados pelo falante e os atos psíquicos que este determinado falante vivenciou no expressar (SIMONS, 1999, p. 108). Em segundo lugar, sendo as expressões signos significativos, então qualquer discurso, mesmo que falso ou absurdo ou que porventura não possua função comunicativa (isto é, transmitir a outrem algum significado), é uma expressão, dado o seu caráter psíquico (intencional): “somente indicações devem ser percebidas como existentes, ao passo que expressões permanecem idênticas, independentemente de ser reais ou meramente imaginadas (como no caso da fala interna)”(KUSCH, 2001, p. 72).

Além do caráter material próprio da expressão, e o conjunto de vivências psíquicas que se enlaçam na expressão visando um determinado objeto ou estado de coisas (HUSSERL, 1967a, p. 324, §6.), há a distinção que Husserl efetua entre o sentido que determinada expressão possui e o que esta mesma expressão notifica, ou, ainda o que determinada expressão expressa e o que ela quer indicar; o que, segundo o próprio Husserl, é paralelo à distinção entre “sinal” e “expressão” - as expressões podem funcionar também como indicações (Cf. HUSSERL, 1967a, p. 324, *idem*).

A análise de Husserl segue na descrição da função comunicativa ou notificativa das expressões. Nesta função, visa-se expressar a outrem a intenção de comunicar um sentido ao ouvinte/receptor/interlocutor, e só há comunicação possível se o outro compreende tal intenção de transmitir significado: “As expressões proferidas servem ao ouvinte como indicações de *doação de sentido* das experiências íntimas do falante” (KUSCH, 2001, p. 72). Aqui entram em mútua implicação vivências psíquicas (atos que visam comunicar sentido) e físicas (como gestos e palavras) que concorrem para tal comunicabilidade (Cf. HUSSERL, 1967a, p. 325, §7).

E, com relação ao que foi dito no final do parágrafo anterior, Husserl nos esclarece:

[...]Reconhecemos que [...] todas as expressões, no discurso comunicativo, funcionam como sinais. São para o que escuta sinais das vivências psíquicas que dão sentido – como também das demais vivências psíquicas - ; todas as quais pertencem à intenção comunicativa. O conteúdo da notificação são as vivências psíquicas notificadas (HUSSERL, 1967a, p. 325, §6).

Com efeito, o autor chama a esta notificação de *doação de sentido* de “notificação em sentido estrito”. Por outro lado, quando um interlocutor comunica suas vivências psíquicas por meio desta primeira notificação expressiva, é possível que esta função expressiva se amplie, e, portanto, o ouvinte tenha percepção, mesmo que inadequada, da vivência do sujeito que lhe fala: é a “notificação em sentido amplo” (HUSSERL, 1967a, p. 326, *idem*). Um exemplo dado por Husserl é a distinção entre como é notificada a enunciação do desejo de um interlocutor qualquer e a percepção do desejo mesmo: a primeira é notificada pelo ouvinte em sentido estrito, a segunda, em sentido amplo. Deste modo, a percepção da vivência do interlocutor tem um caráter, além de inadequado e presuntivo (já que não há uma

vivência plena da vivência de outrem, a não ser ele mesmo), algo como uma empatia, pois temos como presente tal vivência volitiva como vivida por aquele sujeito, *hic et nunc* (expressão e grifo meus), como no caso do exemplo. Devemos excluir, finalmente, a ideia de que são todos estes atos dados separadamente, mas sim de maneira unitária e correlativa no momento enquanto se desenrola a notificação (HUSSERL, 1967a, p. 327, *idem*).

Um caso paradigmático de como o signo expressivo tem seu caráter próprio nos atos de significação e não na existência empírica do signo é o da fala interna, como, por exemplo, um pensamento íntimo do tipo “Hoje devo conferir minha conta bancária”. Dentro do âmbito de uma representação interna⁹, temos a transparência de significação expressa, ou expressão em sentido pleno. Logo, “somente na fala interna é que as expressões libertam-se de todas as funções indicativas, pois, para o falante, o ato de doação de sentido e o entendimento delas coincidem” (KUSCH, 2001, p. 72).

Neste sentido, “expressão” é um termo aqui tomado em mesmo sentido que “ato significativo”, “ato simbólico”, ou seja, como sinônimo de signo significativo. Falam-se, também, com o termo expressão, aqueles signos cuja intenção que os permeia foi totalmente “confirmada”, e, neste sentido, a própria adequação desta ao objeto a que faz referência. No nosso trabalho, daremos ênfase nestes dois modos conforme o desenvolvimento das análises textuais, além do sentido da expressão enquanto participante na dinâmica do conhecimento em geral e como um tipo especial de representação objetivante, isto é, que se direciona a uma referência objetiva de modo determinado, embora não pleno.

Agora, passemos à descrição propriamente fenomenológica dos atos de expressão, quer dizer, passemos à consideração da vivência da significação. O par conceitual “intenção” e “preenchimento” de significação, pois, descreve a relação entre a menção como ato que caracteriza o signo expressivo e o ato que dá a esta menção a presença de um objeto que lhe seja correspondente (HUSSERL, 1967a, p. 329, §9).

⁹ Ver seção 2, subseção 2.1 deste capítulo.

1.3 INTENÇÃO E PREENCHIMENTO DE SIGNIFICAÇÃO – MOMENTOS ESSENCIAIS DOS ATOS SIGNIFICANTES

Husserl, na continuidade das descrições efetuadas no capítulo I, assevera que o ato significativo é o essencial da expressão, mas tal ato é uma unidade com dois momentos distintos (HUSSERL, 1967a, p. 331, §10), isto é, há uma dinâmica interna ao ato simbólico que se pode descrever conceitualmente por “intenção de significação” e “preenchimento de significação”. A intenção de significação é o momento que, propriamente falando, caracteriza uma expressão em sentido estrito; pois, já que uma expressão é uma vivência psíquica englobada a um símbolo linguístico, o momento “intenção de significação” é o ato de dar sentido a um objeto ou estado de coisas, sem que esse “dar sentido” seja correlato dos objetos expressados – Husserl chama tal caráter meramente intencional de “vazio” ou “meramente conceitual”.

O preenchimento de significação é o segundo momento dos atos simbólicos que “dá” a uma determinada ou determinadas intenções de significação um preenchimento intuitivo e, portanto, um acesso pleno ao objeto já intencionado ao modo simbólico. O objeto anteriormente apenas expressado é agora intuído, isto é, acessado diretamente, e tal acesso dá a referência¹⁰ objetiva à expressão, “satisfazendo-a¹¹”, por assim dizer.

Tais aspectos são estudados dentro de uma perspectiva unitária da vivência da significação, que iniciando da percepção do signo físico, passa pela face de intenção de significação, e pode ser satisfeita em plenitude, em um ato de percepção ou afiguração que apresente em totalidade de conteúdo, o próprio objeto intencionado. Deste modo, “preenchimento de significação” pode ser entendido como a face ou relação que apresenta, por um conteúdo intuitivo (perceptivo ou

¹⁰ Husserl utiliza os termos “sentido (*sinn*)”, “significado/referência” (*Bedeutung*) de um modo diferente de Frege. Com efeito, a referência objetiva de expressões sempre será um objeto ou estado de coisas, enquanto que o sentido tanto pode ser o ato psíquico simbólico (sentido intencional, meramente simbólico) quanto à proposição ou conceito (sentido ideal, impletivo). Husserl, em vez de trabalhar com o binômio sentido/referência, usa a parêntese conceitual ato/objeto/significado. Cf., por exemplo, HUSSERL, 1967a, p. 335, §11 e HUSSERL, 1967a, p. 346, §15. Ver seção 1 de nosso segundo capítulo.

¹¹ Cabe ressaltar que o sentido de satisfação, aqui entendido, é de caráter muito mais epistemológico, e não tem, em sentido absoluto, qualquer correspondência com o sentido usado por Alfred Tarski em sua semântica. A teoria de Tarski, em contrapartida parece a) não oferecer um critério de verdade e não define podemos apreender proposições verdadeiras, mas apenas uma definição de verdade materialmente adequada e formalmente correta e b) ser apenas formal e aplicável à semântica lógica, e não a epistemologia; em Husserl, se dá o contrário nos dois aspectos (cf. HAACK, 2002, p. 151 para a noção de “satisfaz” em Tarski e HAACK, 2002, p. 130).

figurativo) que lhe dê plenitude de preenchimento e doação de um objeto. Entendamos melhor estas relações. O termo “satisfação”, nas *Investigações Lógicas*, é utilizado como significando o resultado de um preenchimento de significação completo, dando à expressão o objeto diretamente e não só simbolicamente. Logo, fala-se em “expressão satisfeita”; não significa tal termo uma satisfação volitiva ou desiderativa, como se a intenção de significação “quisesse” um objeto, mas que a expressão, enquanto compreendendo o objeto de modo não direto e não pleno¹², teria como complemento a confirmação da presença do objeto por meio de um ato intuitivo; uma palavra, portanto, só expressa conhecimento quando realmente há consciência de que ela acessa, apreende e compreende um objeto. Ainda: o preenchimento confirma tal acesso à “presença” do objeto como “conforme” à expressão. Podemos dizer que, por exemplo, a palavra “leão” pode ser compreendida unicamente em seu sentido expressivo ou simbólico, sem que se possa ter uma percepção de “carne e osso” (ir a um safari e ver o leão, por exemplo) de um leão ou ao menos ter uma imagem de um leão, e, o que é fundamental em Husserl, o conceito científico de “leão”.

Cabe ressaltar, aqui, como esta dupla estrutura psicológica e semântica possui propósito e consequências importantíssimas. Ao contrário do que se pode inferir da semântica de Husserl, mesmo que expressões absurdas ou anômalas, como: “quadrado redondo” ou “o número 3 é mau”, ainda que sejam expressões, a parêntese psíquica intenção-preenchimento de significação garante que elas possuam realmente um ato expressivo visando sentido, e, mesmo assim, ainda seja impossível a satisfação de uma intuição correspondente, acarretando na perda de sentido impletivo¹³ destas mesmas expressões¹⁴, não possuindo nem objeto real ou ideal que as corresponda. Neste caso, a expressão não tem sentido impletivo, a priori (HUSSERL, 1967a, p. 348, § 15). Em contrapartida, há impossibilidade legal e ideal de uma expressão ser combinada com outra, como nos casos das expressões “8 c aaa”, que é um contrassenso e o caso de “quadrado redondo” que, apesar de ter um sentido, mesmo que sem referência objetiva, é um caso de absurdo ou

¹² Estes caracteres epistemológicos e psicológicos serão explicitados com mais detalhes nas *V e VI Investigações*.

¹³ Husserl usa este “neologismo” de modo constante nas *Investigações Lógicas*, e tal termo significa o atributo de preenchimento de significação dado às intuições, que “torna pleno” à intenção/expressão, por assim dizer, o objeto a que ela intenciona. Vem do latim *implere*, que significa “tornar pleno”, “preencher”. Ver o esclarecimento de Husserl, no qual baseamo-nos, em HUSSERL, 1967a, p. 342, §14, nota de rodapé 1.

¹⁴ O tema da incompatibilidade entre expressão e intuição é estudado na *VI Investigação Lógica*, especificamente em seu Capítulo IV.

contradição formal. Em suma, fique claro ao leitor que Husserl distingue falta de sentido intencional (falta do caráter de expressão a um signo) de falta de sentido impletivo¹⁵.

1.4 AS CONEXÕES ESSENCIAIS ENTRE ATO DE SIGNIFICAÇÃO, SIGNIFICAÇÃO PURA E OBJETO

Nesta seção descreveremos como podemos entender a expressão além de seu aspecto intencional e estrutural, e analisaremos como a descrição da *I Investigação* compreende a relação entre objeto intencional, vivência da expressão e a significação enquanto objeto ideal. Vamos também reconstruir as descrições fenomenológicas acerca da intuição como impleição de referência objetiva real e como preenchimento de uma espécie pura ideal, de uma significação pura, além da distinção ente conteúdo intencional e conteúdo ideal de um ato expressivo.

Não significa que o preenchimento de significação confirma o sentido intencional de maneira separada temporal e epistemicamente, mas, em um momento unitário de impleição, tanto o sentido preenchido quanto o objeto subsumido a este são dados, mas podem ser descritos separadamente e, por sua vez, não são idênticos (HUSSERL, 1967a, p. 341, §13). Adiante, no parágrafo seguinte, ele descreverá o momento de impleição como tendo a principal característica a coincidência entre o conteúdo da expressão enquanto intenção vazia e o conteúdo intuitivo enquanto conteúdo que é conforme ao anterior e dá o objeto conforme esta coincidência (HUSSERL, 1967a, p. 343, §14)

Portanto, são nos parágrafos §13-14 do primeiro capítulo da *I Investigação* que Husserl aprofunda a questão, e, neste sentido, também discute o que se entende por conteúdo em termos de ato e de significação pura; melhor: como entender o “dar um correlato objetivo” para uma expressão em um sentido real e ideal/lógico, ou seja, que tipos de preenchimento de significação entram em jogo nesta relação. Husserl irá chamar estes caracteres específicos de “conteúdos expressados” e distinguirá conteúdos objetivos e subjetivos das expressões. Os conteúdos subjetivos são os que entram no ato enquanto ato. Os conteúdos objetivos de uma expressão designam a possível esfera de preenchimentos de uma

¹⁵ São as leis presentes na IV Investigação Lógica, intitulada *A diferença entre as significações independentes e não independentes e a ideia da gramática pura*.

intenção de significação, que pode ser satisfeita, por assim dizer, pela referência objetiva da expressão e pela significação ideal que a expressão intenta. Assim, para a expressão “vermelho”, há o conteúdo objetivo “matiz vermelha” a ser percebido e a unidade lógica do atributo “vermelhidão” (HUSSERL, 1967a, p. 344, §14). Husserl, no entanto, considera o sentido intencional da expressão como um conteúdo objetivo da mesma, justamente se destacarmos da expressão a “ideia” do conteúdo significativo presente nela (unidade nas diversas menções possíveis e exemplificada por diversas intuições possíveis).

Entenda-se que, neste caso, se fizermos uma abstração ideatória¹⁶, isto é, voltarmos-nos para o conteúdo ideal da expressão em um modo evidente, podemos visar intencionalmente a significação pura de tal expressão, ao passo que se intuímos um objeto ou nota deste que corresponda como exemplo ou instância desta mesma, obtemos o conhecimento pleno e, de certa forma, “evidenciado” da significação em questão, a própria referência objetiva real deste conteúdo ideal e o próprio conteúdo ideal como objeto¹⁷.

Reside, nestas últimas constatações, com efeito, uma constatação da existência ideal das significações puras. Ora, se em várias enunciações possíveis, posso ter um conteúdo intencional que visa algo idêntico, e, em um momento posterior, eu tenho a satisfação perceptiva ou imaginativa desta intenção - o que Husserl chama de ilustração intuitiva -, logo tenho a base cognitiva para afirmar que existe uma unidade de significado objetiva, que pode ser acessível e exprimível a qualquer momento.

1.5 A RELAÇÃO ENTRE EXPRESSÃO E SIGNIFICADO: EQUIVOCIDADE E MULTIVOCIDADE – AS EXPRESSÕES ESSENCIALMENTE OCASIONAIS

Além desse estudo das múltiplas relações entre significado e objeto e da relação entre significado como unidade ideal e expressão, privilegiaremos as diversas relações possíveis que Husserl assinala. Dada a multiplicidade e

¹⁶ Termo usado por Husserl para distinguir um gênero de modalidade intencional voltado para o “geral” e para o “específico”, radicalmente diferente de um modo de atenção que destaca uma característica de um objeto dado em uma intuição individual. Aqui reside, como já elucidamos acima, a diferença entre o procedimento de “formação” de conceitos na *Filosofia da Aritmética* e a das *Investigações Lógicas*. Na primeira, temos uma expressão cujo correlato é uma unidade ideal de sentido, independente de qualquer intuição; na segunda, apenas um modo de representação imprópria simbólica, dependente de intuição concreta.

¹⁷ Husserl postula isto de forma mais clara na *II Investigação*, no seu Capítulo VI: “Separação de diferentes Conceitos de Abstração e Abstrato”, §42.

variabilidade de expressões nas linguagens naturais, é preciso determinar como se dá a significação nestes casos, isto é, como o sentido das expressões mantém sua identidade tanto expressiva (com o mesmo sentido) quanto objetiva (com o mesmo correlato conceitual ou categorial e, ainda, objetual).

Delimitamos, anteriormente, algumas diferenças entre as expressões, no que toca o seu caráter comunicativo, isto é, como indicadora de sentido (função expressiva de indicação) e de estrito significado, como expressões de “fala interna” (monólogo) ou demonstrações matemáticas ou teoremas lógicos ou mesmo qualquer discurso. Contudo, quando expressamos nomes próprios ou concretos, por exemplo, estas também podem ter uma “direção de menção” ou conteúdo unitário e objetivo, que é diverso do objeto real a que se referem e que é instanciada por este. Um exemplo é o fato que o nome “Napoleão” tem um significado unitário, frente às diversas representações deste general e que tem como correlato real o sujeito histórico que morreu em 1821 na ilha de Santa Helena¹⁸(HUSSERL, 1967a, p. 392, §30).

Neste sentido, percebemos que a análise fenomenológica das expressões enfrenta o problema semântico de como expressões de um mesmo sentido têm referências diferentes e de que modo pode também ocorrer o inverso. Um caso que Husserl analisa é o de nomes que contém a mesma significação e mesmo objeto, como expressões de línguas diferentes (“dois” e “zwei”). Outro caso emblemático são os nomes que possuem diferentes significações e objetos semelhantes, como “triângulo equilátero” e “triângulo equiângulo”. Por fim, é possível o contrário, isto é, nomes e enunciados em que há mesmo significado e diferentes situações objetivas, como, por exemplo, “Bucéfalo é um cavalo” e “Este cavalo é velho e acabado!”, sendo que “cavalo”, aqui tem o mesmo significado, mas ora designa o famoso cavalo de Alexandre Magno, ora outro cavalo. Dados estes casos, é necessário distinguir a significação do objeto (HUSSERL, 1967a, p. 339, §12)¹⁹.

Lembra Husserl de que não se deve confundir significado geral com significado coletivo, e nem pluralidade significativa com multivocidade (ou mesmo equivocidade). As primeiras são atributos de conceitos e proposições, pois seu sentido tanto intencional quanto impletivo é geral ou específico, válido para várias instâncias intuitivas possíveis, enquanto as segundas supõem coleções de objetos e

¹⁸ Este exemplo não é de Husserl.

¹⁹ Os exemplos são de Husserl.

múltiplos sentidos para significá-los. Entende-se, portanto, nestas categorizações a diferença entre o termo conceitual “conjunto” e o nome coletivo “manada”; ou, ainda, a diferença entre o termo “cavalo” enquanto conceito de uma espécie animal e significando tanto uma peça de xadrez quanto um animal (HUSSERL, 1967a, p.340, §12).

Para tanto, as expressões, como nomes, podem ter, diferentemente de proposições inteiras, significados determinados. São os nomes unívocos, como, por exemplo, “Paris” ou “João”, com uma referência a um objeto determinado. No entanto, os nomes multívocos podem fazer uma referência a um maior número de objetos, como, o nome “casa”. Em todo caso, a determinação é uma constante nos nomes (cf. HUSSERL, 1967a, p. 340, idem).

Há expressões, no entanto, que possuem a especial característica de não possuírem significado nem objeto determinados, ou de os possuírem momentaneamente (como, por exemplo, em uma conversa corriqueira). São as expressões essencialmente ocasionais. Referem-se a conectivos e palavras que desempenham uma função semântica variável na linguagem, como “eu”, “você”, “aqui”, etc. Segundo Simons, para uma teoria lógica ou matemática, as expressões ocasionais, neste contexto, adquirem, nesta variedade, uma clareza e distinção que podem remeter tais expressões a significados como *espécies* ideais – unidades específicas de significado (cf. SIMONS, 1995, p. 117).

Conforme Husserl, tais expressões diferem dos nomes equívocos não pela razão de terem vários sentidos, mas por não possuírem uma significação determinada. Tal tipo de expressão não corrobora uma objeção à idealidade e à objetividade dos significados (HUSSERL, 1967a, p. 374, §26).

A multiplicidade de significados intencionais como “você” “aqui”, “abaixo”, etc., dependem estritamente de seu contexto ou das percepções para serem significadas, além do comportamento do falante e das circunstâncias em que a expressão é enunciada (por exemplo, enunciar “Aqui houve um assassinato!” e apontar para o lugar). Se estiverem fora de um contexto de significação que remeta a uma significação ideal, elas não a expressam de maneira determinada e unívoca. A variabilidade de significado nesta classe de expressões e em várias outras, é essencial para tais expressões, ou seja, é uma diferença formal específica desta classe de expressões: “Notoriamente não se trata aqui de multivocidades acidentais, senão essenciais, que não seria possível eliminar dos idiomas por nenhum

dispositivo e convênio artificial (HUSSERL, 1967a, p. 374, §26)”. Segundo Husserl, esta característica essencial não refuta a tese de que existem significados ideais, mas apenas delimita, no caso destas expressões, como há sentido intencional e preenchimento intuitivo diferentemente de expressões objetivas e exatas:

Nesta classe de expressões, a multivocidade não é de natureza tal que possa comover nossa convicção da idealidade e objetividade da significação [...] a unidade ideal de cada uma das distintas significações não é menoscabada no mais mínimo pela circunstância de recair sobre as mesmas designações (HUSSERL, 1967a, *idem*)”.

Husserl diferencia, ainda, no § 26 deste mesmo capítulo, dois momentos também essenciais na sua constituição, e que se referem à sua significação intencional e impletiva. Temos uma diferença de direito entre “significação assinaladora/indicadora” e “significação assinalada/indicada” de expressões deste gênero. Por significação assinalada Husserl entende a função geral da intenção de significação. Analisemos o caso da proposição “Aqui existia um bosque”. O “aqui”, enquanto significação assinalada, é completamente compreensível como um invariável nesta locução, pois ao falarmos “aqui” sempre queremos dizer que tal advérbio de lugar se refere à espacialidade próxima de quem fala; no entanto, como essencialmente ocasional, é indeterminada, se não houver contexto em que há uma percepção ou imagem. A significação assinaladora é o contexto em que tal significação tem seu sentido efetivado, por assim dizer, e que deve ser determinada por uma percepção sensível ou imaginação (segundo o exemplo, o lugar em que havia um bosque), dando a confirmação ou satisfação à intenção (cf. HUSSERL, 1967a, p. 377, §26).

Em continuidade, podemos ver o seu interesse lógico em definir, além da dualidade entre expressões objetivas/subjetivas, as diferenciações entre expressões anômalas e as de uso normal, além de expressões exatas e vagas. O seu interesse resulta da tarefa de se obter uma clarificação precisa dos conceitos que são basilares para a lógica pura, como é, essencialmente, o conceito de “significação”, e, de fato, que expressões entram nesta ciência, a saber, apenas as expressões objetivas. Poderíamos enquadrar entre a primeira diferenciação as locuções e termos que possuem função entimemática, isto é, expressões que não tem seu sentido completo explicitado, vindo a ocorrerem sempre abreviadas. Já as da segunda distinção se referem de modo mais geral à nossa linguagem: expressões

exatas, estritamente, são as das ciências formais; vagas, por conseguinte, são todas as que pertencem à linguagem ordinária (HUSSERL, p. 1967a, p. 381, §28).

Contudo, Husserl sempre afirma que todas elas possuem um significado fixo, não mutável, que apenas difere radicalmente no modo de enunciação e de aplicação prática. Vamos dar um exemplo. A palavra “macaco” pode ter significado expressivo variado, podendo ter o sentido de “primata de tais e tais características morfológicas” ou “instrumento mecânico para alavancar carros”. Contudo, todas estas expressões tem um conteúdo idêntico, não variável, objetivo e correlato válido a todos estes usos e menções: o significado de “ser um animal de tais características, pertencente ao reino animal, etc.” O que é indeterminado é o seu significado intencional.

No segundo capítulo da *I Investigação*, Husserl considera ainda expressões que não possuem outro significado além de sua própria natureza de expressões, sem necessitarem de preenchimento intuitivo, como, por exemplo, as incógnitas e constantes de uma demonstração. São consideradas por Husserl como funções próprias dos signos significativos sem preenchimento, chamada de “pensar sem intuição”. Tais funções, em um dado contexto teórico, são expressões, já que funcionam significativamente; porém, funcionam apenas como expressões neste contexto em que se encontram. No caso da matemática, na própria demonstração ou problema a ser resolvido.

Vejamos o que Husserl nos diz acerca de tais signos, que, relacionando-se apenas entre si mesmos, são totalmente diferentes dos meros signos indicativos que outrora falamos. Sua significação é uma atividade regrada ou operativa, tal qual um jogo ou a já citada demonstração aritmética, visando economia mental na atividade científica, além de ser característica componente da ciência matemática.

Diz Husserl no início do § 20:

Devemos ver claramente que em amplos setores não só do pensamento corrente e diário, senão o pensamento rigorosamente científico, as imagens intuitivas não representam nenhum papel ou o representam escassíssimo. Podemos julgar, refletir e refutar, no sentido mais atual, sobre a base de representações “meramente simbólicas” (HUSSERL, 1967a, p. 361, §20).

Em demonstrações matemáticas e na própria linguagem matemática em geral, tal função dos signos é fundamentada, ainda deste modo, significativamente. Isso se dá porque, primeiramente, lidar com uma instância simbólica e não-intuitiva não é lidar com sinais ou indicações, mas com expressões sem preenchimento de

significação, que são coordenadas por meio de regras de operação ou “de jogo”, e essas regras são o próprio significado destas expressões.

Husserl se inspira no jogo de xadrez para nos fazer evidenciar tal caso especial do uso e significado das expressões. Em uma partida de xadrez, não nos importamos sobre a natureza cromática ou material de cada peça, mas com as regras sob as quais se usam as peças – são estas regras que dão significado às peças: o cavalo deve se movimentar em “L” para capturar qualquer peça, ao tocar-se em uma peça se deve usá-la no jogo, etc.

Assim, o interesse do matemático ou lógico, quando precisa de “economia de pensamento”, utiliza-se de regras formais para lidar com expressões algébricas – regras de permuta entre incógnitas, fatoração, algoritmos para determinar valor-verdade, etc.: “O trabalho mental enormemente maior que requer a série originária de conceitos, é poupado pelas operações ‘simbólicas’, mais fáceis, que se executam na série paralela dos conceitos de jogo (HUSSERL, 1967a, p. 362-363, §20)”. A lógica, em Husserl, não tem essencialmente este papel técnico de mero algoritmo, a não ser em sua formalização, mas sim como estudo das leis e formas teóricas ideais, e no seu conteúdo significativo idêntico e puramente formal.

Contudo, diz-nos Husserl que, para clarificar certos discursos e dar-lhes consistência lógica e epistemológica, devemos retroceder aos preenchimentos e intuições correspondentes às expressões, em que os conceitos a que elas se referem são dados e exemplificados em intuições evidenciadoras (HUSSERL, 1967a, p. 365, §21)”. Tal análise teria um sentido epistemológico e semântico, concomitantemente, o que quer dizer que se analisa como significações, expressões e objetos se relacionam em conexões puras, com o objetivo de pôr em evidência decisória e definitiva as relações entre significação pura ou impletiva e significação expressiva ou intencional (HUSSERL, 1967a, p. 366, §21).

Adiante, iremos explicitar este tipo de aplicação como um critério de verdade, no que se refere à verdade dos conceitos e proposições em geral.

1.5 A IDEALIDADE²⁰ DA SIGNIFICAÇÃO - A RELAÇÃO ENTRE EXPRESSÃO E SIGNIFICAÇÃO PURA

O sentido de uma expressão, mesmo que exemplificado pelo sentido intencional como ato psíquico aliado a um signo material, tem uma direção objetiva ao seu conteúdo universal e ideal, e não a conteúdos psíquicos ou físicos. Um caso exemplar fornecido por Husserl é o de quem pronuncia teoremas matemáticos. Podemos vivenciar, pois, vários atos de intenção de significação sobre uma palavra ou asserção, mas a significação permanece “não dependente” destas vivências. Com efeito, o predicado “vermelho”, por exemplo, é um objeto ideal, exemplificado por percepções de vermelho e instanciado por vários possíveis atos expressivos, e não uma generalização indutiva obtida por comparação entre objetos com a cor vermelha.

Sendo objetos ideais, as significações não residem, contudo, em um “mundo” separado do sensível e do mundo psicológico. As intenções de significação que visam tais unidades semânticas mostram que não é o caso pensarmos tais conclusões; além do mais, podem ser vividos os significados, já que são visados “significando” objetos intencionais (referindo-se a objetos a serem significados) e podem ser expressos e juízos, tais como objetos e entidades reais. Husserl nos esclarece que a significação está relacionada intrinsecamente com diversos atos de intenção de significação.

Temos que, para elucidar a natureza do significado, explicar que se trata de uma “espécie”, ou, ainda, de “gênero”. O que quer dizer isto? Uma espécie pura, pois, é uma classe de objetos expressada, que tem como referentes objetos que satisfazem este conceito; um exemplo que pode elucidar tal relação é o fato de que a espécie “vermelhidão” não é um objeto vermelho, mas aquilo em que estão instanciados objetos que possuem este predicado (luzes vermelhas, papéis vermelhos, sangue, etc.). É o objeto “ideal”, idêntico, em que se dá o sentido.

²⁰ Em Husserl, “ideal” remete-se à palavra grega *eidos*, que significa “forma”; neste sentido, quando se fala da idealidade das significações ou mesmo das estruturas psíquicas e epistemológicas, fala-se de formalidade e de universalidade, intersubjetiva e objetivamente válida. Nunca se entenda ideal como uma instância transcendente fora deste mundo, em um intelecto divino, mundo suprassensível, ou qualquer hipótese metafísica, embora Husserl não deixe claro até que ponto a existência de objetos ideais significa aderir a uma tese do ‘terceiro reino’, ou como se deve entender a existência “ideal” frente à “real” (Cf. HUSSERL, 1967a, p. 306 e 307).

Tal unidade semântica é designada, também, por Husserl como “essência”, “singularidade pura”, sem, portanto, a carga metafísica que tais termos suportaram na tradição, isto é, como foi definido, por exemplo, por Tomás de Aquino, que conclui que a essência ou “quididade” de algo é a sua natureza ou forma substancial (cf. ABBAGNANO, 2012, p. 420) como, por exemplo, “humanidade” descreve o que é, em sua natureza ou de modo formal (um gênero), o ser humano. Husserl restringe-se a usar de modo semântico e lógico este conceito, descrevendo a unidade ideal de significação de um termo, definida em proposições verdadeiras.

Todavia, Husserl usa termos como “reino ideal” “esfera dos objetos ideais”, “sentido universal de ser” (HUSSERL, 1967a, p. 423, §8), para designar um tipo de objetos diferentes dos reais, não submetidos a condições espaço-temporais e conexões causais; portanto, ainda podem ser tomados como objetos existentes, mas um tipo de existência para uma consciência de modo específico, dado intuitivamente em abstrações ideatórias e intuições categoriais.

Contudo, que tipos de objetos ideais existem para Husserl? Como se classificam? Em primeiro lugar, tal tipo de objeto pode ser geral ou específico, conforme falamos. Geral pode ser o objeto semântico ideal que se refere, evidentemente, a extensões gerais de objetos, como o atributo “qualidade”. Objetos específicos, por sua vez, se referem a objetos possíveis em uma dada espécie, como “cor” referente ao gênero “qualidade”. Devemos sempre lembrar de que objetos gerais e específicos são diferentes de categorias formais ou gramaticais, como o são os significados dos termos “totalidade”, “relação”, “disjunção”, “conjunção”, etc. Para cada tipo de objeto ideal ou categoria, há um tipo de intuição em que estes se dão à consciência de modo significativo; os objetos gerais e específicos são dados em abstrações ideatórias, e as formas categoriais e lógicas, em intuições categoriais.

Contudo, por que nós devemos ser levados a admitir a existência de objetos ideais? Esta questão é criticamente analisada, frente às respostas psicologistas ou empiristas sobre a origem e a natureza dos conceitos e proposições - como as de Berkeley, Locke, Hume e Cornelius – na *II Investigação*, intitulada *A Unidade Ideal da Espécie e as Modernas Teorias da Abstração*. Tal percurso em nosso trabalho será necessário, pois é neste texto que a natureza do objeto ideal é delimitada, independente do ato simbólico que o apreende, e será este tema tratado em nosso segundo capítulo.

Em suma, devemos assumir tais tipos de objetos? Em primeiro lugar, devemos sim, porque não são meras ficções, e qualquer enunciado referente a este tipo de objetos visa exatamente e de modo próprio (se obtiver uma correspondência intuitiva) tais objetos; como é caso, por exemplo, do enunciado “Existe um número X tal que X tem o atributo de ser transfinito”. Inclusive, a intenção de significação remete sempre a um conteúdo realmente extramental, universal e não empírico, e que não deixa de subsistir com o cessar desta intenção. Se tivermos que admitir a validade de proposições e conceitos, então, teremos que admitir que não sejam meras ficções. Isso se reside na própria diferença entre as frases “A soma dos ângulos de um quadrado é 360°” e “Existe um quadrado redondo”, em que, nesta última, é impossível uma menção com alguma ilustração intuitiva ou respeito a regras lógico-gramaticais. Na primeira expressão, contudo, não só há possibilidade lógico-gramatical, mas também de ilustração e confirmação/satisfação intuitiva. Portanto, podemos intencionar quaisquer objetos possíveis, mas não ter intuição que preencha tais intenções (cf. HUSSERL, 1967a, p. 422, §8).

Em segundo lugar, atos psíquicos de abstração e atenção sobre singulares não “criam” ou constroem objetos universais; em atos de abstração de singulares, por exemplo, nós apenas separamos conteúdos singulares perceptivos de outros conteúdos singulares (matizes, texturas, intensidades, etc.). Em atos de atenção, por sua vez, não fazemos nada mais que voltar a intenção para determinados conteúdos correlatos, e não criar objetos universais. O que acontece na apreensão dos universais é um processo de abstração no sentido de fazer apreender, sobre uma base empírica, um conteúdo que visa uma idealidade, ou seja, a intenção, mesmo fundada sobre singulares, objetiva um preenchimento por um objeto ideal, dado em uma intuição evidenciadora, que dê satisfação intuitiva à intenção de modo completamente adequado e completo (cf. HUSSERL, 1967a, p. 411, §4).

Dadas todas estas considerações, vemos que uma fenomenologia completa do ato de significar exige muitos esforços conceituais, no intuito de se descrever a) como se dá o acesso e a cognição das significações em atos psíquicos determinados e b) como é o significado enquanto conteúdo idêntico, intersubjetivo e formal nas vivências de significação. A descrição fenomenológica dos atos que conferem significação (intenção-preenchimento) não é completa, e nem suas estruturas intencionais analisadas na *Investigação*.

As perguntas que se colocam ao concluirmos a análise da *I* e alguns trechos da *II Investigações* são as seguintes: e de que modo se realizam os preenchimentos de significação? Sob que suportes ou fundamentos de atos intuitivos? E mais: qual é a estrutura e como se dá, essencialmente, a descrição completa de uma vivência intencional, com base nas próprias funções essenciais destas vivências? De que modo significação e objeto se relacionam, levando em conta estas funções? Qual o caráter essencial destas relações? E, ainda, em que tipos de relação diferentes podem dar-se as relações entre diferentes tipos de objetos? Tais perguntas podem ser dirigidas ao intento husserliano de executar descrições fenomenológicas de cada ato (ou, em termos fenomenológicos, procede-se a uma descrição das qualidades e matérias dos atos intencionais). Por isso, vale enfatizar novamente, as *I*, *V* e *VI Investigações* estão tematicamente interligadas e, a partir da *I Investigação Lógica*, as outras duas posteriores encontram o fundamento semântico para que as elucidações acerca da essência dos atos intencionais e como estes mesmo atos conhecem os objetos.

2 A V INVESTIGAÇÃO LÓGICA – A PSICOLOGIA DESCRITIVA COMO FUNDAMENTO DA EPISTEMOLOGIA DAS INVESTIGAÇÕES LÓGICAS

A *V Investigação Lógica* caracteriza-se como um estudo analítico de psicologia descritiva, e fundamenta toda a epistemologia husserliana das *Investigações Lógicas*. Seu objetivo principal será descrever toda a estrutura geral e específica dos atos intencionais e de como eles se configuram, no intento de deslindar o conceito de significação enquanto um objeto (de natureza ideal) para a consciência e enquanto ato expressivo. Trata-se, portanto, de deslindar a origem intencional das significações nas vivências intencionais (cf. HUSSERL, 1967b, p. 147, introdução). Claramente neste texto, Husserl não quer dar uma descrição genética ou causal de como se constroem significações, já que objetos ideais não são construídos ou criados pela consciência; precisamente falando, a psicologia de Husserl propõe a tese de que proposições e conceitos se originam como objetos apreendidos ou possíveis de apreensão (cf. HUSSERL, 1967b, p.148, idem).

Afirma Husserl que as teorias psicológicas empiristas (como as originadas do empirismo clássico inglês, ou seja, desde Locke a Hume) e a psicofisiologia (no contexto histórico de Husserl, a psicologia científica “de laboratório” de Wilhem Wundt), em si mesmas, não podem dar uma descrição própria destes processos cognitivos, pois levam a reduzir objetos que não são psicológicos a entidades mentais, e, inclusive, a aceitar a tese de que proposições e conceitos são operações cerebrais ou associações mentais complexas; portanto, confunde duas instâncias ontológicas de modo prejudicial, destruindo a objetividade do que é apreendido e a objetividade do próprio ato de apreensão.

Husserl propõe, então, uma psicologia descritiva²¹, ou seja, uma análise e categorização geral e específica dos atos psíquicos, que leve em conta a objetividade e a apreensão evidente e adequada das significações. A fenomenologia, no sentido das *Investigações Lógicas*, é entendida como psicologia descritiva, isto é, elabora análises e descrições que se referem a atos psíquicos e

²¹ É importante frisarmos que Husserl classifica a psicologia descritiva das *Investigações* como “eidética” a partir do curso *Epistemologia Geral*, de 1902-1903 (cf. PORTA, 2013, p. 60-62), dado que a exposição desta psicologia nas *Investigações* fazia entender que a única diferença frente às psicologias empiristas e a psicofisiologia é o caráter metodológico: estas últimas eram de caráter explicativo, através de induções e formulação de leis causais.

seus objetos, sem relacioná-los a uma psicologia empírica. Logo, o objeto da fenomenologia não é a vivência psíquica enquanto associada a caracteres corporais, comportamentais e, mais detidamente, cerebrais, mas enquanto vivência direcionada a uma referência objetiva que lhe aparece como fenômeno para uma consciência em geral.

O método descritivo e analítico não visa prever consequências empíricas ou explicar causalmente como se dão as vivências em um dado ser humano, através de hipóteses, mas são descritas em seus gêneros e espécies, com as diferenças específicas de cada vivência e seus componentes. Não há, ainda, o sentido de fenomenologia como estudo formal dos modos de constituição do mundo por meio de uma consciência transcendental.

Sendo assim, a *V Investigação*, textual e tematicamente falando, é dividida em seis capítulos, em que nos dois primeiros Husserl analisa as concepções filosóficas de consciência e vivência intencional, presentes na tradição clássica e as de sua época; argumenta que desvantagens trazem outras teses frente à tarefa de clarificar o conhecimento em geral e, em especial, para a própria psicologia descritiva enquanto ciência que colabora nesta tarefa. Os capítulos terceiro e quarto tratam das estruturas específicas das vivências intencionais, principalmente dos conceitos de qualidade e matéria de ato e suas diferenças essenciais, para deste modo compor uma teoria descritiva eidética dos atos judicativos e das representações enquanto atos relacionados aos juízos.

As considerações dos capítulos quinto e sexto, por sua vez, preparam a análise e clarificação do conhecimento da *VI Investigação*, descrevendo os atos que entram propriamente na dinâmica do conhecimento, a saber, os atos nominais e objetivantes; especialmente o capítulo sexto – embora no anterior esta tarefa clarificativa e crítica já se inicie – são tratados de modo pormenorizado vários equívocos sobre o termo e conceito de representação, tanto presentes na psicologia descritiva e na psicologia genético-causal de seu tempo quanto na própria tradição filosófica clássica.

O método descritivo utilizando neste texto de Husserl não toma nenhuma tese ou pressuposto metafísico como base das análises e descrições, voltando-se apenas para as vivências psíquicas intencionais enquanto fenômenos conscientes, tomados geral e especificamente, ou, em termos mais rigorosos, em seus gêneros e espécies, levando em consideração as diferenças específicas, e não as diferenças

“reais”. Em um sentido, herda grande parte do vocabulário e temas desenvolvidos na psicologia descritiva intencional por Brentano e sua escola (Kazimiers Twardowski, Carl Stumpf, Benno Kerry, entre outros). Todavia, se distancia destes de um modo que podemos chamar de “radical”, tomando caminhos metodológicos diferentes e tomando conceitos desta escola de modo totalmente próprio, como o conceito de representação em sua função de ato fundante de toda a vida psíquica (com o qualificativo “objetivante” ou “nominal”) e de conteúdo intencional, totalmente desvinculado de qualquer posição metafísica ou ontológica. O fundamental, portanto, é que a tese pressuposta que coloca a essência da consciência como intencional é totalmente revisado à luz de outros princípios que os de “in-existência” intencional e das distinções entre conteúdos e partes reais e não reais.

Para finalizarmos, todo este distanciamento de Husserl significa que sua obra filosófica, desde 1893 e 1894 e que vai até o biênio 1898-1899 (respectivamente, com os artigos e resenhas para a coletânea *Estudos Psicológicos para a Lógica Elementar* e a correspondência crítica com Twardowski *Objetos Intencionais*), passou por diversas mudanças metodológicas e conceituais, cada vez mais atenuadas nos pontos em que Husserl viu que os problemas com relação à clarificação da lógica e da matemática se tornaram cada vez mais difíceis de elucidar com os conceitos psicológicos de tendência brentaniana (cf. BENOIST, 2001, p. 11).

2.1 DELIMITAÇÕES DO CONCEITO DE CONSCIÊNCIA, DE VIVÊNCIA INTENCIONAL E DE ATO PSÍQUICO

Ao iniciarmos nossa reconstrução argumentativa e conceitual da *V Investigação*, devemos nos ater à ordem de tópicos e de argumentos que nos é apresentada. Isto nada mais é do que precisar a significação de termos que anteriormente já dissemos ser fundamento da epistemologia fenomenológica, a saber, o próprio conceito de consciência, e seus correlatos essenciais, a saber, o conceito de intencionalidade, de ato psíquico e de vivência intencional. Segundo a argumentação de Husserl no primeiro capítulo da *V Investigação*, delimitam-se três conceitos de consciência que vêm tanto da tradição filosófica geral quanto de contextos mais próximos a Husserl, como o de seu antigo professor e mestre, Franz Brentano. São eles (cf. HUSSERL, 1967b, p. 151, §1):

- a) unidade consistente do “eu empírico” nas múltiplas vivências conscientes;
- b) Percepções internas dos estados e atos conscientes;
- c) conjunto das vivências intencionais.

À primeira concepção, Husserl constrói uma objeção que está coerente com seu método descritivo eidético, pois concebe que somente uma psicologia empírica de caráter genético-causal é que efetua suas explicações baseando-se em uma unidade de consciência ou unidade que acompanha ou sintetiza as representações e atividades psíquicas, isto é, o “eu”. A psicologia descritiva deve-se abster de toda posição empírica. Indivíduos (“eus”) se encontram no âmbito empírico, e são tomados como existentes realmente; a psicologia descritiva não deve tomar posição sobre existência de sujeitos psíquicos, sob risco de subjetivar a apreensão dos objetos de conhecimento (cf. HUSSERL, 1967b, p. 154, §2).

Conceber a consciência como conjunto de vivências internas é pressupor, para Husserl, uma cesura entre consciência e mundo, e tal cesura é comprometida pela tese tipicamente moderna de mundo externo (físico, material) e mundo interno (mental, espiritual), o que levaria novamente a uma redução inapropriada do objeto ao subjetivo. Isso não procede como pressuposto para se descrever atos conscientes que visam objetos ou tem referência objetiva; tal psicologia tornaria a ideia de objetividade um contrassenso, já que há uma divisão ontológica estrita deste tipo apenas concebe a análise de nossas cognições como uma análise e descrição de nossas representações, se levarmos a termo uma teoria do conhecimento com base neste conceito de consciência (HUSSERL, 1967b, p. 159, §5).

Referente a esta tese, Husserl radicalmente difere de Franz Brentano (principalmente no escrito de 1874 *Psicologia de um Ponto de Vista Empírico*) ao negar que à psicologia devem ser subsumidos, como objetos próprios desta ciência, os fenômenos psíquicos entendidos como “percepções internas”. O campo da psicologia descritiva não é o estudo das vivências intencionais enquanto fenômenos dados em percepção interna, mas estas mesmas vivências em seus caracteres descritivos gerais e específicos, como já foi dito acima. Em outros termos, não há uma cesura ontológica ou metafísica entre sujeito e objeto, ou, em outros termos, entre representação e objeto (o que é explicitado no *Apêndice da VI Investigação*, intitulado “Percepção externa e interna. Fenômenos físicos e fenômenos psíquicos”).

É claro aqui que a discussão entra em uma problemática referente ao campo de objetos que a psicologia deve explorar, face às ciências naturais.²²

A última concepção, para se tornar legítima para a teoria do conhecimento, deve deixar de considerar a tese de que o objeto intencional das vivências psíquicas é mental ou meramente intencional (o que Brentano chamaria de “in-existência”). Para Husserl, entender a consciência como vivência ou conjunto de vivências intencionais é compreender o objeto intencional em seu caráter intencional, como ele aparece em uma vivência; em resumo, o objeto de um ato psíquico não possui uma natureza ontológica específica; enquanto é objeto para uma consciência, não interessa se é objeto inexistente, fictício, absurdo, contraditório, ou existente (“em-si” ou empiricamente) (cf. HUSSERL, 1967b, p. 224-225, apêndice aos parágrafos 11 e 20 e HUSSERL, 1967b, p. 177, §11); o que interessa é como tais objetos aparecem nos atos psíquicos, e, portanto, descrever os objetos intencionais e como objetos percebidos, julgados, representados, desejados, etc., em seus caracteres mais gerais.

A descrição de Husserl se refere a atos psíquicos conscientes, já que somente estes são intencionais. Husserl, todavia, considera as sensações como vivências não intencionais, já que são conteúdos de atos e entram como constituintes de um objeto para a consciência, para um ato psíquico que engloba estas sensações em uma interpretação unitária que faz aparecer o objeto como fenômeno na consciência, por assim dizer. Por exemplo: em uma percepção de uma bola em cima de uma mesa, não se percebem todas as sensações visuais ou táteis da bola ou da mesa, mas o ato de percepção interpreta e sintetiza tais conteúdos sensoriais, formando o objeto da percepção, a saber, o estado de coisas “bola em cima da mesa”. Nisto consiste o erro da tradição empirista, que confunde sensação com percepção (cf. HUSSERL, 1967b, p. 196, §15, b).

2.2 A VIVÊNCIA INTENCIONAL E SUA ESSÊNCIA INTENCIONAL E SIGNIFICATIVA

Há, segundo Husserl, relevância cognitiva na descrição e categorização, assim como qualificar cada vivência (ou seja, um raciocínio, um desejo, um juízo,

²² Ver também MALDONADO, 1995, p. 58-60.

etc.), para se determinar como se dão, intencionalmente, os conteúdos apreendidos nos atos, que são os caracteres do objeto apresentado na vivência, de que modo ele é apresentado, além de várias outras descrições necessárias para compreender como um objeto “entra” na dinâmica do conhecimento.

Antes de explicitarmos o conceito de essência intencional, cabe fazer uma ressalva e um apontamento. A ressalva diz respeito à ordem de exposição aqui adotada. Iremos explicar primeiro o que é mais geral e após o específico; explicaremos, portanto, o conceito de essência intencional e depois os de matéria e qualidade das vivências; Husserl faz o inverso²³.

No entanto, para concretizar estes objetivos, Husserl precisa descrever como se dá a estrutura formal e ideal de tais vivências, e, para isso, explica o conceito de “essência intencional”. Como correlata desta estrutura, temos a descrição de uma “essência significativa” dos atos psíquicos, ou seja, a estrutura dos atos de expressão linguística, enquanto tomados em seu caráter significativo e que, quando abstraídos de modo ideatório, são unidades ideais, ou seja, significações puras (HUSSERL, 1967b, p. 220, §21).

Pode se pensar que tais descrições ideais esgotam a totalidade de momentos dos atos. Isso não é o caso, já que Husserl descreve momentos não essenciais dos atos, e que, ainda assim, entram em jogo na apreensão dos objetos visados. As sensações, por exemplo, não são momentos essenciais, mas entram em jogo tanto no sentido de apreensão do ato, como no conteúdo apreendido. Esses caracteres explicam por que, mesmo dois sujeitos, possuindo a mesma esfera objetiva sob a visada do ato, e, eventualmente, tendo a mesma essência intencional, e, contudo, tais representações ainda serem diversas; por exemplo, uma representação da situação “abajur em cima da mesa” pode ser visada por uma percepção de dois sujeitos naquele mesmo local, mas um deles pode perceber tal situação em um lado mais escuro, outro pode estar muito perto do abajur e da mesa, etc.

Husserl explica esta diferença atentando ao caráter classificatório que a diferença entre vários conteúdos representativos desempenha: conteúdos de percepções são diversos de conteúdos de imaginações, e assim por diante (MALDONADO, 1995, p. 48). Tais diferenças serão mais bem explicitadas na VI

²³ É necessário apontar como a linguagem de Husserl, neste texto, apresenta tons muito aristotélicos, o que supomos que se trata da influência de Brentano. Nota-se que a descrição das vivências é feita por análise dos gêneros e espécies, diferenças específicas e propriedades dos atos.

Investigação, e, evidentemente, na próxima seção de nosso estudo, que trata deste texto.

Entretanto, que ideia de conteúdo intencional, diferente da tradição da escola de Brentano (Twardowski, por exemplo), é adotada na obra de 1900-1901? Vemos, evidentemente, que as descrições de Husserl não dão caracteres ontológicos ou metafísicos: o conteúdo intencional não é uma parte real do ato psíquico, e nem uma parte “meramente intencional”, mas uma parte dependente por essência da vivência intencional que apresenta o objeto; não é, ainda, uma representação no sentido tradicional, e não é uma imagem ou um ente mental que reproduz os objetos (cf. HUSSERL, 1967b, p. 201-202, §16). Conteúdo intencional, no sentido puro e ideal pressuposto e trabalhado por Husserl, são as partes do ato psíquico descritas na análise fenomenológica, e que vamos descrever adiante, que são o objeto intencional como tal, relacionado com a matéria ou sentido de apreensão intencional e, como um todo, a essência intencional (cf. HUSSERL, 1967b, p. 203, §16).

Precisamos, agora, analisar os conceitos de matéria e qualidade intencionais, que compõem a teoria psicológica de Husserl, e encontram uma importância capital dentro da própria semântica, pois a expressão, enquanto ato psíquico, possui tais momentos essenciais, a saber, um caráter preciso à referência objetiva e a característica específica como “expressão”.

2.3 A MATÉRIA INTENCIONAL E A QUALIDADE INTENCIONAL COMO MOMENTOS ESSENCIAIS DAS VIVÊNCIAS INTENCIONAIS

Husserl, como vimos acima, ao delimitar uma esfera ideal de estruturação dos atos, concebe caracterizações específicas tanto para a direção objetiva do vivido intencional quanto para o próprio vivido. A esta especificidade dizemos a “qualidade” do ato e àquela, a “matéria” intencional do ato.

A matéria intencional designa a direção objetiva da vivência, ou seja, o sentido preciso de um ato a um objeto ou estado de coisas, excluindo-se qualquer outra situação objetiva (cf. MALDONADO, 1995, p. 47). Se tivermos, por exemplo, um desejo, sua matéria intencional é o conteúdo representacional do que é visado propriamente no ato volitivo. Na matéria, os atos têm posse dos conteúdos de percepções, imagens, significações, desejos, etc. (HUSSERL, 1967b, p. 214, §20), respectivamente, o que se apresenta ou é visado nas nuances perceptivas, nos

traços imaginativos, nas expressões linguísticas e contextos de um ato de desejo. Vários atos de diferentes qualidades podem ter matérias semelhantes, como é o caso das vivências que já citamos poderem ter uma mesma direção objetiva. Por exemplo, a matéria-representação “Brasil” pode ser matéria intencional de uma percepção em um mapa ou em uma viagem, um ato imaginativo, uma expressão linguística sobre este país ou um desejo de viver ou ver tal país, etc.

Por outro lado, a qualidade intencional designa o momento descritivo que classifica como o objeto representado na matéria, ou seja, como a direção objetiva do ato, é representada; se é por um ato expressivo, perceptivo, imaginativo, judicativo, etc. Logo, a identidade completa entre dois atos se dá quando estes dois momentos essenciais são idênticos, isto é, o mesmo é representado na matéria, sob uma mesma qualidade, o que não exclui, por exemplo, casos de atos de mesma matéria e qualidades diferentes, como os exemplos citados anteriormente, e, em contrapartida, atos de matérias distintas e mesmas qualidades, como, por exemplo, juízos de sentidos objetivos diferentes (cf. HUSSERL, 1967b, p. 215, *idem*).

A diferença fundamental é que um momento é fundado ou baseado em outro; contudo, os dois designam qualidades essenciais dos atos; a qualidade é fundada por matéria intencional, como por exemplo, a matéria de uma percepção funda o ato perceptivo.

2.4 CLASSIFICAÇÃO DOS ATOS REPRESENTATIVOS: ATOS NOMINAIS E ATOS OBJETIVANTES

Um dos objetivos das análises da *V Investigação* é delimitar e clarificar o conceito de representação. Além de ter uma importância epistemológica considerável na tradição filosófica e psicológica, este termo possui seu significado carregado de equívocos. Para evitá-los, Husserl designa representação, em primeiro lugar, como qualquer ato que apresenta à consciência um objeto. Sendo assim, atos expressivos representam objetos por meio de signos, percepções, por meio de conteúdos perceptivos, e assim, nas muitas classes de atos.

Entretanto, seguindo Maldonado, podemos distinguir pelo menos três sentidos principais de ato representativo na *V Investigação Lógica* (cf. MALDONADO, 1995, p. 50). Atos de “mera compreensão” de um enunciado ou palavra, sem que haja um posicionamento sobre os objetos destas expressões, são

simples representações. Por outro lado, a matéria intencional é um momento representativo de qualquer ato, já que na direção objetiva do ato é que são apreendidos conteúdos que podem se comparados entre vários atos de qualidades diversas. Por fim, atos nominais - ou seja, atos que cumprem funções gramaticais - são representações simbólicas de caráter expressivo.

No capítulo VI da *V Investigação*, distinguem-se vários sentidos de representação, normalmente não diferenciados por várias tradições epistemológicas, em que há confusões tanto de ordem classificatória como ontológica, isto é, com relação à natureza do objeto representado e do ato que o representa. Dizer que os objetos representados são representações, por exemplo, conduz à asserção de que “o mundo é minha representação”, sendo que um dos princípios da psicologia de Husserl é que, ao se analisar atos psíquicos, os objetos destes atos não são considerados em seu caráter ontológico, mas enquanto são visados pelos atos psíquicos (cf. HUSSERL, 1967b, p. 309, § 44). Outro equívoco comum é entender toda representação como “imagem”, sendo que tal conteúdo representativo só cabe a atos de representação imaginativa, em que os objetos são dados figurativamente (cf. HUSSERL, 1967b, p. 306-307, § 44).

Dentro da análise descritiva de Husserl, devemos nos atentar ao estudo dos atos e representações nominais. Atos nominais são os que Husserl classifica como uma classe com função gramatical (sujeito, verbo, predicado, adjetivo, etc.) ou aqueles atos que já estão preenchidos com uma significação, o que significa que são atos de caráter simbólico-expressivo (cf. MALDONADO, 1995, p. 52). São chamados por Husserl de representações em sentido estrito, excetuando-se as expressões satisfeitas com objetos.

Em um enunciado, uma expressão de um ato nominal tanto pode ser um substantivo simples, quanto um composto, ou, ainda, uma expressão de uma situação objetiva, atuam como atos nominais. Contudo, Husserl assevera que atos completos nominais de intenção e preenchimento de significação são expressos por enunciados com função gramatical nominal. Logo, expressões do tipo “O parlamento espanhol”, “A condição atual do país”, entre outras, funcionam como expressões de atos nominais. Husserl é atento às funções sintáticas destas expressões:

Vemos, então, que as palavras ou os complexos de palavras, que devem ser consideradas como nomes, só expressam um ato completo quando ou representam o sujeito simples completo de um enunciado – em cujo caso expressam um ato-sujeito completo – ou, prescindindo das formas sintáticas, podem desempenhar em um enunciado a função de sujeito simples, sem alteração de sua essência intencional (HUSSERL, 1967b, p. 267).

Husserl nos diz, com efeito, que cada ato possui um caráter posicional frente ao objeto. O que é, pois, ato posicional ou caráter posicional? São aquelas vivências, como o próprio adjetivo denota, com pretensão de tomar posição ou determinar a existência de um objeto ou situação objetiva, ao contrário de “simples representações”, ou seja, atos simples de compreensão linguística que não tomam posição de existência sobre o objeto. Muitas vezes, enuncio um ato nominal crendo na existência ou inexistência do objeto visado ou já preenchido. Quando, conforme o exemplo anterior, falo ou escrevo “O parlamento espanhol”, creio, normalmente, que tal instituição não é uma fantasia ou uma ilusão. O que consiste o caráter posicional do ato nominal é uma modificação qualitativa na matéria intencional do ato, isto é, sua direção objetiva. Conforme Husserl: “[...] o comum aos atos posicionais e não posicionais de igual conteúdo, não consiste em um ato completo senão em uma mera matéria de ato, que está dada com distinta qualidade de ato em ambos os casos (HUSSERL, 1967b, p.268 §34)”.

Reconstruiremos, agora, como o ato objetivante se contrapõe ao nominal, e como esta classe não é apenas distinta, mas complementar à classe dos atos nominais. O ato objetivante, em essência, cumpre a função de matéria de um ato, e o cumpre representando o objeto de maneira intuitiva, possuindo um conteúdo que pode ser comparado e conhecido com conteúdos de outros atos. Tal ato não apresenta o objeto ou estado de coisas por meio de conteúdos simbólicos, mas por conteúdos intuitivos, que “dão” o objeto às intenções de significação. São representações em que o objeto aparece à vivência como presente realmente, e, por isso, pode ser qualitativamente modificado, como se posicionando frente às situações objetivas pela existência ou inexistência destas (HUSSERL, 1967b, p. 285, §38 e MALDONADO, 1995, p. 52).

Podemos notar, aqui, duas características destes tipos de atos que merecem a nossa atenção, principalmente se os relacionarmos com os conceitos principais da psicologia descritiva e com a dinâmica da “aparição” do objeto intencional: em primeiro lugar, o ato objetivante tem uma preferência na descrição da dinâmica

intencional da consciência, pois é neste tipo de ato que a matéria é fundada; em segundo lugar, ao par “essência intencional” e “essência significativa”, vêm a par “ato nominal” e “ato objetivante”, referindo-se, primeiramente, aos atos em seus componentes descritivos e, em segundo lugar, aos próprios atos em suas funções cognitivas.

Segundo o próprio Husserl, todos os atos são fundados em atos objetivantes. Volições, desejos, repulsas, amores, perguntas, etc., mesmo que não possuam correlato objetivo determinado, ou um interesse de conhecimento, são ainda fundamentados nessa classe de atos. Há, ainda, o fato de que os atos objetivantes são uma classe que abrange, em sentido amplo, todas as classes de atos que tornam algo objetivo para a consciência.

Em um sentido amplo, portanto, a classe de atos objetivantes contém também os atos nominais, pois, mesmo que de maneira “meramente simbólica” representarem objetos, este tipo de representação funda a apreensão de uma matéria intencional simples. Além disso, se atos não-objetivantes se fundam em objetivantes, e se os atos objetivantes se fundam materialmente em atos nominais, todos os atos se fundam em atos nominais. Isto significa que a direção objetiva de quaisquer atos será sempre fundada por atos nominais (cf. MALDONADO, 1995, p. 54 e HUSSERL, 1967b, p. 302, §42).

2.5 RELAÇÕES ENTRE ATOS: ATOS FUNDADORES E FUNDADOS, PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS

Conforme Husserl, os atos psíquicos podem ser descritos como relacionados uns com os outros por relações ideais postuladas em uma mereologia, muitas das quais descritas na *III Investigação*²⁴. Dado isso, vamos nos concentrar nas relações ideais entre os atos psíquicos e seus caracteres.

Primeiramente, segundo Husserl, existem atos que são fundadores e outros que são fundados, ou seja, os primeiros não dependem de nenhum outro ato para serem constituídos; são independentes e são as bases sobre as quais se efetuam atos fundados. Husserl frequentemente coloca os atos objetivantes como atos fundadores, por exemplo, de desejos e volições. Isto significa que antes de serem

²⁴ Em suma, é a teoria dos todos e das partes, suas conexões, leis, combinações, etc., presentes na *III Investigação Lógica*.

amados ou odiados, tais objetos de atos não objetivantes são percebidos ou significados. Há ainda atos que são primários, isto é, que visam um objeto de maneira única, sem intermediários, enquanto que atos secundários são efetuados por meio de outros atos (cf. HUSSERL, 1967b, p. 207, §18).

Vemos a utilização dos conceitos de “concreto” e “abstrato”, em íntima relação com as relações de dependência: conteúdos e caracteres independentes, não particionáveis logicamente ou descritivamente, são “concretos”; se ocorre o contrário, são abstratos.

Contudo, vemos que tal classificação se resume em relações de dependência e fundação, isto é, como atos (sejam intenções quanto impleições) que, necessariamente, ou são compostos de atos ou são simples e fundação para outros atos. Há, por fim, intenções de um só direcionamento intencional, que visam um objeto em específico sem outros atos intermediários, e atos ou intenções secundárias, que se fundam nos primeiros. Um caso novamente pertinente é a fundação de atos volitivos com intenções secundárias em atos ou representações objetivantes, normalmente de intenções primárias (cf. MALDONADO, 1995, p. 53).

O exemplo mais claro destas categorias descritivas e que é de importância fundamental em nossa dissertação é a dinâmica de como funciona a expressão linguística, tanto em sua parte material quanto intencional: as relações de atos que, em um primeiro momento, captam perceptivamente e atestam a existência de signos materiais; logo após, e fundados nestes atos, há uma intenção de significação que os permeia e representa o objeto a ser significado. Portanto, é um ato não só complexo, mas plurirradial, de intenções várias e entrelaçadas: há uma relação de fundação e dependência, de concretude e abstração que comporta, em uma base, atos que não são refletidos, como os da percepção do signo, e atos refletivos de compreensão simbólica; logo após podemos descrever os modos de referência diversos, mas fundados uns sobre os outros, como a própria expressão como ato frente à percepção material (HUSSERL, 1967b, p. 209, §19).

2.6 O JUÍZO COMO ATO E SEUS MOMENTOS ESSENCIAIS

Descrever o ato judicativo é entender como tanto atos nominais e objetivantes entram em unidade intencional. O ato judicativo tem como característica principal ter como matéria intencional a representação de um estado de coisas e não um objeto

singular. Tomemos a situação de um juízo expresso deste modo: “A bandeira do Brasil é verde, amarela, azul e branca”. Seu correlato objetivo preciso, isto é, sua matéria intencional, não são os atributos “verde”, “amarela”, etc., mas o estado de coisas percebido “bandeira de um país chamado ‘Brasil’, com as cores verde, amarela, etc.”.

O juízo sempre será um ato de síntese e unidade intencional, fundado sobre atos objetivantes caracterizados qualitativamente como percepções. O ato psíquico que permeia as cópulas, as disjunções, conjunções, quantificadores, entre outras palavras que compõem enunciados, tem como base representações proposicionais, cuja qualidade intencional é peculiar: ao contrário de representações nominais, não são atos que atestam existência de um correlato objetivo, mas que assevera se um determinado predicado é pertinente a um objeto.

Quando fazemos estas distinções, seguimos o que Husserl distingue, a saber, que o ato judicativo não é a nomeação de uma situação objetiva. A expressão “A aranha é um artrópode” é diferente de “A aranha, que é um artrópode, possui um exoesqueleto”, pois enquanto uma é a asserção de um predicado a um sujeito, a outra expressão contém uma situação objetiva nomeada, a saber, “A aranha, que é um artrópode”. A primeira é um juízo, enquanto que a segunda é um juízo que tem como representação nominal “sujeito” o juízo convertido para a forma nominal. Juízos sobre juízos são possíveis, já que podem entrar como objetos em outros atos, enquanto nomeados, como, por exemplo, “O juízo “A é não-A” é falso”. Todavia, juízos que contém situações objetivas que poderiam vir a ser correlatas de juízos são proposições que tem função nominal:

Julgar um juízo é, com efeito, outra coisa que julgar sobre uma situação objetiva; e, portanto, são também coisas distintas representar-se um juízo como sujeito (ou nomeá-lo) e representar-se uma situação objetiva como sujeito (HUSSERL, 1967b, p. 264, §33).

Tais diferenciações evidenciam tanto o caráter qualitativo diferenciado (o juízo é um ato tético, isto é, afirma ou nega um predicado a um sujeito) quanto à matéria das representações de base do juízo, que tem um sentido determinado diferente de enunciados que se comportam gramaticalmente como nomes, servindo, portanto, como atos nominais e não judicações.

3 A VI INVESTIGAÇÃO LÓGICA: ELUCIDAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO FENOMENOLÓGICA DO CONHECIMENTO

3.1 OS PROBLEMAS PRINCIPAIS DA CLARIFICAÇÃO FENOMENOLÓGICA DO CONHECIMENTO

A epistemologia husserliana, antes de tudo, não é uma construção de objetos de conhecimento ou uma mera descrição dos atos cognitivos e seus correlatos. Pelo contrário, é uma elucidação e clarificação de como a esfera subjetiva do cognoscente e a esfera objetiva do conhecido entram em síntese e concordância, isto é, como é possível que entremos em contato com os objetos e os apreendemos, e como esta apreensão é julgada verdadeira.

Sendo que na *I Investigação* tal relação entre subjetividade e objetividade é entendida numa esfera semântica, cabe agora clarificar de uma maneira geral como intenções simbólicas e intuições se relacionam epistemologicamente, isto é, como engendram conhecimento legítimo. Portanto, a tarefa epistemológica de Husserl é fundada sobre uma psicologia descritiva, mas tem um objetivo fundacional e justificacional, isto é, legitima quais crenças entram como conhecimento e funda a possibilidade de acesso a objetos em geral.

Nesta investigação, há temas centrais que fecham os propósitos teóricos das *Investigações Lógicas*: a) como se dá a relação entre expressão e intuição e entre intenção incompleta e preenchimento completo; b) como se entende o progresso na apreensão dos objetos, e entendendo tal progressão como síntese de preenchimentos; c) como compreender os conceitos de verdade e evidência, e como defender uma definição de verdade como correspondência e, por fim, d) como é possível acesso e apreensão de objetos ideais, apreensão esta evidente e verdadeira, e por que é necessário ampliar a esfera de intuições possíveis para tratar de intuições categoriais.

3.2 PERCEPÇÃO, EXPRESSÃO E SIGNIFICAÇÃO – A DETERMINAÇÃO DA SIGNIFICAÇÃO PELO ATO PERCEPTIVO

Apresente-se, neste percurso descritivo da *VI Investigação*, a questão de certas expressões que tem significado determinado, mas são, ao mesmo tempo,

semelhantes às essencialmente ocasionais, elucidadas no §26 da *I Investigação*. Contudo, seu papel dentro de um ato de percepção que apresenta um objeto determinado em uma significação determinada. A expressão em questão é a palavra “isto”, que não designa sujeitos a serem significados de maneira geral, mas de uma maneira determinada.

Os juízos onde ocorrem expressões essencialmente ocasionais não têm sua significação na percepção, assim como a significação do advérbio “aqui” não significa “aqui em Londrina”, “aqui em Paranaíba”, “aqui em Curitiba”, entre muitos outros possíveis casos. Eminentemente, a expressão “aqui”, enquanto possui um sentido idêntico, é uma expressão essencialmente ocasional que tem a significação precisa de designar a localidade próxima do locutor, com um sentido “indicador” que se funda nas percepções locais. Vejamos o que Husserl nos diz no §4:

Uma mesma percepção pode servir de fundamento para diferentes enunciados, mas o sentido desses enunciados, como quer que possa variar, “rege-se”, entretanto, pelo teor da aparição perceptiva: de uma vez são essas, de outra vez aquelas percepções parciais (ainda que sejam partes não independentes de percepções unitárias e plenas) que fornecem uma base especial ao juízo, sem que por isso sejam propriamente os suportes de significação; como acabamos de aprender a partir da possibilidade da ausência de toda a percepção (HUSSERL, 1979, p. 19, §4).

A função dos teores perceptivos é de determinar, como já foi dito, a significação ideal e intencional dessa categoria de expressões. Determinar, aqui significa dar direção objetiva à significação conceitual pura para tais expressões, e tal percepção suporta um ato posterior, que intenciona a situação objetiva ocasional e lhe dá o significado preciso, mesmo que esta percepção se converta em uma lembrança ou recordação. Este ato permite a menção significativa dos objetos destas expressões, evitando que a expressão “isto”, por exemplo, fique indeterminada. Logo, a despeito de uma possível objeção, Husserl nos diz que o significado das expressões não reside na intuição a elas correspondente, mas em atos expressivos específicos.

Sustentada por esta percepção indicadora, há a consecução de um ato posterior, com generalidade de menção em vários casos em que a intuição determina as expressões essencialmente ocasionais, mesmo com a multiplicidade de percepções ou imaginações possíveis. Portanto, a expressão “isto” pode ser usada em contextos variados, quando o ouvinte ou leitor não tem contato intuitivo com a ocasião em questão, como, por exemplo, o caso de que a expressão “isto é um uirapuru”, pode ser compreendida em seu sentido idêntico (“objeto ou estado de

coisas próximo que é imediatamente indicado”), mas precisa ser determinada por uma intuição, seja afigurativa (imaginar um pássaro amazônico, objeto de lendas de nativos, de cor marrom, de belo canto, etc.) ou perceptiva (ir ao estado do Amazonas e ver o dito pássaro, etc.).

Portanto, é preciso, quando analisarmos as expressões, atentar-nos para o aspecto essencial das mesmas de que suas significações não são as percepções que dão preenchimento e contexto indicador a estas:

[...]há que separar por completo a percepção que dá o objeto e o enunciado que o pensa e o expressa por meio do juízo, ou por meio dos atos de pensamento entretidos na unidade do juízo; ainda que no caso presente, no caso do juízo de percepção, um e outro estão na mais íntima relação mútua, na relação de coincidência, de unidade de preenchimento (HUSSERL, 1967b, p. 342, §5).

Tal análise, portanto, é a confirmação do estudo executado no § 26 da *I Investigação*, que trata tanto da divisão entre significação indicadora e indicada, quanto das expressões subjetivas ou essencialmente ocasionais, agora sob a relação específica da dinâmica e graus de preenchimento intuitivo. Além disso, para a dinâmica do conhecimento, tal reflexão é presente na *VI Investigação* pelo fato de que devemos sempre ter em conta que a compreensão de um enunciado é devida a atos específicos de menção, mas é determinada e baseada sobre atos intuitivos. Trata-se de um desdobramento epistemológico necessário ao exposto na *I Investigação*.

3.3 UNIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA ENTRE EXPRESSÃO E INTUIÇÃO

Conforme Husserl elucida, existe uma diferença no desenrolar dos preenchimentos e sínteses de preenchimentos, que constitui o processo do conhecimento em si, dependendo do tipo de unidade de preenchimento ou se há uma “distância” temporal entre ato expressivo e ato intuitivo. A primeira classe de preenchimentos se dá em uma identificação entre ato significativo e ato perceptivo, onde a determinação executada pela percepção é identificada à intenção de ato expressivo, e, portanto, o objeto é identificado como pertinente à expressão; porém, isso consiste apenas em uma adequação de uma determinada expressão a uma percepção. Não há uma intuição sobre os preenchimentos já realizados (HUSSERL, 1979, p. 24, §6).

Na unidade dinâmica, o que se tem são tanto um preenchimento sucessivo - dado no tempo –quanto uma identificação e classificação entre os atos perceptivos e significantes dados nesse fluxo temporal. Da mera intenção de significação (ou “conceito”, como Husserl chama), passa-se ao preenchimento de significado, em que um ato secundário classifica o preenchimento como adequado e a expressão como satisfeita por intuição, identificando objeto e conceito, por assim dizer. Seu último correlato, por assim, dizer, é a consciência de preenchimento de expressões por intuições (Cf. HUSSERL, 1967b, p. 354, §8). Em um contexto onde somente havia uma determinação estática entre percepção e expressão, aqui o ato expressivo vai sendo preenchido e identificado de imediato com a intuição.

Entendam-se estas sínteses identificadoras e classificadoras localizadas em contextos nominais e proposicionais diferentes, a saber, de que tipo de preenchimento e intenção estamos falando; por exemplo, se é de um nome comum, de um nome próprio, de uma proposição, etc.; respectivamente a estas expressões, se é de um objeto simples, de um estado de coisas, etc. (cf. HUSSERL, 1979, p. 24-25; 31, §6-8).

Husserl, no entanto, dirige seu interesse teórico de descrição na unidade dinâmica, já que na estática há um mero resultado, o que consiste basicamente na constatação de uma expressão adequada a uma intuição, e apenas isto. Não há um processo de classificação e identificação, e de sucessivos preenchimentos e consciência de preenchimento (cf. HUSSERL, 1979, p. 30, §8). Melhor dizendo: na unidade dinâmica, o processo cognitivo é clarificado em todo seu desenrolar temporal e em toda sua estrutura sucessiva de preenchimentos de significação e em graus de conhecimento do objeto, ou seja, de transição de intenções vazias para sínteses de preenchimentos cada vez mais totais e perfeitas, o que faz compreender como uma expressão pode ter uma ilustração ou plenitude intuitiva. Na unidade estática, há apenas o resultado deste desenrolar.

3.4 OS GRAUS SUPERIORES DE IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DETERMINAÇÃO: AS SÍNTESES DE PREENCHIMENTO

Os atos objetivantes são os próprios atos do conhecimento em sentido estrito, enquanto que os atos significantes serão aqui descritos como um conjunto contido nestes anteriores. Husserl concebe aquela unidade de ato que caracteriza o

ato expressivo (intenção e preenchimento de significação – pensamento e intuição) como fundado sobre atos objetivantes, já que os dois, de forma ou simbólica ou intuitiva, representam o objeto, isto é, o torna “objetivo” de algum modo (HUSSERL, 1979, p. 43, §13, final).

Husserl, no segundo capítulo da *VI Investigação*, classifica quais tipos de conteúdos intencionais entram na dinâmica do conhecimento, o que significa descrever a natureza e função destes conteúdos dentro dos processos de preenchimento de significação. Para tanto, Husserl delimita duas classes de atos complementares, já explicitados ao longo das *Investigações*: intenções e intuições. Há intenções, em que o objeto é “meramente visado”, e intuições, em que ele é apresentado de maneira direta e completa. Dentre a primeira classe, podemos distinguir intenções signitivas, que apresentam o objeto meramente visado por meio de símbolos, e as intuitivas, que o fazem de maneira a visá-lo se o intermediário simbólico. As intuições podem ser percepções, que atestam o objeto como existente e o fazem de modo direto e pleno, e as imaginações ou afigurações, que o apresentam a imagem análoga a este objeto, também de modo direto, mas sem posicionamento existencial, o que significa que a imagem intuída pode existir ou não (cf. MALDONADO, 1967, p. 64).

Deste modo, o conteúdo representacional destes atos pode ser tanto intuitivo quanto signitivo: o primeiro é a própria consciência imediata de classificação do objeto já doado²⁵ como “idêntico” ao objeto pensado na intenção, ou seja, na mera “crença” ou “menção”. Por outro lado, o conteúdo signitivo é uma característica de conteúdo representacional que não apresenta e nem tem o objeto intencional doado, mas significado ou “meramente pensado”, portanto, consciência mediata, por assim dizer (HUSSERL, 1967b, p. 402, §23).

Já os conteúdos intuitivos podem ser classificados em presentativos ou analogizantes. Enquanto que os primeiros estão presentes em atos perceptivos colocam o objeto como presente ao percipiente, os conteúdos analogizantes apresentam o objeto figurativamente (por imagens) e é parte de atos imaginativos ou afigurativos, não importando a presença atual do objeto em questão. Na dinâmica do conhecimento, os conteúdos presentativos compõem - se não há mescla com

²⁵ “Doação” significa o “tornar presente”, a apreensão plena e adequada de um objeto, por meio de um ato perceptivo puro, em que não resta nenhuma “mera perspectiva” do objeto, e nenhuma intenção (signitiva, ou seja, por símbolos, ou intuitiva, por “mera crença”) está insatisfeita ou não tenha encontrado uma identidade com esta percepção pura. Ver um uso de doação em HUSSERL, 1967b, p.441, §37).

conteúdos signitivos ou analogizantes - o que Husserl chama de percepção pura, resultando em uma “presentação²⁶ pura” do objeto:

[...] a apresentação é pura quando cada parte do objeto está apresentada realmente no conteúdo e nenhuma meramente imaginada ou simbolizada. Assim como no objeto não há nada que não esteja apresentado, assim, no conteúdo, não há nada que não presente algo (HUSSERL, 1967b, p. 405-406, §23).

Após estas descrições dos componentes presentes nos atos objetivantes, infere-se que os atos, além da matéria e qualidade intencionais, possuem este caráter intitulado “conteúdo representativo” (HUSSERL, 1967b, p. 413, §25). Tal conteúdo não é alterado com a qualidade intencional, e mantém uma relação íntima com a matéria intencional, o que implica no fato de que uma mudança material no ato ocasiona uma mudança no representante ou conteúdo representativo deste mesmo ato. Esta unidade representacional é chamada por Husserl de forma da apreensão, que ainda pode ser signitiva ou intuitiva.

Se o objetivo do conhecimento é chegar cada vez mais perto da doação do próprio objeto em crescentes sínteses de preenchimento de significação, em identificações e classificações de unidade expressão/intuição cada vez mais totais e perfeitas, então, com relação à síntese de conteúdos signitivos e intuitivos, temos graus de conhecimento ou de plenitude de um preenchimento adequado com uma percepção pura. São também, graduações de plenitude do conteúdo representativo como forma de apreensão.

Cada um destes graus ocorre sucessivamente um ao outro e, além do mais, juntamente com decepções nas sínteses, ou seja, nem todas as intenções são satisfeitas por percepções puras. Caso contrário, podemos ter cada vez mais extensão ou riqueza de plenitude, em que os conteúdos presentantes estão dados com maior ou menor integridade; pode se conceber tais conteúdos com maior ou menor vivacidade de plenitude, ou seja, graus mais ou menos aproximados de semelhança entre os conteúdos percebidos e os intencionados; por fim, quanto maior o grupo de conteúdos presentantes, maior o grau de realidade da plenitude intuitiva (HUSSERL, 1967b, p. 406, §23). É a percepção adequada o cume destas

²⁶ Husserl se utiliza frequentemente de termos como “presentificar”, “presentar”, “presentante”, etc., para dar a ideia de que os conteúdos perceptivos, ou seja, as sensações interpretadas e apreendidas, colocam o objeto da percepção como “presente” ou “existente” para a consciência, caracterizando, portanto a percepção como ato posicional.

plenitudes, e a consciência de tal adequação como plena será entendida como evidência adequada, grau máximo de conhecimento. O próximo item tratará de modo específico tal tema.

3.5 EVIDÊNCIA E VERDADE DE UM PONTO DE VISTA FENOMENOLÓGICO

A evidência adequada é a síntese final de preenchimento, que abarca e unifica as sínteses mais inferiores e dadas em uma progressão, tanto de extensão, de plenitude quanto de realidade dos conteúdos intuitivos, principalmente os conteúdos presentativos, mas, além de apresentar o limite ideal regulador do conhecimento, também é um critério de verdade, pois delimita e garante qual intenção foi realmente preenchida e como se compreendeu tanto casos de adequações e inadequações. Discutiremos esta dupla acepção de evidência no próximo capítulo, elucidando como o ato de evidência garante e atesta, sem representar um mero atestado sensível, a verdade das proposições e dos conceitos.

A adequação progressiva, que é tema constante na *VI Investigação*, pode se dar de dois modos principais: por meio de adequação de atos signitivos a intuições que os correspondem ou por uma adequação ao objeto intencional. As intuições, como o são os atos perceptivos e afigurativos, dão ou o objeto como ele se apresenta às vivências (presentifica o objeto) ou o apresenta como imagem análoga ao objeto. Dado que na percepção, por meio de escorços ou perspectivas cada vez mais plenas (sem obscuridade ou intermediários simbólicos ou imagéticos), extensas de conteúdos presentificantes e com confirmação de existência, por assim dizer; tais caracteres são suficientes para se considerar que na percepção é possível uma doação adequada do objeto. O limite desta progressão de plenitude e adequação às intenções de significação é a representação intuitiva precisa, que dá o objeto à significação vazia: é o “isto mesmo” absoluto (cf. MALDONADO, 1995, p. 66-67). Este limite é a adequação. Como limite, pode ser alcançado ou não: é possível uma inadequação plena “como tal”.

A adequação em sentido fenomenológico, entre intenção e preenchimento de significação é a doação adequada do objeto nos limites em que o mesmo foi intencionado. Pro outro lado, a intenção se “confirma” nos limites da “presentificação” do objeto. E mais: a última percepção desta série de sínteses dá o último preenchimento de significação, pois é a percepção pura que determina como

um objeto é intencionado, já que é executada em um caráter posicional de identificação e diferenciação da situação objetiva a ser conhecida. A adequação já identificada, e chegada ao limite de plenitude, é a evidência, que se caracteriza como ato objetivante, pois identifica como “existente” o objeto intencionado e confirma, desde modo, a intenção. É uma síntese objetivante última, perfeita.

Nas palavras de Husserl:

O sentido estrito da evidência, na crítica do conhecimento, refere-se exclusivamente a essa meta última e insuperável, ao ato dessa síntese de preenchimento, a mais perfeita de todas, que dá à intenção, por exemplo, à intenção do juízo, a absoluta plenitude de conteúdo, a plenitude do próprio objeto (HUSSERL, 1979, p. 93, §39).

A verdade, por assim dizer, é o correlato desta adequação ideal, que é o ato objetivante de evidência: chega-se, aqui, ao ideal normativo de conhecimento, em seu sentido mais próprio. Com efeito, a verdade, enquanto correlato posicional do ato de evidência, é um estado de coisas, uma identificação entre ato simbólico e intuitivo que é vivida e que, ao mesmo tempo, é objetivamente válida, pelo motivo de que a objetividade é apreendida como ela se dá (HUSSERL, 1967b, p. 445-446, §39). Disto depreendem-se quatro definições do conceito de verdade, tanto em seu caráter cognitivo, isto é, enquanto presente na dinâmica da evidência, e referente à verdade como tal:

- 1- A verdade é a concordância entre o intencionado e o intuído, é o estado-de-coisas desta adequação apreendida em evidência; este estado-de-coisas não é meramente vivido (percebido, verificado), mas é percebido essencialmente como adequação.
- 2- A verdade é um conceito, uma ideia apreendida de uma abstração ideatória da essência cognitiva - isto é, sua matéria e qualidade intencionais -, de atos de evidência (que, neste caso, Husserl chama de “meramente empíricos”). Tal ideia é a adequação absoluta em si mesma, em seu conteúdo significativo universal.
- 3- A verdade é o que qualifica, em uma síntese completa de preenchimento, o objeto plenamente doado, presente realmente; tal objeto, como “verdadeiro”, é vivido em evidência e como “o verdadeiro”, objeto que “é”;

- 4- A verdade, neste último caso, se refere à própria intenção, ou seja, a um ato vazio de objeto, como as expressões: a intenção é identificada em evidência como “justa” à intuição correspondente e, em grau de plenitude, à própria coisa. Se disser, por exemplo, que “A hortênsia, se colocada em vinagre, fica azul”, e, tenho a evidência de que o enunciado que falei realmente é conforme a percepção que tive da flor se tornando azul neste meio ácido, realmente este enunciado é correto, verdadeiro. Husserl descreve tal correção como a correção da essência cognitiva *in specie* e, mais precisamente, uma concordância no sentido de apreensão da intenção, isto é, na matéria intencional.

Claro é que tudo isto pode ser idealmente possível se à intenção correspondem preenchimentos possíveis. De fato, no capítulo IV da *VI Investigação*, Husserl nos dá uma descrição de casos de preenchimentos de significação e construção de leis ideais que clarifica como são possíveis as compatibilidades entre expressão e intuição, e que, em tese, determina a possibilidade ideal de qualquer adequação. Em suma, determinam se a uma significação é compatível uma intuição por critérios de possibilidade ideais (cf. HUSSERL, 1967b, p. 425, §30).

As investigações fenomenológicas de Husserl, neste ponto, apresentam uma ambiguidade e problema questionáveis: como o ato de evidência, em seu caráter tanto de ideal normativo do conhecimento quanto de captação plena da verdade, pode ser um ato psíquico empírico ou, em geral, “real”? Veremos adiante que, não só neste ponto, mas nos vários entrecruzamentos entre teoria psicológica, semântica e epistemologia, a falta de clareza quanto ao *status* de uma psicologia descritiva intencional leva a vários problemas de ordem conceitual.

Correlato a este ideal de conhecimento, temos uma espécie de limite ideal negativo de decepções ou não-adequações, que são os casos em que há contrariedade de intenção de significação e um *quasi*-preenchimento, o que é chamado por Husserl de “absurdidade”, “falsidade” e “não-ser”, que são qualificativos de juízos de não-adequação ou decepção definitiva (cf. HUSSERL, 1967b, p. 449, §39).

3.6 AS DIFERENÇAS ENTRE INTUIÇÃO SENSÍVEL E INTUIÇÃO CATEGORIAL

O conceito de intuição, designando uma classe de atos simples e complexos que satisfazem intenções de significação, funda a evidência como ato complexo de identificação, classificação e adequação entre objeto e expressão. Porém, se a intenção de significação de objetos do juízo, que é sempre um estado de coisas, pede o preenchimento de objetos complexos, como a intuição perceptiva pode os fornecer, já que possuímos apenas percepções sensíveis de objetos singulares?

Precisamos descrever, para clarificar tal processo cognitivo, e delimitar uma classe de intuições que não se enquadram na percepção sensível. A proposição “Este Carro é vermelho” deve ser satisfeita por uma intuição categorial, isto é, por uma ato que apreende a significação pura de um estado de coisas, a saber, a significação do vocábulo “é”. Precisando ainda mais este exemplo de intuição categorial, entendamos que este tipo de ato não é indução de individuais para formarmos uma associação entre “Carro” e “Vermelho” (isto é, associação psicológica no sentido empirista tradicional)²⁷, mas uma síntese fundada sobre a percepção individual destes dois objetos sensíveis. Este ato fundado e sintético dá acesso evidente a um objeto categorial ou categoria, ou seja, “Este X é Y”. Esclarece Husserl: “[...] as formas de ligação categorial são formas correspondentes aos modos dos atos-sínteses, ou seja, formas que constituem objetivamente nos atos sintéticos, edificados sobre a sensibilidade (HUSSERL, 1979, p.118, §48)”.

Logo, a intuição sensível é fundante, composta de atos independentes e primários, e a intuição categorial, fundada por estes atos, mas materialmente diferente, pois, mesmo que haja uma fundação nos atos intuitivos sensíveis, os categoriais possuem um caráter diferenciado, um modo de “visada” referente a objetos diferentes dos atos fundantes. Fica ainda uma lacuna: como conhecemos e reconhecemos em evidência a verdade de proposições complexas que tem referência objetiva em objetos também complexos, como “X está contido em Y, que está contido em Z”? Permanece aqui a pertinência de uma intuição categorial, mas de caráter de maior complexidade: “Nestes atos reside o categorial do intuir e o

²⁷ Referimo-nos, por exemplo, à análise epistemológica e psicológica efetuada por John Locke, nos seus *Ensaíos sobre o Entendimento Humano*, parte II, no que tange à formação de ideias complexas, como os “universais”.

conhecer; neles encontram o pensamento enunciativo, quando funciona como expressão, seu preenchimento [...] (HUSSERL, 1967b, p. 470, §46)".

Algumas intuições categoriais são satisfeitas por interpretações diversas, ou seja, podemos descrever aqui que dentro desta classe ou certas interpretações são possíveis de preenchimento ou todas as percepções o são. Por exemplo, a expressão anterior "X está contido em Y, que está contido em Z" pode ser fundada pelos objetos: X= cadeira; Y=cozinha; Z=minha casa, mas não se substituímos, sequencialmente, por "homens", "João" e "raça humana". Contudo, proposições analíticas, como leis lógicas, por exemplo,²⁸, possuem seu preenchimento intuitivo em intuições categoriais, já que são proposições sem nenhuma referência a intuições empíricas. As proposições estritamente formais da matemática e da lógica pertencem a este conjunto (HUSSERL, 1979, p. 138, §60).

Husserl descreve, por conseguinte casos vários de preenchimentos categoriais. Os preenchimentos de formas gramaticais, como o que vimos acima, são de uma síntese fundada que é composta por formas representacionais apreendidas sobre os dados da reflexão (HUSSERL, 1967b, p. 505, §58). Em outras palavras, quando captamos um exemplo sensível de um estado de coisas expresso por tais formas linguísticas (novamente: e, ou, todos, etc.) e nos voltamos para o idêntico e categorial que há nesta situação objetiva, como quando vemos uma jarra e uma caneca, há uma posterior percepção fundada na sensível que apreende e compreende um objeto novo (não falamos mais em jarra e nem caneca), mas na conjunção "e", sendo agora as representações "jarra" e "caneca" representações nominais unidas em uma forma categorial conjuntiva por meio de um ato fundado.

De um modo geral, o estudo da intuição categorial desdobra em ramos cada vez mais apurados, como o faz Husserl na distinção entre as leis do pensar "próprio", isto é sobre os objetos ideais enquanto possíveis de intuição categorial, e as leis do pensar "impróprio", que regulam a combinação de expressões e intenções categoriais. Neste campo tanto epistemológico quanto lógico, são coligadas e sistematizadas as leis gramaticais puras do "pensar", tanto "vazio" ou expressivo e "pleno" ou intuitivo (cf. HUSSERL, 1967b, p. 512 e ss., §62; 516 e ss., §63).

²⁸A distinção entre "analítico" e "sintético" em Husserl está na *III Investigação* e, em suma, analítico é o atributo de toda proposição lógica pura, isto é, proposição referente a categorias puras, sem nenhuma aplicação empírica, como as leis de terceiro excluído e o princípio de identidade, além de tautologias em geral. Sintéticas são aquelas que contêm não só categorias, mas conceitos que possuem referência objetiva. Exemplo de proposição analítica: " $\sim(A \wedge B)$ "; uma proposição sintética: "Vermelho é uma qualidade sensível (sintética *a priori*), "Este quadro é negro" (sintética *a posteriori*) (cf. HUSSERL, 1967b, p.51, §12).

CAPÍTULO II

O CONCEITO DE EVIDÊNCIA E SUA RELAÇÃO COM OS PROBLEMAS SEMÂNTICOS E EPISTEMOLÓGICOS FUNDAMENTAIS DAS *INVESTIGAÇÕES LÓGICAS*

1 OS PRINCIPAIS PROBLEMAS TERMINOLÓGICOS E TEÓRICOS NA EPISTEMOLOGIA E SEMÂNTICA DAS *INVESTIGAÇÕES LÓGICAS*

As análises descritivas husserlianas comportam problemas tanto de ordem conceitual quanto terminológica. Neste capítulo, enfrentaremos os seguintes problemas: como elucidar a possibilidade de uma epistemologia de objetos semânticos ideais? Como definir um critério de verdade dentro das *Investigações Lógicas*, adequado a esta possibilidade? É preciso notar que estes dois problemas estão intimamente ligados na obra de 1900-1901, e soluções satisfatórias para os dois devem levar em conta tal relação. Vamos mostrar que a nossa hipótese atende a esse requisito, e para direcionar nosso estudo, iremos proceder de início a uma investigação de algumas dificuldades presentes no texto de 1900-1901 acerca do conceito de evidência.

Cabe ao leitor entender que, nas nossas análises e discussões, não estaremos abrangendo todo o conteúdo das *Investigações*. Enfatiza-se, aqui, que nosso maior foco textual são as I, V e VI *Investigações*, e as citações e análises de outras *Investigações*, que serão pontuais e sempre relacionadas com tais textos. Contudo, vê-se que temas semânticos e epistemológicos, que direcionam nosso trabalho, são recorrentes em vários pontos das *Investigações Lógicas*. Por exemplo, as questões sobre o conceito de expressão, significação, verdade e evidência, encontram-se tanto nos textos-base de nossos estudos quanto em trechos significativos dos *Prolegômenos à Lógica Pura* e da IV *Investigação*, merecendo, portanto uma análise pormenorizada.

Outra ressalva não menos importante a se fazer neste segundo capítulo é sobre o modo de argumentação e exposição que será feito aqui. Tal método terá o caráter de uma recapitulação, e, nos trechos do texto de Husserl ou nos questionamentos mais complicados, um caráter retrospectivo, concernente aos temas do capítulo anterior. Cabe enunciar rapidamente os temas e conceitos aqui sempre recorrentes, a saber, os conceitos da psicologia da V *Investigação*,

principalmente os de qualidade e matéria intencionais, ato posicional, e algumas clarificações da *VI Investigação*, como a descrição da relação dinâmica de preenchimentos de significação, a série de graus de preenchimento, entre outros.

Após estes avisos prévios, vamos às elucidações.

Em primeiro lugar, um problema considerável é a utilização do termo “significação” em uma dupla acepção - ou seja, tanto como a unidade ideal semântica da expressão, quanto o ato expressivo em sua descrição psíquica - causa graves problemas de interpretação, e alguns filósofos e comentadores classificam a semântica husserliana como “diádica”²⁹, isto é, tanto uma teoria semântica para expressões (para o significado intencional) quanto para os significados ideais. A utilização da palavra alemã *bedeutung*, nas *Investigações Lógicas*, é, em primeiro lugar, diferente do uso e significado fregeano, já que, neste caso, é normalmente traduzido como “referência” e sempre indica oposição ao termo *sinn* (“sentido”), e é, dentro das expressões, tanto objetos (no caso dos nomes) quanto valores de verdade (no caso de frases). Contudo, Husserl chama os atos expressivos de *aktes des bedeutens* (“atos de significação”) e chama as unidades ideais (conceitos e proposições) de *bedeutungen* (“significações”).

Isso não dá direito a afirmarmos um equívoco conceitual, já que, referente aos atos expressivos, os significados enquanto conceitos e proposições são dados nestes atos e neles se originam – o problema das *Investigações* é justamente explicar e clarificar esta doação e estas “origens” nas vivências intencionais. A referência objetiva empírica, seja um simples objeto ou um estado de coisas, é chamada por Husserl por objetividade (*gegenständlichkeit*), para distinguir do atributo de validade universal e suprassensível das significações puras, ou seja, a objetividade (*objektivität*). Logo, associarmos as terminologias de Frege e Husserl nos dá vazão a inúmeros problemas desnecessários.

Um exemplo é tomarmos a significação como designando o sentido e referência das expressões; mas, em Husserl, o ato expressivo dá sentido ao símbolo, mas a expressão, enquanto “sentido” carente de objeto, é satisfeita por uma intuição, que faz acessar um objeto ideal; logo, Husserl confunde as duas instâncias? Não. Com relação ao referente objetivo das proposições, Husserl nos diz

²⁹Trata-se da tese desenvolvida por Jesse Delaney, em sua tese de doutoramento *Husserl's Dyadic Semantics* (2014), que se refere tanto à fase da fenomenologia das *Investigações Lógicas* quanto do período da fenomenologia transcendental (principalmente as *Ideias para uma Fenomenologia Pura e uma Filosofia Fenomenológica* (1913)).

que são estados de coisas, isto é, objetos percebidos ou imaginados em algum tipo de relação, descrita por conectivos gramaticais, como as expressões *e, todo, muitos, alguns, igual a*, etc.

Por fim, faz-se necessária tal digressão dada a necessidade de que tipo de “semântica” em Husserl estamos tratando, e do que estamos discutindo quando falamos que a evidência é um critério de verdade aplicável à semântica. Afinal, Husserl, já na *I Investigação*, distingue, na dinâmica da linguagem, a significação intencional e a impletiva. A evidência atuaria como garantia e identificação de uma adequação correta e plena destes dois significados. E, no §21 da *I Investigação*, como vimos anteriormente, a importância da evidência como critério de verdade (isto é, como constatação e garantia de impleição das expressões) que identifica e diferencia das instâncias simbólicas e intuitivas a própria significações em sua face puramente objetiva.

Em segundo lugar, o conceito problemático de “objeto ideal”, que designa objetos, categorias e leis não-empíricas; porém, parecem designar outro reino de entidades, além dos objetos físicos e atos psíquicos – a famosa tese do “terceiro reino”. Husserl afirma que existe outra classe de objetos, além dos físicos e psíquicos. Contudo, eles não existem fora do pensamento e em si mesmos, hipostasiados de modo metafísico num reino (ou na mente de um intelecto supremo ou Deus) existente fora do mundo (como as Formas de Platão), mas em atos ideatórios que apreendem este tipo de objeto. Considera tal aceção a “hipóstase metafísica do universal”, que conduz a exageros de um “realismo platonizante” (cf. HUSSERL, 1967a, p. 417-418, §8).

Excetuando-se esta recusa a pressupostos metafísicos, Husserl comete equívocos terminológicos que dão a entender o contrário: chama tais objetos de “essências”, “universais”, o que pode soar um resgate da metafísica tradicional. Em muitos passos dos argumentos de Husserl contra o relativismo e o psicologismo, com efeito, Husserl é fortemente realista, ao considerar que a estrutura do mundo é lógica, isto é, o mundo só é concebível enquanto instanciado em categorias lógicas objetivas; além disso, a própria ideia absoluta de adequação entre o pensado e o dado, a própria verdade, é objetiva e eterna, e sua relativização supõe a “destruição” do próprio mundo ou do “ser”. Tais problemas e suas complicações serão vistos mais adiante.

Epistemologicamente, mas usando os conceitos e descrições da psicologia eidética, Husserl objetiva refutar as perspectivas empiristas (que considera a significação como um objeto psicológico, a saber, uma ideia complexa, e, ainda, como construção por meio de um ato psíquico de atenção), nominalistas (que veem o conceito e a proposição como ou mero termo lingüístico (*flatus vocis*) ou termo que serve à “economia de pensamento”) e, além destas, a perspectiva ficcionalista (que considera a significação como um objeto, mas sem existência ou realidade). Para tal intento, Husserl possui três razões principais para defender sua concepção de que existem objetos ideais (as significações puras), a saber³⁰, as que foram expostas na seção 1, subseção 1.5 de nosso primeiro capítulo, e que resumidamente, são a) se quisermos admitir que nossas expressões referente a tais objetos sejam um contrassenso, temos que admitir a existência de seus correlatos; b) em atos de abstração de singulares ou de características empíricas, não obtemos predicados ou atributos, somente características e singulares: a abstração ideatória é um modo próprio de ato e, por fim, c) expressões de diferentes sujeitos, em diferentes condições, se visarem o mesmo conteúdo, podem apreendê-lo como unidade significativa idêntica.

Portanto, o argumento de Husserl é baseado na contínua ênfase em distinções descritivas de atos abstrativos. Claramente, vê-se que Husserl quer distinguir “origem” dos conceitos nas atividades psíquicas, de construção dos mesmos por trabalho psíquico. O problema maior é que todas estas distinções e a apreensão dos objetos lógicos e semânticos são, segundo o próprio Husserl, garantida por “evidência”.

Por fim, vê-se o problema de como definir a meta da evidência como uma meta objetiva e um critério de conhecimento objetivo, mas centrada em um ato psíquico. Husserl parece, em certos trechos das *Investigações*, refutar teorias de condições subjetivas de verdade e fazer descrições psicológicas sobre elas posteriormente. Já em outras passagens, principalmente na *IV Investigação*, Husserl estabelece leis ideais para a evidência como critério e como meta normativa, regras

³⁰Sobre a *II Investigação* – repetimos –, além do esclarecimento que vêm a seguir, não é este texto, em toda a sua dimensão argumentativa e descritiva, que será objeto dos nossos estudos. Obstante isto, cabe ressaltar ao leitor que as três perspectivas que Husserl assinala não correspondem totalmente ao que se entende, por exemplo, como “nominalismo”: Husserl chama Berkeley e Mill de nominalistas (cf. HUSSERL, 1967a, p. 419, §7), e sempre tem em mente um antagonista que considera as significações como entidades “impróprias ou fictícias”(cf. HUSSERL, 1967a, p. 420, idem)., não citando explicitamente nenhum estudioso – chamamos de ficcionalistas por ser mais conveniente e elucidativo. Por outro lado, estas razões não estão concatenadas em um único argumento, mas ressaltadas e tomadas como resultados das análises da *II Investigação*.

estas de caráter gramatical, que excluem absurdos e contrassensos formais e materiais; temos, assim, uma falta de clareza, que iremos mostrar adiante, na diferenciação entre evidência “real” e validade “ideal”; há, em muitos casos, uma “interpenetração” entre os reinos ideal e real, mas, concomitantemente, uma cesura rígida. Um exemplo disso é os§50-51 dos *Prolegômenos à Lógica Pura*, em que a evidência é um caráter estritamente real do conhecimento, e que só tem vinculação à lógica em aplicações prático-metodológicas, ao mesmo tempo que, se tomada de uma perspectiva ideal, é o caráter do conhecimento como tal. Veremos com mais detalhes adiante tal problema.

Este terceiro problema, ou seja, como a evidência atua como critério de garantia e de captação da verdade e existência de proposições ideais, sem ser mero sentimento ou presunção de verdade, será o objeto principal de nosso trabalho neste capítulo, pois a análise textual e interpretativa deste conceito nos possibilita ver respostas adequadas ao segundo problema, que é fundamental e interfere no estabelecimento de uma semântica de objetos ideais. Clarificaremos como este problema, que envolve a relação entre a esfera real e ideal que “aparece” na consciência, precisa ser depurado de equívocos terminológicos e conceituais, de que o próprio Husserl é vítima. Certos comentadores, como Lévinas e Xirau, que se debruçam sobre o tema da evidência, também deixam algumas lacunas na interpretação deste conceito, que iremos explicitar adiante. Ao final, verificaremos a pertinência tanto textual quanto argumentativa desta hipótese, que pode atuar como interpretação frutuosa no que concerne a estes problemas e, portanto, constitui uma contribuição aos estudos das *Investigações Lógicas*.

2 A ANÁLISE DO CONCEITO DE EVIDÊNCIA COMO ABORDAGEM PARA OS PROBLEMAS SEMÂNTICOS E EPISTEMOLÓGICOS DAS *INVESTIGAÇÕES LÓGICAS*

Alguns intérpretes, como Martin Kusch e Dallas Willard (para citar alguns) que se debruçam nas questões epistemológicas e semânticas nas *Investigações Lógicas* analisam, especialmente, os dois últimos problemas e as possibilidades de novas abordagens suscitadas por esta obra frente aos diversos autores da filosofia, da lógica e da matemática, como, por exemplo, Gottlob Frege, Bertrand Russell e David Hilbert. Cada intérprete, com efeito, dá especial atenção ao conceito de evidência, pois é nele que se centram as discussões acerca de como Husserl entende, tanto epistemológica como semanticamente o conceito de verdade.

De antemão, avisamos que, no decurso argumentativo desta dissertação, entende-se por definição semântica e epistemológica do conceito de verdade como correspondência, no nosso trabalho, como a) correspondência entre expressão, significação e objeto e b) correspondência ou satisfação de uma crença ou ato psíquico de crença a um objeto; tais correspondências devem ser apreendidas e adequadas em um ato de evidência. Deve se observar, no entanto, todas as diferenças conceituais de Husserl com relação a essas correspondências, pois ele entende que há expressões e crenças que são “satisfeitas” ou preenchidas por objetos dados em intuições. Neste sentido, muitos dos intérpretes aqui utilizados qualificam a teoria husserliana das expressões como “semântica” (como Kusch (KUSCH, 2001, p. 75) e Delaney (DELANEY, 2014, p. 8).

Nesta seção, veremos que, entre diversas interpretações, uma hipótese que se concentre em avaliar o conceito de evidência e suas relações com as análises das *Investigações*, terá sucesso em explicita alguns problemas semânticos e epistemológicos presentes na *I*, *V* e *VI Investigações*, em especial o problema de se sustentar um critério de verdade que inclua expressões que se referem a objetos ideais, além da questão de como se sustentar uma semântica de objetos ideais, com o ônus da prova de se mostrar como se dá a apreensão deste tipo de objetos, sua natureza e como a lógica pura de Husserl se sustenta sobre esta tese. Além disso, e

este é o maior trabalho, teremos que definir que tipo de critério de verdade ³¹ é este, ou seja, que tipo de distinção e garantia de verdade ele efetua.

2.1 AS DIVERSAS INTERPRETAÇÕES DO PAPEL DO CONCEITO DE EVIDÊNCIA NAS INVESTIGAÇÕES

Nesta subseção, iremos abordar algumas perspectivas interpretativas sobre o conceito de evidência, em suas mútuas relações com os conceitos semânticos, psicológicos e epistemológicos presentes nas *Investigações Lógicas*. O traço geral que se destaca nesta análise que efetuaremos é a referência constante ao papel de síntese, apreensão e identificação objetiva e ideal que o conceito de evidência representa na fenomenologia de Husserl em 1900-1901, e, além disso, o papel semântico e epistemológico fundamental deste conceito: possibilitar uma garantia que serve de sustentação a um acesso genuíno e verdadeiro às significações (“objetos ideais”) e as próprias regras lógicas e gramaticais puras.

Martin Kusch, em seu livro *Linguagem como Cálculo versus Linguagem como Meio Universal: um Estudo sobre Husserl, Heidegger e Gadamer* ([1980] 2001), desenvolve a análise das investigações elucidando que podemos entender a semântica e epistemologia husserlianas por um modelo ideal típico, a saber, o modelo de linguagem como cálculo. Kusch esclarece que o conceito de evidência é a própria experiência da verdade, que só é possível dentro de uma concepção de linguagem como cálculo; porém, elucida que o simples sentimento de evidência, ou seja, o mero assentimento a uma provável compatibilidade expressão-intuição, não significa “evidência” no rigor que Husserl concebe.

Este intérprete analisa a evidência como, além de um ato psíquico de constatação de adequação entre intenção e intuição, como também um “tipo ideal” de adequação entre estas duas instâncias e, por fim, tanto a confirmação da intenção de significação quanto a percepção adequada como preenchimento adequado (KUSCH, 2001, p. 85).

Explica Kusch, além deste primeiro comentário sobre o conceito de evidência dentro da *VI Investigação*, como Husserl trata os casos de evidência, isto é plena

³¹ Para evitar confusões, nossa interpretação concebe que, preliminarmente, a definição de verdade em Husserl é correspondencial. O critério de verdade, que é a evidência, segundo nossa interpretação, é diferente da correspondência que é a verdade. A primeira é descrita em termos de adequação entre o intencionado e o intuído. A evidência capta, distingue, identifica e garante esta correspondência e adequação.

adequação ideal, também em proposições e conceitos, isto é, com relação a objetos lógicos (cf. KUSCH, 2001, p. 88-89).

Kusch restringe, por conseguinte, o conceito de verdade como correlato de um ato de auto-evidência à vivência ou experiência da verdade, sendo que deste modo não se caracterizaria como um critério de verdade, o que seria um “sentimento” de evidência, e, portanto, um mero atestado presuntivo empírico de verdade. Reduz a possibilidade de um critério à apenas um atestado sensitivo. Aqui se nota que Kusch esquece que a psicologia de Husserl nas *Investigações Lógicas* não é unicamente entendida como uma psicologia empírica, mas eidética (disciplina que distingue as generalidades e especificidades de vivências em geral) (cf. HUSSERL, 1967b, p. 202, §16 e MALDONADO, 1995, p. 44-45). O ato de evidência é visto na *VI Investigação* sob esta psicologia. Contudo, isto nos dá o ônus de estabelecer clarificações profundas nas relações entre condições ideais de evidência e atos de evidência tomados “eideticamente”; por conseguinte, o *status* “eidético” da psicologia descritiva de 1900-1901 é altamente problemático.

Logo, a evidência entra no segundo tipo das duas duplas de categorias, isto é, pertence a uma concepção de linguagem como cálculo. Em suma, vemos que na lógica e epistemologia husserlianas é sempre possível uma semântica e uma epistemologia que sejam capazes de descrever como as expressões portam significados e se referem a objetos e de que modo a instância das expressões acessa os objetos por meio dos significados, resultando em conhecimento do mundo pela linguagem.

Outra interpretação é a de Dallas Willard em *Conhecimento* (1995), que concebe as *Investigações* sob um cunho realista³², mas que se inicia pela análise do problema na relação entre conhecimento simbólico e intuitivo. Willard entende a evidência como apreensão do objeto como ele é em si mesmo, já que na percepção, além de haver uma coincidência e correspondência entre expressão e percepção, há a determinação do objeto como existente. O objeto, como “presentificado” em um ato de percepção pura, é dado à intenção simbólica.

Portanto, Willard nos lembra da evidência enquanto uma meta ideal ou limite do conhecimento, cujo correlato objetivo é a própria verdade, ou seja, a doação plena do objeto a uma intenção vazia (cf. WILLARD, 1995, p.153-154). A verdade,

³²WILLARD, 1995, p.149 e 152; para entender a concepção realista de Willard sobre a epistemologia husserliana, ver em WILLARD, 1995, p. 161-162.

dada em um ato de evidência adequada, não só é a correção do juízo ou a correção e perfeição da correspondência entre signo e intuição, mas é a apresentação plena do objeto como ele é em si mesmo, em toda a sua realidade.

Henry Pietersma, em sua obra *Epistemologia Fenomenológica* (2000), entende que, no contexto das *Investigações Lógicas*, a evidência é discutida como um critério de garantia de distinção entre crenças justificadas e não justificadas e, neste sentido “crença verdadeira” é relacionada com “crença justificada” e “crença evidente” (cf. PIETERSMA, 2000, p. 40). E isto em relação próxima com seu fundacionalismo, em que progressivamente crenças básicas evidentes fundam outras crenças (PIETERSMA, 2000, *idem*).

Mais adiante (2000, p. 45), refere-se à evidência não só como experiência da verdade, isto é, experiência de uma correspondência perfeita, mas também como ideal de adequação e como vivência deste ideal. As análises de Pietersma adquirem importância fundamental quando se encontra nelas uma explicitação terminológica, ainda que breve, sobre a tradução do termo *evidenz* para o correspondente inglês *self-evidence*.

Elucidando os possíveis equívocos, acentua que se entende por *self-evidence*, na língua inglesa de uso corrente, tanto como “prova”,³³ isto é, evidência enquanto fato que confirma hipóteses ou dirime discussões e a característica de proposições que não necessitam de prova empírica ou lógica, isto é, a noção de “obviedade”(PIETERSMA, 2000, p. 182, nota 5). Segundo este autor, vê-se que não se trata disto o termo *evidenz* em Husserl. Ele apresenta, em contraposição, o termo *the evident* para casos psicológicos de evidência (evidente para o sujeito cognoscente), os meros atestados sentimentais de evidência e *evidence* como critério de justificação de crenças.

Marginalmente, em outra nota (PIETERSMA, 2000, p. 183, nota 9), este intérprete cita a obra *Husserls Evidenzprinzip* (1997)(p. 30), de Elisabeth Ströker, em que se lê uma objeção a um uso do conceito de evidência como um critério “milagroso” e absoluto de verdade, mas em um uso crítico fenomenológico. Concordamos, pois, inteiramente com ela, e ainda afirmamos que Husserl, nos textos que analisamos nesta dissertação, concebe a evidência como um critério

³³Em muitos trechos da obra de Husserl, pode parecer ao leitor que realmente há um sentido de evidência como “prova”, quando é utilizada expressões como “intuição evidenciadora” e “intuição confirmadora”, mas nestes casos, a relação é de satisfação, e não de confirmação empírica, necessariamente; a expressão, portanto, não é como uma hipótese.

absoluto, mas falível (há possibilidades ideais-lógicas de inevidência) e meta ideal de inadequação).

Vemos que, com relação ao caráter terminológico deste conceito, na tradução espanhola das *Investigaciones Lógicas*, feita por Manuel García Morente e José Gaos - a que recorreremos em nosso estudo várias vezes - o termo *evidenz* é traduzido como *evidencia* e, além disso, atesta ao leitor outro termo muito recorrente em Husserl, com significado convergente ao de evidência, que é o termo *einsicht*, traduzido como *intelección*.³⁴ A diferença conceitual é bem pormenorizada por Morente e Gaos:

A diferença que Husserl estabelece entre eles é a seguinte: evidência é o termo genérico que assinala toda posição racional primária. [...] Há duas espécies de evidência, a *assertórica* (como quando vejo evidentemente este ou aquele objeto ante a mim) e a *apodítica* (como quando vejo, compreendo, *intelligo* – *de intus legere* -) que $2+1=1+2$. A esta última evidência, à evidência apodítica, quer Husserl reservar a palavra alemã *einsicht*, que traduzimos por *intelecção* (HUSSERL, 1967a, p. 19).

Poderíamos objetar aos seguintes tradutores, com efeito, que tal distinção é muito mais clara na produção de Husserl que é caracterizada como fenomenologia transcendental (período normalmente situado entre 1907 e 1936³⁵, isto é, iniciando-se com os cursos *Lições sobre a Lógica e a Teoria do Conhecimento* e *A Ideia da Fenomenologia e a Crise da Humanidade Europeia e a Fenomenologia Transcendental*, respectivamente). As várias ocorrências do termo “evidência apodítica” nas *Investigaciones Lógicas* podem se referir apenas a aplicações próprias dentro deste texto, o que não refuta a possibilidade de paralelos e identificações, já que a segunda edição alterou algumas terminologias e incluiu outras considerações e esclarecimentos de Husserl (sem tirar o sentido das principais teses de 1900-1901).³⁶

Contudo, Emmanuel Lévinas, em sua obra *A Teoria da Intuição na Fenomenologia de Husserl* ([1963] 1995) que será o comentador analisado no parágrafo seguinte, deixa apenas exposto que a evidência pode ser entendida como um critério objetivo de verdade, e não como este pode atuar enquanto critério. Por

³⁴ Excetuando-se esta diferenciação feita por Morente e Gaos, vemos que o termo “intelecção”, nas *Investigaciones Lógicas*, significa evidência adequada a mais plena possível, conforme explicitado no capítulo anterior (Seção 3).

³⁵ PORTA (2013, p. 63) e MALDONADO (1995, p. 26) situam a virada transcendental entre 1906 e 1907.

³⁶ Concordamos aqui com Drummond em DRUMMOND, 2008, p. 32, que se refere à distinção entre “evidência adequada” e “evidência apodítica” como surgida em período muito posterior em sua carreira; além disso, não vemos nenhuma distinção entre dois tipos de evidência quanto à sua completude e corrigibilidade, embora sempre vemos diferenciações, no §39 da *VI Investigação*, de graus de evidência. Contudo, evidência em sentido estrito, vivência plena da verdade como tal, é a “evidência adequada”, “evidência”, “evidência apodítica” ou “intelecção”, em todas as implicações deste conceito.

fim, comenta que se direciona justamente para a hipótese defendida em nosso trabalho. Com efeito, diz que a evidência, se entendida como critério de verdade, não se caracteriza como mero atestado empírico, mas como garantia da “auto-aparição” ou, em outros termos, apreensão e compreensão imediata e plena do estado de coisas adequado à menção/ intenção por excelência. Vejamos integralmente tal passagem:

Se dizemos que evidência é o critério de verdade, não queremos dizer que evidência é apenas um índice subjetivo de verdade; não queremos dizer que o ser poderia aparecer de modo a invalidar as mais certas evidências. Evidência é definida precisamente pelo fato que é a presença da consciência frente ao ser (LÉVINAS, 1995, p. 75).

O termo “ser”, neste caso, se refere ao caráter objetivo do correlato da evidência, isto é, ao “ser verdadeiro” do objeto ou estado de coisas intencionado, conforme explicamos no capítulo I.

Joaquin Xirau, em sua obra *A Filosofia de Husserl: uma introdução à Fenomenologia* (1941), em consonância à nossa hipótese, define a evidência como critério de verdade, por ser este conceito o que significa a total “doação” da própria verdade enquanto adequação plena, ou a doação por completo do objeto, e sem o qual não é possível pensar a verdade nas *Investigações Lógicas*. Parece, portanto, entrar em acordo com Lévinas, como atesta a seguinte passagem:

Isto [a possibilidade de colocar os objetos significados diante de mim de modo intuitivo] nos põe em íntimo contato com outra teoria clássica para determinar o “critério” de verdade. A verdade é dada na evidência e só na evidência. Para saber que aquilo que penso é verdade ou não, não tenho mais remédio a não ser “ver” se o sentido das palavras corresponde com o sentido da coisa que penso. Só a “visão” direta nos permite qualificar uma proposição de verdadeira ou falsa (XIRAU, 1941, p. 69).

Aqui, Xirau propõe que Husserl estabelece um vínculo necessário entre evidência e verdade, no sentido de a vivência da verdade estar vinculada necessariamente ao próprio conceito de verdade, em todas as suas acepções. Neste caso, fala o comentador da verdade enquanto expressão verdadeira (intenção verdadeira) e adequação como correlato do ato de evidência. Contudo, vê-se no texto de Xirau a falta de referências textuais à obra de Husserl, o que nos obriga a ter cautela em segui-lo.

Vamos, entretanto, prosseguir nossos estudos, pois nestes comentadores o conceito de critério de verdade não é explicitado totalmente em suas dimensões

epistemológicas e semânticas; não é suficientemente claro apenas a qualificação do conceito de evidência como critério. Clarificam o conceito de evidência como possibilidade de ser tomado como critério de garantia absoluta de verdade, mas sem entrar em maiores considerações quanto a esta noção. É preciso, de forma com que não restem dúvidas, explicar como a evidência pode atuar como tal.

Considerar o conceito de evidência como garantia absoluta ideal de verdade e também como conceito de clarificação metateórica do conhecimento em geral, e ainda como conceito de justificação epistemológica, portanto, são dois componentes caracterizados por estes intérpretes que nos direcionam para a construção de nossa hipótese interpretativa. Mostraremos que estas características essenciais se estendem para a possibilidade de um critério de verdade.

De um modo mais detalhado, podemos derivar destas várias interpretações a importância epistemológica de tal conceito, isto é, a evidência é o ato que compreende, identifica e atesta a verdade; esta é a meta de todo o conhecimento, se tal ato for tomado em uma acepção normativa (“que todo o conhecimento seja evidente”). Por outro lado, rejeitamos a exclusividade de se pensar o conceito de evidência enquanto interpretada apenas como meta ideal limite do conhecimento.

2.2 O CONCEITO DE EVIDÊNCIA: DISTINÇÃO ENTRE EVIDÊNCIA COMO META EPISTEMOLÓGICA E CRITÉRIO DE VERDADE

Discutiremos aqui como a hipótese interpretativa de se considerar, nas *Investigações Lógicas*, a evidência como um critério de verdade. Podemos entender do seguinte modo esta consideração. Semanticamente, expressões satisfeitas de objetos por meio de atos de preenchimento de significação são captadas como estados de adequação, sendo estas significando objetos ideais e reais; além disso, objetos ideais são apreendidos em evidência por meio de intuições categoriais e, portanto, a esfera ideal da linguagem é garantida e atestada por meio de evidência. Por outro lado, regras semânticas de compatibilidade e incompatibilidade garantem a aplicação válida da evidência enquanto critério de verdade. É nesta direção que engendramos a análise textual e interpretativa para corroborar a nossa hipótese.

Entendido desta forma, devemos também levar em conta com a nossa interpretação o fato de que Husserl entende o conceito de evidência como a meta limite ideal do conhecimento. Além disso, clarifica Husserl que a contrapartida, a

saber, a inevidência, constitui tanto um atestado e compreensão de decepção impletiva quanto uma meta ideal desta mesma decepção (cf. HUSSERL, 1967b, p. 449, §39). De antemão, isto não significa, da parte de Husserl, que ele entende, ao mesmo tempo, o conceito de evidência como critério de verdade e como meta normativa de todo conhecimento. O que é claro que a evidência é o caráter do conhecimento como tal, o ato que “dá” a verdade em sua validade universal e objetiva. Como explicaremos adiante, podemos, não obstante, entender a evidência de um modo prático-metodológico e de um modo teórico. Consideramos que a nossa interpretação se adequa a um uso teórico e que, se tomarmos como meta, a evidência se torna um ideal normativo limite para a crítica do conhecimento e, com uma conversão à esfera prática, um ideal metodológico.

Claro que o papel do conceito de evidência é múltiplo, como já pudemos ver e, nesta seção, iremos explicitar como se dá, dentro das *Investigações Lógicas*, algumas das várias aplicações teóricas deste conceito.

Husserl usa a palavra evidência, nas *Investigações Lógicas*, de um modo que, mesmo rigoroso, parece ser indiscriminado. Usa-se evidência para falar tanto da apreensão de objetos ideais e da distinção destes frente aos objetos reais, quanto de meta do conhecimento, de caráter do conhecimento enquanto tal, ato verificador de verdade, entre muitos outros usos que confundem o leitor. As expressões “evidência apodítica”, “apreendidos/as em evidência” e “intelecção (ões)” muitas vezes são tomadas como sinônimos. Na *Sexta Investigação*, o uso é mais restringido a expressões do tipo “evidência adequada”. Além disso, os preenchimentos de significação de caráter perceptivo são chamados muitas vezes de “intuições evidenciadoras” (tanto para percepções/intuições sensíveis como categoriais), significando, portanto, o caráter confirmativo deste caráter de ato.

Podem-se elencar algumas imprecisões no uso do conceito que são de considerável dificuldade. Em certos trechos, Husserl dá a entender que a evidência atua como critério de distinção entre apreensão de objetos gerais e específicos. Vejamos, por exemplo, este trecho, que é um exemplo disso:

Pois tudo o que defendemos – a validez da diferença entre objetos específicos e individuais e a maneira diferente de representação em que uns e outros objetos chegam à clara consciência em nós – está garantido pela evidência (HUSSERL, 1967a, p. 405, §1).

O conceito de validade já encontra um de seus intercursos com o de verdade. Além disso, vê-se uma distinção lógica e ontológica com confirmação epistemológica, sendo que a evidência media e funciona como garantia intencional e cognitiva das duas instâncias.

Um trecho que pode aclarar o papel essencial do conceito de evidência é este, em que, diante do fato de que, quando ajuizamos sobre objetos ideais, devemos pressupor sua existência, devemos sempre ter em mente que esta pressuposição é garantida por evidência ou intelecção:

É evidente que não só tem sentido falar de tais objetos (por exemplo: do número 2, da qualidade vermelhidão, do princípio de contradição, e outros semelhantes) e representá-los como dotados de predicados, senão que também apreendemos intelectivamente certas verdades categóricas, que se referem a estes objetos ideais. Se estas verdades valem, tem que existir tudo aquilo que pressupõe sua validade (HUSSERL, 1967a, p. 422, §8).

Husserl também discute, nos *Prolegômenos à Lógica Pura*, no §49 e 50, em polêmica com vários lógicos e filósofos de sua época (entre eles Alexius Meinong, Alois Höffler, Sigwart, Stuart Mill, etc.), a ideia amplamente difundida na segunda metade do século XIX de considerar “evidência” um atestado subjetivo afetivo de verdade ou adequação entre símbolo e objeto, ou como lei psicológica (ver HUSSERL (I), 1967, pp. 210 e 211, §49). Nestes trechos, Husserl distingue claramente o que significa possibilidades e compatibilidades lógicas entre proposições e conceitos – reguladas por leis ideais – e a aplicação destas mesmas leis.

No entanto, considera Husserl que, em vez de considerarmos as condições reais da evidência, isto é, psicofísicas, atentarmos-nos às condições ideais, isto é, lógicas da evidência, podemos entendê-la como ou meta normativa limite do conhecimento em geral (ou, no exemplo de Husserl, uma “ideia kantiana³⁷”)(HUSSERL, 1967, p. 214, §50), ou, ainda, se não interpretarmos este conceito de modo “psicológico”, considerando-a como mero atestado sensível de “concordância” entre expressão e objeto, diferente para cada tipo de indivíduo(HUSSERL, 1967, p. 218, §52), mas como uma garantia de doação mesma de objetos ideais e da própria verdade em si mesma (HUSSERL, 1967, p. 219,

³⁷Abstemo-nos de definir com rigor o termo, mas no contexto em que foi usado significa o uso regulador do conceito de evidência na crítica do conhecimento. A esse uso, interpretamos que o conceito de evidência tenha um uso criterial.

idem), entenderemos realmente o papel da evidência em relação à verdade. Se temos intelecção ou evidência, não podemos ter falsidade (a não ser no caso de inevidência, ou a vivência da decepção impletiva como tal): há uma conexão ideal entre verdade e vivência de verdade (HUSSERL, 1967, p. 220, idem).

Ainda mais: Husserl entende as leis gramaticais puras que impedem contrassensos e absurdos, incluindo as que regem a possibilidade de compatibilidade e incompatibilidade entre significações, como leis que condicionam *a priori* casos “reais” de evidência (ver, por exemplo, HUSSERL, 1967b, p. 127, §12), significando, assim, a instância mais purificada e que, no máximo, daria significado a casos de evidência por instanciação ou aplicação indireta. Entretanto, na mesma passagem em que nos diz que uma gramática pura fornece regras ideais de evidência, a própria verdade é considerada em sua relação intencional, isto é, como evidência adequada, não sem pouca importância: este é o tema do capítulo V da *VI Investigação Lógica*. O uso desta expressão para caracterizar a intelecção é utilizado em sua acepção de ato intencional:

O enlace *quadrado redondo* oferece verdadeiramente uma significação unitária que no “mundo” das significações ideais tem seu modo de “existência”, de ser; porém é de evidência apodítica que à significação existente não pode corresponder nenhum objeto existente [...] pois temos a evidência apodítica de que semelhante significação não pode existir, de que tais partes da significação, de tal modo enlaçadas, são incompatíveis em uma significação unitária (HUSSERL, 1967b, idem, ibidem).

Observa-se aqui um claro paralelismo entre gramática pura ideal e a evidência, como mútuas garantias de validade: se tenho evidência apodítica de uma combinação de significações, ela é válida logicamente; se tal combinação é compatível, pode se ter evidência apodítica de tal caso. Do contrário desta equivalência gramatical e semântica, tanto não é possível uma referência objetiva adequada quanto um enlace válido de expressões, como é o caso do exemplo que Husserl se utiliza.

Retornando-se às questões anteriores, claro é que não se nega aqui a evidência como meta de conhecimento na fenomenologia das *Investigações Lógicas*, mas, justamente, tal *status* é concedido a este conceito pelo fato de que aquilo que realmente dá “garantia de verdade” às crenças e expressões é a evidência, porque somente neste ato a verdade “aparece”. O que conta propriamente como conhecimento, para Husserl, desde as próprias *Investigações*

Lógicas, é a possibilidade de se apreender por percepção pura qualquer coisa que nos seja objetiva.

No §65 A, dos *Prolegômenos*, ao final, Husserl distingue a esfera pura e objetiva da lógica pura e a esfera prática-normativa referente a este conhecimento, acrescentando que as intelecções (evidências) estão, enquanto condições noéticas de possibilidade conhecimento, podem ser fecundas tanto para a crítica do conhecimento em geral quanto para aplicações práticas (HUSSERL, 1967a, p. 268, §65A). A evidência, com efeito, atua como meta ideal enquanto participe da crítica do conhecimento (como ela é presente no capítulo V da *VI Investigação*. E, por uma conversão prática, pode ser uma meta metodológica.

Portanto, a evidência entra como justamente aquela pura percepção reflexiva de um estado de coisas verdadeiro, uma adequação acabada e perfeita. O problema maior é que Husserl estende tal percepção a intuições categoriais que satisfazem os juízos e expressões em geral. A locução “apreendidos em evidência”, usada para indicar a validade epistemológica da idealidade das leis da lógica pura, indica que se distinguiu claramente leis lógicas possíveis de adequação objetiva de outras combinações inevidentes (HUSSERL, 1967b, p. 214, §50, final). Sabemos, contudo, que são as regras semânticas que impedem contrassensos e absurdos formais que possibilitam a evidência, mas isto significa que tais regras possibilitam a aplicação deste critério.

2.3 ALGUMAS OBJEÇÕES AO USO DO CONCEITO DE EVIDÊNCIA COMO CRITÉRIO DE VERDADE

Podemos constatar, portanto, a notável proficuidade de “evidências”, a saber, a evidência da ideia de verdade, a evidência da adequação e a evidência da intenção preenchida e do preenchimento pleno. Poderíamos entender, no entanto, tal proficuidade como uma descrição fenomenológica de um critério que é multifuncional e que garante, mostra e compreende a verdade em todos os seus níveis e constituições epistemológicas e semânticas.

Todavia, poderíamos continuar nos perguntando qual é a operacionalidade deste critério na epistemologia e, o que é mais complicado, na semântica; tal tema será tratado, com seus limites e alcances, na próxima seção de nosso estudo.

Insistimos que, excluídas as possibilidades de contrassensos e absurdo, é ainda possível a evidência como teste para o conhecimento de objetos semânticos³⁸? Novamente, vamos frisar a diferença entre condições para aplicar o critério e o critério em si, ou condições para a evidência e verdade e o ato de evidência com seu correlato – a verdade.

Considera-se também muito problemática, e já foi citada tal relação equívoca, a relação entre as regras semânticas de formação e combinação de expressões e o conceito de evidência, sendo tanto considerado como um “teste” e “garantia” de verdade como uma meta ideal de conhecimento. Husserl nos diz que a evidência em sentido psicológico é condicionada por leis ideais de compatibilidade e incompatibilidade, mas nos fala que a idealidade das significações, em si, tem uma evidência *a priori* (a saber, estritamente ligada com suas condições lógicas, e não psicológicas), também condicionada por essas regras (veja-se, ainda, em HUSSERL, 1967a, p. 267-268, § 65 A). Sendo assim, como coadunar a evidência enquanto ato posicional com a evidência enquanto compatibilidade ideal? Como entender este tipo de ato objetivante, que é a evidência, a identificação de um estado de coisas verdadeiro?

Lembremo-nos da seção 3 de nosso primeiro capítulo, em que se explicita no texto de Husserl os caracteres psicológicos desta vivência. Além de geralmente ser entendida como “auto-mostração” ou “experiência-vivência da verdade”, deve também ser compreendida, como já aludimos na crítica a Martin Kusch, como uma vivência que, além de ter um correlato ideal (a ideia de verdade), o próprio ato de evidência possui uma conexão ideal e um caráter objetivo próprios. Com efeito, não se caracteriza o ato de evidência como um tipo de – novamente enfatizamos – presunção ou sentimento sensível de verdade – se for tomado como critério -, e nem é o conjunto de leis que possibilitam a evidência ou verdade de expressões.

Portanto, além de se constituir um critério de verdade, a evidência o é objetivamente: é uma característica puramente “noética”³⁹ do conhecimento, e não psicofisiológica. Isto é elucidado, por exemplo, no §65, A dos *Prolegômenos*, e este

³⁸ “Objetos semânticos” são as significações enquanto objetos ideais.

³⁹ Não confundir a utilização do termo “noético” neste trecho com a utilização deste na fenomenologia transcendental, ou seja, como correlacionado a “noema”. Em algumas ocasiões, Husserl fala que tratou, nas *Investigações Lógicas*, apenas dos aspectos noéticos das vivências, deixando os noemáticos, ainda não suficientemente desenvolvidos, de lado. Todavia, não é este o sentido do termo neste contexto em que estudamos, mas significando apenas a descrição das condições ideais em que um sujeito em geral (mas não transcendental nem egóico) pode ter conhecimento, e isto é o que dirige a descrição fenomenológica das *Investigações*.

ato purificado de toda a referência empírica constitui, além dos princípios apriorísticos da lógica pura (condições lógicas), uma **condição ideal de possibilidade do conhecimento em geral**, isto é são condições para um sujeito em geral, sem levar em conta qualquer subjetividade empírica⁴⁰:

Enquanto às condições *ideais* da possibilidade de conhecimento, podem ser de duas classes [...]. Ou são noéticas, quer dizer, se fundam na idéia do conhecimento como tal, e ele *a priori*, sem ter para nada em conta a peculiaridade empírica do humano conhecer em suas condições psicológicas; ou são puramente *lógicas*, isto é, se fundam puramente no “conteúdo” do conhecimento (HUSSERL, 1967a, p. 267, §65 A).

Uma destas capacidades destas vivências de um sujeito em geral é de “ver” intelectivamente os objetos ideais, apreendê-los em evidência a sua verdade, isto é, sua adequação perfeita. Mais uma vez, temos uma ligação entre evidência, semântica e epistemologia. Mesmo que Husserl não diga de maneira alguma que o ato de evidência/intelecção construa objetos e “verdades”, mas o capta validamente, é necessário sempre frisar a objetividade e idealidade do critério de evidência. Portanto, abrem-se possibilidades de resolução dos problemas semânticos e epistemológicos envolvidos na tese de que existem validamente objetos ideais.

Outra dificuldade, mas que seria de fundamentação e não de objeção ao uso do conceito de evidência como critério, é de se definir qual será o campo de aplicação do critério de evidência, se será no campo metateórico, exclusivamente, ou se seria um campo interno à semântica e lógica husserlianas, ou ainda seria nos dois campos. Husserl utiliza a evidência em todos os campos de investigações sobre o conhecimento e a lógica, e seu uso no texto é nas duas instâncias. Em verdade, tal falta de clareza no uso teórico, por assim dizer, pode dar vazão a muitos questionamentos na defesa da existência de objetos lógicos. Contudo, esta dificuldade será estudada adiante.

Acrescentando mais uma objeção, de certo modo, considerável à nossa hipótese, por ser intrínseca ao conceito de evidência, definir evidência como critério de verdade é definir garantias e distintivos: as primeiras, para definir aquilo que dá

⁴⁰ Subjetividade empírica, em Husserl, pode ser entendida como um sujeito individual, composto de aparatos cognitivos tanto psíquicos (associação de ideias, reflexão, estímulos e condicionamentos, etc.) e fisiológicos (neurônios, axônios, processos de sinapse, etc.) normais; o sujeito “em geral”, prescinde destas características. Nas Investigações lógicas, as vivências psíquicas e, em geral, a vida psicológica em geral do ser humano parece ser objeto das ciências naturais, que, no caso, chama tanto de “psicofisiologia” quanto de psicologia empírica, com metodologia baseada em explicações causais dos fenômenos psíquicos (Cf. PORTA, 2013, p. 68).

aval àquilo que se aplica o critério, e aos segundos, define que objetos satisfizeram as condições ou não.

Logo, se há um vínculo entre “correspondência” (adequação) e “evidência”, não é que haja uma confusão entre definição e critério de verdade. Consoante a Susan Haack (2002, p. 130), mas sem identificarmos a teoria da verdade em Husserl com as afirmações da autora, entendemos que a ideia de correspondência está contida na ideia de verdade, e, portanto, correspondência é um conceito ligado à definição de verdade em Husserl. A evidência é um teste, uma garantia epistêmica da verdade.

Neste sentido, consideramos o critério de evidência, como expressa Haack em comentário a Nicholas Rescher (2002, p.131-133), um critério de garantia, ou seja, ligado de certo modo à definição de verdade (no caso da evidência, como já mostramos, uma conexão ideal válida, mas não estritamente lógica, e nem, em contrapartida, por mera aplicação prática)⁴¹e, além disso, se temos a evidência de que uma proposição é verdadeira, então necessariamente ela é verdadeira, em decorrência da validade da ideia pura de Verdade. Não é possível, segundo Husserl, um sujeito ter evidência de uma proposição e outro sujeito não ter (HUSSERL, 1967b, p. 450, §39e HUSSERL, 1967a, p. 220, §52).

Para encerrar esta seção, devemos frisar aqui que as significações ideais, ainda que puramente universais e não condicionadas por nenhuma vivência psíquica, possuem seus correlatos como instâncias: os enunciados verdadeiros e reconhecidos como tais, e nos enunciados evidentes é que as significações são reconhecidas como existentes e válidas. Logo, a evidência sempre vai atuar nesta mútua implicação entre verdade da expressão e verdade da significação ideal. Passemos a avaliar, agora, os limites teóricos e conceituais e os problemas principais ao se assumir esta hipótese como um solucionador do problema da apreensão e possibilidade da existência de objetos ideais.

⁴¹Rescher usa o termo necessidade em seu caráter modal lógico (HAACK, 2009, p. 132); isso não inviabiliza pensar a evidência como critério de garantia de verdade, pois a necessidade lógica, em Husserl, é a validade intemporal e objetiva da ideia de Verdade, que condiciona todos os casos de adequação possíveis.

3 COMO O CRITÉRIO DA EVIDÊNCIA RESOLVE PROBLEMAS SEMÂNTICOS E EPISTEMOLÓGICOS NAS *INVESTIGAÇÕES LÓGICAS*

Conduzimos nosso estudo a uma análise de como o conceito de evidência entendido como critério pode desempenhar um papel teórico responsável por tornar operável uma semântica ideal e uma epistemologia cuja definição de verdade é correspondencial. Cumpre analisar se o critério de evidência revela-se adequado e eficaz a epistemologia e semântica husserlianas, enquanto critério de garantia para a apreensão de objetos ideais. Este conceito, fundamental a toda a economia das *Investigações Lógicas*, irá ser agora elucidado não por seus usos, mas por comportar outros pressupostos, às vezes pouco tematizados, que serão explicitados a seguir.

Um ponto de partida que pressupõe a semântica husserliana é a interpretação literal das expressões das ciências formais. De início, já se possui um argumento anti-ficcionalista e anti-nominalista, a saber: já que às nossas intenções de significação, se não forem sem sentido ou absurdas, remetem a preenchimentos com objetos que são conformes a estas intenções.

Tem como correlato a esta interpretação “realista” ⁴²da intenção de significação a própria expressão já com objeto intuído, ou seja, a expressão verdadeira. Se uma expressão verdadeira designa um estado de coisas, então necessariamente esse estado de coisas existe, pois seria um contrassenso relativista entender a proposição verdadeira que a expressão significa como correlata de um objeto ou estado de coisas “fictício” ou não existente, ou referente a uma simples construção simbólica ou psicológica. Esta passagem de Husserl expõe o que significa tal pressuposto: “Tudo o que é, é cognoscível “em si” e seu ser é um ser de determinado conteúdo, um ser que é documentado em tais ou quais “verdades em si” (HUSSERL, 1967a, p. 384, §28).

O último desdobramento, e o mais complicado, é conceber a ideia de adequação plena como uma significação pura, uma categoria ideal, a saber, “a Verdade” (HUSSERL, 1979, p. 94, §39). Logo, todas as expressões e intuições conformes são instâncias da categoria científica suprema, a Verdade como ideia. Só

⁴² Trata-se, como já definimos anteriormente, na Introdução, de um realismo lógico, mas que, dado o teor de outros trechos das *Investigações*, dá a entender que realmente trata-se de um realismo epistemológico. Willard e Kusch entendem a fenomenologia de 1900-1901 deste modo.

deste modo, segundo Husserl, qualquer ciência poderá ser estabelecida (HUSSERL, 1967a, p. 159,§39). Se assumirmos o contrário, isto é, que a verdade é restrita a configurações antropológicas, psicológicas ou histórico-sociais, então não haverá nunca um enunciado verdadeiro de modo integral, e a própria verdade, entendida como correspondência estrita, não poderá subsistir, abrindo brecha para o relativismo da própria possibilidade de podermos enunciar e conhecer algo da realidade. Logo, toda a correspondência deve possuir um significado intersubjetivo, intemporal e necessário.

O segundo pressuposto é a constância de Husserl em enfatizar que, epistemológica e semanticamente, a esfera real é instância da esfera ideal. Evidência ideal e real, expressão real e ideal, matéria de ato como instância de objetos ideais, entre outros, são expressões que designam parênteses complementares de conceitos que dirigem as descrições eidéticas de Husserl, apesar de repetidamente afirmar que suas análises e descrições conceituais não querem fazer cisões ontológicas ou hipostasiar objetos como entidades metafísicas. Neste sentido, cabe ver que o pressuposto que dirige a psicologia descritiva de Husserl, fundamental para a sua epistemologia e a semântica, é a concepção de que é um método descritivo metafisicamente neutro e que é diverso das psicologias empiristas e psicofisiológicas, como as desenvolvidas por Fechner, Wilhem Wundt e a tradição empirista inglesa. Sendo assim, a concepção de subjetividade destas psicologias não seriam eficientes ou cognitivamente válidas, afirma Husserl, para descrever como os conceitos e proposições são apreensíveis, pela razão de que operam indutiva e causalmente para explicar a cognição dos processos de apreensão de objetos lógicos, que são incapazes de serem apreendidos por associação e reflexão de conteúdos mentais (veja a subseção da primeira seção do primeiro capítulo). Portanto, Husserl desenvolve uma abordagem de cunho intencional, não-causal e não-indutiva, por descrever a “origem” dos conteúdos lógicos de maneira que respeite a objetividade destes, o que, segundo Husserl, a concepção intencional tem como trunfo.

Entretanto, nas *Investigações Lógicas*, tal pressuposto dá vazão a alguns equívocos. Em primeiro lugar, a psicologia descritiva de 1900-1901 é empírica? Existem psicologias descritivas empíricas, como a de William James e algumas da tradição brentiana (“psicologia de um ponto de vista empírico”). Por conseguinte, a psicologia genético-causal peca ao abordar a esfera lógica apenas porque é causal?

Dado isso, poderíamos dizer que a fenomenologia deste período é empírica e descritiva; mas uma concepção de subjetividade que seja empírica não descreve os processos cognitivos empiricamente, mesmo que se distingam os conteúdos reais e ideais das vivências? E, ainda, a evidência, enquanto vivência da verdade, não seria uma vivência empírica da verdade, mesmo que não construa o objeto dado nesta vivência? A nossa hipótese deste conceito estaria prejudicada de modo substancial. Aliás, qual é a relação entre a psicologia descritiva e as condições noéticas subjetivas de possibilidade do conhecimento? Isso não seria insustentável, ou seja, afirmar que por uma psicologia empírica podemos ter uma clarificação do conhecimento, mas uma condição de possibilidade do conhecimento deve ser, na esfera subjetiva, exclusivamente noética?

Por um lado, tais perguntas deram início à virada transcendental de Husserl, a partir de 1906-1907, com o objetivo de se evitar a possibilidade de se entender a fenomenologia como possível teoria epistemológica empirista. Sob outro viés, a partir de 1903, Husserl tenta colocar sua psicologia descritiva como eidética, isto é, como descrevendo as estruturas invariáveis e mais gerais das vivências intencionais, evitando dar vazão a uma interpretação de cunho totalmente empirista. Nas edições de 1913 e 1921 das *Investigações*, Husserl segue esta linha e coloca-a como pressuposta no texto, até mesmo antes destas edições (cf. HUSSERL, 1967a, p.290, §1; p. 307, §6, Introdução de 1913).

Outro ponto de partida em que se inserem os principais problemas com relação ao critério de evidência ser eficiente e coerente é o terceiro pressuposto de que parte Husserl, e que constitui o pressuposto base da fenomenologia: o método descritivo, que possibilita a identificação de atos em que a validade dos objetos ideais é apreendida (e o critério de evidência garante e identifica a verdade de tal apreensão), é dirigido, segundo Husserl, “pela própria coisa”. “Às coisas mesmas!”, é o lema fenomenológico supremo (cf. HUSSERL, 1967a, p. 294, §2), com o adendo de que a coisa deve ser descrita no modo em que aparece na vivência e somente por este meio, nos limites e circunscrições próprias deste. Isto quer dizer que a validade, verdade, evidência são conceitos que supõem que o método fenomenológico como psicologia descritiva garante a solução de todos os problemas referentes à apreensão e compreensão dos mais variados níveis metalinguísticos (descrição da verdade, evidência, etc.) e epistemológicos.

O quarto pressuposto problemático é interessante de um ponto de vista geral em nosso trabalho. Trata-se da acessibilidade de todos os objetos ao cognoscente, sejam quais forem. Isto é explicitado por uma interpretação da teoria semântica de Husserl como “linguagem como cálculo”, e implica em dizer que atos reais de expressão intuição podem acessar objetos reais e ideais, de um modo verdadeiro e em evidência. De fato, isto é consequência da tese de que a nossa vida psíquica, segundo Husserl, é intencional, ou seja, sempre se refere e tem como finalidade (“intenciona”) objetos, seja de que forma for essa referência e o ato em que esta se dá. Nas *Investigações*, tal pressuposto é assumido de uma maneira fortemente arraigada a uma ontologia formal realista.

A evidência é, antes de tudo, ato psíquico que pode ser tomado eideticamente e, portanto, acessa a verdade em todas as suas configurações de modo legítimo. O problema, todavia, torna-se grave quando vemos que validade, realidade e verdade se imbricam dentro da dinâmica do ato de evidência, e, por fim, induzem a diversos equívocos relacionados ao realismo lógico husserliano.

Não pretendemos levar a cabo uma crítica exaustiva destes pressupostos, mas deixar à vista do leitor que, nas análises e interpretações que fazemos, o conceito de evidência, enquanto critério de verdade, possui estas pressuposições sistemáticas da fenomenologia das *Investigações*, e entender a efetividade e pertinência de nossa hipótese de leitura e interpretação exige que tenhamos em conta tais pressupostos teóricos.

3.1 OS LIMITES TEÓRICOS DO CONCEITO DE EVIDÊNCIA NAS INVESTIGAÇÕES LÓGICAS: GARANTINDO E COMPREENDENDO A VALIDADE DOS OBJETOS IDEAIS

Dizíamos que tal interpretação, a saber, da evidência ser um critério de verdade, pode resolver alguns problemas epistemológicos e semânticos, como o da apreensão de objetos ideais enquanto existentes. Isso significaria, em sentido estrito, que a garantia ou atestado de existência dos objetos e leis ideais - a saber, os conceitos, classes, números, proposições, formas categoriais, etc. -, é possível, por meio do critério de evidência. Em outras palavras, que não só podemos identificar a validade e existência de tais objetos, mas também explicitar tal validade.

Claro é que isso pressupõe a conformidade a bases epistemológicas, psicológicas e semânticas para tal, respeito a condições tais que:

1. Semanticamente, constatou-se o respeito às leis ideais que prescreviam uma adequação possível;
2. Epistemologicamente, foi constatada a mais perfeita adequação (síntese de preenchimentos perfeita – verdade);
3. Psicologicamente, porque tal adequação ou verdade é possível porque isso tudo foi possível graças a uma percepção categorial adequada a uma intenção categorial.

Nota-se que o critério, mesmo consistindo-se em um ato posicional objetivante, ou seja, uma percepção (que pode ser enunciada), supõem etaníveis de “constatação”, que culminam em uma constatação ideal. Logo,

1. Sentimentos de evidência não entram em jogo na dinâmica do conhecimento em sentido essencial;
2. A meta ideal é a aplicação do critério com o resultado o mais perfeito possível, ou seja, uma derivação normativa do conceito de evidência;
3. Formas categoriais foram dadas em evidência após um longo processo de identificação, ou seja, sua existência foi atestada após toda uma série de sínteses cada vez mais “claras e distintas”, por assim dizer, culminando na verdade.

Ainda assim, resta ver quais os problemas e limites de que Husserl é suscetível se admitir - destacadas as distinções entre validade ideal e existência real - não somente um vínculo de instanciação entre validade ideal e evidência, mas até mesmo, como notamos em várias passagens, uma identificação. Tal dificuldade é ainda mais gritante quando se aborda as evidências de expressões categoriais.

3.2 EVIDÊNCIA, VALIDADE E EXISTÊNCIA IDEAL

Nos *Prolegômenos à Lógica Pura*, tal tema é central, já que aí se discutem a possibilidade de se distinguir a esfera teórica da lógica pura da psicologia e de se compreender um tipo de validade⁴³ dos objetos e leis da lógica que seja não

⁴³ Não entraremos, aqui, em discussão pormenorizada sobre os percalços teóricos do conceito de validade (*geltung*) na filosofia alemã e nem na obra husserliana antes das *Investigações*. Fizemos este interlúdio em

empírica. A conclusão de Husserl, a saber, é de que tal validade é necessária, supratemporal e totalmente formal-ideal, não dependente de indução ou processo dedutivo meramente algorítmico (como suporiam formalistas em matéria de lógica e matemática), mas de leis de combinação e estruturação ideais. A evidência destas proposições e conceitos (chamada aqui de “intelecção”) é concebida no sentido do capítulo V da *VI Investigação*(meta ideal/critério objetivo de verdade), mas, ao mesmo tempo o texto nos faz supor que se trataria de casos estritamente empíricos de evidência.

Quando Husserl nos diz claramente que a validade dos objetos lógicos condiciona a evidência destes, e não o contrário, ele se esquece que muitas vezes considera estes mesmos objetos válidos por evidência – não empírica ou meramente subjetiva. E, ainda, como vimos, até mesmo a validade da distinção aparentemente ontológica entre objetos individuais (empíricos) e específicos (ideais), como vemos anteriormente na seção 2 deste capítulo, depende do conceito de evidência.

Resolver o problema de como se garante a natureza da validade dos objetos ideais e sua apreensão plena acaba resultando, como vemos, em embaraços conceituais quando se recorre ao conceito de evidência para caracterizar tais relações, e, portanto, o conceito de verdade para conceitos e proposições formais encontra problemas graves.

Novamente, as estruturas semânticas e psicológicas concorrem para formar uma epistemologia que dê conta de apreender e interpretar tal tipo de validade. Intuição categorial “evidenciadora” e leis gramaticais ideais de evidência, portanto. Contudo, seria somente a gramática ideal que daria validade à lógica, tanto formal quanto epistemicamente? Trechos como o que citamos abaixo abonam tal perspectiva:

É também evidente que as verdades mesmas e em especial as leis, os fundamentos e os princípios, são o que são, tenhamos ou não intelecção deles. E como não são válidos porque tenhamos intelecção deles, senão que temos intelecção deles porque são válidos, devem ser considerados como condições objetivas ou ideais da possibilidade do seu conhecimento (HUSSERL, 1967a, p. 267, §65, A).

Nesta questão importante, cabe ressaltar o que dissemos nas subseções anteriores e acrescentar que a evidência adequada, enquanto critério de validade, não tem como característica ser meramente psíquico, mas, sendo intencional, capta em uma relação sintética, posicional e impletiva a correspondência e a validade de leis e objetos ideais e suas possíveis instâncias empíricas. Do caráter objetivante deriva a validade que a evidência traz às expressões da lógica: a confirmação objetivo-ideal das relações de correspondência. Vejamos esta passagem da // *Investigação*, - que já analisamos em alguns fragmentos -, em que Husserl nos dá uma amostra de que tipo de validade “conformadora”, “verificadora” ou de modo “próprio”:

E esta evidência se dá por si mesma, ao aclarar as representações correspondentes [dos objetos específicos e individuais]. Basta remontar-se aos casos nos quais se preenchem intuitivamente representações individuais ou específicas, para obter a mais luminosa claridade sobre os objetos que essas representações pensam propriamente e sobre o que, em seu sentido, há de valer como essencialmente homogêneo ou diferente (HUSSERL, 1967a, p. 405, §1).

Voltemos, uma vez mais, ao §11 da *IV Investigação*, em que estão presentes as leis que validam casos empíricos de evidência e, em relação ideal, casos idealmente “reduzidos” de evidências adequadas. As leis ideais de exclusão de contrassensos e absurdos, como já vimos, terão tratamento conceitual paralelo, não só como relação lei-instância, mas também como lei-garantia da lei. É dado em evidência apodítica que significações enlaçadas de maneira absurda (“quadrado redondo”, etc.) quanto sem sentido (“As rosas e que três”) são garantidas por “inevidência”, pura decepção impletiva confirmada, mas condicionadas objetivamente por leis lógicas, como repetidamente foi mostrado.

Husserl vê a validade ideal também como uma confirmação ou satisfação intencional, e, a todo o momento, usa-se da psicologia eidética para defender a validade por evidência destes tipos de objetos, o que nos mostra a coimplicação dos dois tipos de validade, a formal e a epistemológica.

Validade, portanto, comporta a universalidade e a necessidade, o que se pode ver em algumas passagens dos *Prolegômenos*. Nestas passagens, a noção de validade tem a definição seguinte: validade ou “ser válido” é ser necessário o que uma proposição diz ser o caso e não ser de outro modo; e, sendo assim, é o predicado objetivo de proposições verdadeiras em sentido estrito; este predicado é

atribuído às verdades que respeitam ou instanciam leis lógicas; atos de “intelecção” dão a conhecer tal instanciação confirmada ou justificada por uma situação objetiva conforme; os atos de intelecção, portanto, dão a conhecer a validade necessária de uma proposição verdadeira (cf. HUSSERL, 1967a, p. 260-261, §63).

Contudo, mais adiante, há outra definição de validade que é diferente da que explicamos acima: validade é equivalente à realidade de um conceito ou proposição, e, ainda, é a essencialidade destes. Husserl torna todos estes conceitos como ou idênticos ou equivalentes:

[...] E a possibilidade [de um conceito] não significa outra coisa que a “validez”, ou melhor, a ‘essencialidade’ do conceito correspondente. É o mesmo que se tem designado com frequência como “realidade” do conceito, em oposição à imaginariade, ou como diríamos melhor, à inessencialidade. Neste sentido, se fala das definições reais, que garantem a possibilidade, a validez, a realidade do conceito definido; e também da oposição entre os números reais e imaginários, das figuras geométricas, etc. (HUSSERL, 1967a, p. 270, §66, B).

O papel da evidência aqui é crucial, pois mais adiante Husserl nos clarifica como a justificação da validade de um conceito (a sua possibilidade, realidade, etc.), em sua pureza lógica e ideal, é feita por meio de uma intelecção que traz à consciência de modo pleno tanto o preenchimento intuitivo que confirma o conceito enquanto expressão (o que será explicitado na *VI Investigação Lógica*) quanto às leis puras da lógica que regem os casos de preenchimento e compatibilidade (HUSSERL, 1967a, p. 271, §66, B).

O conceito de realidade, em equivalência ao de validade, também é aliado ao conceito de “compatibilidade”, o que será visto na subseção posterior. Com que fundamento Husserl acredita que, tendo colocado como analogia a noção de “real” que se usa na matemática (usado em conceitos da aritmética, como o de “numero real”), tais conceitos são clarificados? E do que se trata o conceito de essencialidade, sem ser usado em sentido metafísico?

Não obstante, há uma diferença fundamental, quando se trata da relação entre as leis lógico-gramaticais e a evidência, do que pode ser chamado de justificação de um conceito, o que Husserl concilia com justificação de sua possibilidade ideal. Parece que aqui o autor dá a entender que validade é igual à possibilidade justificada. Husserl, com efeito, diz que a justificação lógica de um conceito é dada por redução às leis da lógica: “Ainda que estes [os conceitos]

podem estar iluminados em si mesmos pela intelecção, só encontram sua última e mais profunda justificação quando nos remontamos à lei silogística formal” (HUSSERL, 1967a, p. 271, §66B), redução esta que “faz brotar” intelecções fundamentais do conteúdo ideal da lógica como tal. Contudo, vemos que, ante a restrição da justificação lógica dos conceitos, temos intelecções que são paralelas ou unitárias (mas distinguíveis dos procedimentos lógicos); estas penetram no conteúdo objetivo da lógica como tal: “No pensamento teórico intelectual temos intelecção dos fundamentos das *situações objetivas explicadas* (HUSSERL, 1967a, *idem, ibidem*)”. As intelecções, no entanto se dariam por procedimentos lógicos, e não por trabalho psíquico. Vimos anteriormente que a evidência é garantia de conhecimento da validade lógica por captá-la objetivamente.

Ainda assim, como já vimos anteriormente (seção 2.), Husserl concebe como condição objetiva do conhecimento a própria lógica pura, ou seja, a condição para quaisquer crenças serem tidas como conhecimento, irrestritamente, tanto teriam que possuir validade na evidência e nas leis gramaticais. Aliás, vemos que Husserl vê, entre as condições de possibilidade do conhecimento, uma complementaridade que não reduz as condições lógico-objetivas às subjetivas, mas possibilita uma relação entre validade e conhecimento que não é meramente empírica.

Resta-nos, ainda, deslindar a constatação e compreensão efetuada pela evidência acerca da existência ideal de conceitos e proposições: como posicionamento objetivante e existência efetiva não se mesclam, mas ao mesmo tempo se relacionam?

Já inúmeras vezes distinguimos a existência para a consciência e existência dos objetos ideais. Além do mais, a evidência – respondendo a última pergunta – de verdades é posicional (quando inserida em um juízo de evidência), isto é, diz-nos que tal ou qual situação-de-verdade é existente: “isto é verdade”. Contudo, esta existência afirmada não é uma criação do ato ou construção psíquica de um objeto ideal, mas a captação da existência válida deste. Como já foi constatado no subitem anterior, as relações entre validade e existência são cada vez mais de estreiteza e de coimplicação; o que torna mais complicada a defesa do realismo lógico husserliano, no entanto, no tocante à “existência ideal” é a relação associativa entre

realidade, existência, validade e efetividade.⁴⁴ Vamos tomar cada item por separado, destacando a problemática da evidência em cada um destes conceitos, e de como o critério de evidência encontra sérias dificuldades para ser sustentado.

Parece ocorrer nas *Investigações* uma consonância de sentido entre estes conceitos: realidade se refere a uma categoria formal que qualifica o que é possível sob leis lógicas e que também contém satisfação de uma intuição preenchedora; efetividade parece ser o qualificativo dos objetos empíricos: dados no tempo e no espaço; validade, por fim, é o qualificativo ideal-formal daquilo das significações; por fim, a existência, no caso dos objetos ideais, é definida pela categoria de “válido”, isto é, universalmente necessário e real, ou seja, possível de conceituação.

Recapitulemos algumas clarificações feitas por Husserl, que comportam uma elucidação do conceito de realidade. Este, com efeito, é designado como um grau de teor presentativo do conteúdo da percepção pura. Por outro lado, “real” é a categoria pura de uma significação que respeita uma lei ideal referente à síntese de conhecimento, ou seja, “real” é equivalente à “possível”, e possível de adequação entre matéria de uma intenção de significação e a matéria de um ato preenchedor (uma intuição perceptiva, em sentido estrito) (cf. HUSSERL, 1979, p. 79, §30), tomados, evidentemente, em sua generalidade.

Além disso, o próprio conceito de realidade, exposto no capítulo IV da *VI Investigação*, é, em sua legalidade ideal, sustentada por evidência. A “existência” é uma categoria ideal (p. ex. o termo lógico “existe” em “Existe um a que é F”), aqui descrita como a que o matemático e as ciências formais se utilizam, como, por exemplo, em “existe um número x que é primo”.

Além dos conceitos de real que elucidamos acima, temos que nos atentar a uma análise fundamental e que perpassa a toda filosofia de Husserl é a diferença entre os conceitos de “realidade” (*realität*) e “efetividade” (*wirklichkeit*), que tem como instancias os conceitos de “ser real” e “ser real efetivo” (ver HUSSERL, 1979, p. 15, §2nota 24). O primeiro conceito simplesmente designa a característica que uma intenção de significações ou um ato intencional não intuitivo possuem de serem ‘realizáveis’, isto é, serem possíveis de preenchimentos intuitivos e, em um sentido progressivo, serem possíveis de evidência e verdade. Em primeiro lugar, uma

⁴⁴ Existência e validade são efetivamente identificadas em HUSSERL, 1967, p. 388, §29 e, adiante, na mesma página, vemos a estreita implicação epistemológica e semântica com o conceito de evidência: a validade objetiva se dá em evidência, e somente em evidência a validade objetiva aparece.

intenção possível de ser conforme a intuições adequadas ou significações possíveis de serem compatíveis são “reais”, mas podem não ser efetivas. Novamente, um exemplo matemático e um exemplo empírico: “3 é um número primo” pode ser real, porque há uma compatibilidade entre significações e, correlativamente, possível de evidência; “há elefantes tanto na África como na Ásia” é real e efetivo.

Ainda resta um questionamento: como vimos anteriormente, o ato categorial “enforma” a base sensorial e perceptiva em que ele mesmo é fundado. Portanto, que tipo de evidência há neste processo, que confirme e garanta de uma vez por todas tal apreensão? Aqui, também, o critério realmente é funcional? Segundo o exposto até aqui, ela é o ato em que tal relação comutativa é apreendida de modo completo e pleno; ao mesmo tempo, vê-se também que é a evidência ou intelecção que garante de modo necessário o vínculo entre tais atributos. Husserl comete equívocos terminológicos ao equiparar sem mais explicações (a não ser uma explicação de caráter modal, ou seja, com o predicado “necessário”) realidade, possibilidade e validade lógico-ideal. Ele considera o uso predicado real na lógica como idêntico ao uso do mesmo na matemática, o que nos leva a entender a realidade do conceito, a própria existência ideal, tanto intemporal como determinada pela possibilidade de predicação tão válida como verdadeira.

4 A EVIDÊNCIA COMO CRITÉRIO E OS PROBLEMAS SEMÂNTICOS E EPISTEMOLÓGICOS DAS *INVESTIGAÇÕES LÓGICAS*: POSSÍVEIS RESPOSTAS

Após avaliarmos estes problemas, finalmente podemos descrever a efetividade de nossa hipótese *in concreto*, entendendo dentro das *Investigações Lógicas* como tal conceito de evidência poderia ser concebido como critério e como a nossa hipótese pode solucionar tais problemas.

Vemos que a abrangência do critério de evidência é para todo o conhecimento, pois, dado o múltiplo uso e aplicação deste conceito, e a enumeração de cada função semântica e epistemológica nas *Investigações*, estaremos tratando de um critério com consequências variadas para as propostas de Husserl. A função que analisaremos, com efeito, é de como ela garante tanto a verdade das expressões conceituais em geral quanto da própria existência ideal de conceitos.

Por outro lado, e ligada a pressupostos de ordem semântica, epistemológica e psicológica das *Investigações Lógicas*, vemos que a validade ideal, a existência ideal e verdade enquanto uma ideia pura, serão interligados em evidência, dado que a compreensão, apreensão e a “doação” plena de proposições e conceitos com estes atributos (válido, existente, verdadeiro) só são possíveis em atos de evidência. A evidência, entendida como critério de verdade, garante não somente a apreensão adequada e plena, e não estritamente a validade lógica, mas garante o enlace necessário e ideal que ha entre estas instâncias. Somente a evidência realiza ou torna realizável genuinamente a possibilidade de uma objetividade lógica em si mesma, a própria conceptibilidade da lógica.

Percebe-se que as esferas “reais” e “ideais” do conhecimento, para Husserl, se encontram e se relacionam por meio da evidência. Trata-se de um conceito que tem a utilidade de se sintetizar e se compreender o paralelo entre estes dois “reinos” de objetos; claro é que isso é um reflexo da própria defesa da afirmação de um “reino ideal”, entretecida entre a constatação da identidade de conteúdo intencional em expressões de diferentes menções quanto pelo tipo de intuição em que este objeto “aparece”; tais relações psicológicas são complementares ao tipo de modalidade e validade deste tipo de objetos, a saber, necessário e universal, dada por leis estritas e pela própria ideia de verdade.

Vemos que, mesmo com uma relação de instanciação lógica ainda revelam-se alguns problemas de ordem intrínseca tanto ao tipo de validade quanto ao caráter dos atos objetivantes. Neste sentido, a evidência, como caráter mediador e transitivo, pode nos fazer entender como é possível defender a existência ideal sem assumir uma entificação das unidades lógicas ideais, somente se reportando a relações intencionais (de expressões e intuições) e lógico-gramaticais (compatibilidade). Para isso, cabe ressaltar que os processos epistêmicos e as clarificações lógicas essenciais, nas *Investigações Lógicas* dependem das seguintes constatações, que podem explicitar como o conceito de evidência, funcionando como critério, é essencial para a defesa da idealidade da significação em Husserl:

- a) A abstração ideatória é um procedimento que possui sua garantia embasada na evidência; o conteúdo ideal é visado como independente (e não exclusivamente “transcendente”) da natureza do ato, mas depende deste para sua garantia epistêmica e para sua “realização”;
- b) A evidência e a verdade possuem um “nexo ideal”, que é a relação espécie-instância e a relação com as condições noéticas do conhecimento em geral; se entendermos o conceito de evidência presente na *VI Investigação*, pode-se entender a completude das funções da evidência no conhecimento da validade de objetos lógicos;
- c) A relação entre validade e evidência é mais clarificada na relação entre o “realizável” na intuição preenchedora e a identificação do “ser válido” na evidência adequada; o objeto ideal não perde seu caráter de validade necessária, mas ganha referência objetiva tanto garantida por nexos ideais/lógicos e pela “doação” no ato, em correspondência com as expressões.
- d) O paralelo entre condições noéticas e objetivo-lógicas, já explicitado anteriormente, indica que Husserl tem clareza que as duas dimensões do conhecimento não se misturam e, ao mesmo tempo, se completam e são necessárias à fundação da lógica pura.
- e) Finalmente, afirmar que a evidência é um critério de verdade é uma hipótese que traz luz a estas relações e clarifica a pertinência do conceito de “existência ideal”. Isto é possível porque tanto a apreensão objetiva da essência cognitiva da evidência como espécie-Verdade quanto a base

posicional e material para a captação de verdade, sem confundirmos “tomar por existente” e “existente enquanto válido”.

Podemos ver que tais consequências fazem vislumbrar, dentro da obra de Husserl, um realismo lógico que não recai em um platonismo. Com os pontos a) e b) entendemos a importância funcional epistemológica e semântica da evidência enquanto critério; com os pontos c) e d), elucidada-se, por meio de evidência, a relação entre espécie e instância que não se torna excessivamente direcionada à tese de “verdade em si” e, com efeito, a relação entre evidência e validade pode ser compreendida sem um esfera se imiscuir na outra e, com e), a existência ideal pode ser afirmada com relação à esfera das significações sem afirmarmos juntamente um platonismo ou psicologismo. Não é o nosso objeto, com tais explicitações, defender de modo intransigente, uma interpretação objetivista dos objetos lógicos, mas vislumbrar, por meio de nossa hipótese, que podemos clarificar melhor as propostas de Husserl e entender o realismo lógico deste sem acentos platonistas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A clarificação entre o que a evidência garante ontológica e logicamente também é fundamental, ou seja, o “ser ideal” e o “ser válido” entrarem na dinâmica do “ser evidente” enfrenta dificuldades tanto de coimplicação entre um e outro e de identificação entre estas esferas, que entram na dinâmica da correlação intencional entre evidência e verdade. Além disso, vimos que validade, justificação e condição de possibilidade de conhecimento parecem estar inter-relacionadas e paralelas tanto na dinâmica da evidência quanto na composição lógica pura.

Por fim, vemos que a sustentação da tese realista lógica deve ser depurada de a) pressupostos epistemológicos não assumidos por Husserl, isto é, seu realismo quase que cosmológico, b) de um papel equívoco na clarificação e na garantia do conhecimento e da semântica, de confusões entre termos modais e termos lógico-sintáticos, como validade e necessidade, e c) da confusão entre diversos tipos de condições de possibilidade do conhecimento científico em geral, o que foi feito nas seções anteriores

Ora, podemos vislumbrar uma resposta mais eficaz ao problema de se definir o tipo de existência de um objeto lógico ou uma lei que o condiciona se o procedimento c) for realizado, de forma com que uma explicitação do tipo de correlação entre evidência e lógica pura transite entre uma coimplicação lógica de satisfação impletiva/plenitude de adequação e compatibilidade/possibilidade lógica, e, por outro lado, a “transposição” da estrutura lógica para estruturas intencionais de atos de evidência. Uma defesa do realismo lógico nas *Investigações Lógicas*, de um modo geral, será antes possibilidade de transição entre condições noéticas e lógico-objetivas do conhecimento em geral.

Seron, por exemplo, em seu artigo *Fenomenologia e Objetivismo Semântico nas Investigações Lógicas* (2012) vê na relação espécie-instância a adequada compreensão para evitar que o “objetivismo semântico⁴⁵” das *Investigações Lógicas* seja tomado por um platonismo (SERON, 2012, p.12). Isso se depreende de que a relação entre os atos de significação são tomados em seu conteúdo específico, e, portanto, ainda que a validade deste conteúdo seja independente, a dependência

⁴⁵ Termo usado por Seron.

cognitiva das significações nos atos, ou seja, o aparecer das unidades ideais na significação linguística, evita que se assuma um platonismo (SERON, 2012, p. 14). Todavia, mesmo que esta interpretação elucide também a relação entre significação e ato, e excetuando o excessivo apreço de Husserl pelas “verdades em si”, concebemos que o caminho traçado já nos *Prolegômenos*, ou seja, a “abstração” das condições empíricas da evidência e a afirmação do “nexo ideal” entre evidência e verdade, pode dar melhor clarificação, sem transitar por um viés platonista ou exclusivamente psicológico. Isso foi dito anteriormente. Esta constatação, e as descrições efetuadas no capítulo V da *VI Investigação*, além das múltiplas aplicações do conceito no restante da obra de 1900-1901, levaram a estas conclusões.

Tomamos também por base a análise final sobre os “objetos gerais” feita por Benoist (BENOIST, 2001, p. 84), em que se esclarece, com base no §8 da II Investigação, como se dá a justificação do estatuto de objeto ao objeto ideal, e é por meio de evidência: é a confirmação do objeto ideal frente à intenção, captada em plenitude – qualifica-se um “objeto verdadeiro”, o que é conforme à terceira definição de verdade presente no §39 do Capítulo V da *VI Investigação*, ou seja, a doação completa do objeto, seja real ou ideal, caracteriza também a verdade.

Portanto, em resumo, Husserl deveria o papel de esclarecer o que significa o nexo ideal entre evidência e verdade, e entendemos que, como critério de garantia de verdade, esse nexo é lógico-semântico e epistemológico: apreende a verdade em sua validade e robustez, e depende, por uma relação instanciada e por ser uma condição noética do conhecimento (aliada à capacidade de um sujeito em geral levar a cabo todos os atos de conhecimento), da evidência para ser “realizável” e obter referência objetiva. Além disso, atestamos que a dificuldade em visualizar estas relações é a própria atenção demasiada de Husserl para o “em si” das proposições e da ideia de Verdade, o que dificulta uma clarificação realmente eficaz de como a verdade é conhecida.

REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de Filosofia*. Tradução da 1ª Edição coordenada e revista por Alberto Bosi; revisão da tradução e tradução dos novos textos por Ivone Castilho Benedetti. 6ª Ed. - São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.
- BENOIST, Jocelyin. *Intentionalité et Langage dans les Recherches Logiques de Husserl*. Paris: Presses Universitaires de France, 2001 (Epiméthée).
- DELANEY, Jesse. *Husserl's Dyadic Semantics*. Lexington: UKnowledge, 2014. Acesso em: 14/01/2015. Disponível para download em: http://uknowledge.uky.edu/philosophy_etds/4.
- DRUMMOND, John. *Historical Dictionary of Husserl's Philosophy*. Lanham/Toronto/Plymouth: the Sacrecrow Press, 2008.
- HAACK, Susan. *Filosofia das Lógicas*. Tradução de Cezar Augusto Mortari e Luiz Henrique de Araújo Dutra. São Paulo: Editora UNESP, 2002.
- HILL, Claire Ortiz; HADDOCK, Guilherme E. Rosado. *Husserl or Frege? Meaning, Objectivity and Mathematics*. Chicago and La Salle: Open Court, 2000.
- HUSSERL, Edmund. *Investigações Lógicas – VI Investigação Lógica: Elementos para uma Elucidação Fenomenológica do Conhecimento*. Tradução de Zeljko Loparic e Andreia Maria Altino de Campos Loparic. São Paulo: Abril Cultural, 1979 (2ª Ed).
- _____. *Investigaciones Lógicas – I Tomo*. Traducción del alemán por Manuel G. Morente y José Gaos. Madrid: Revista de Occidente, 1967a (Selecta).
- _____. *Investigaciones Lógicas – II Tomo*. Traducción del alemán por Manuel G. Morente y José Gaos. Madrid, Revista de Occidente, 1967b (Selecta).
- KUSCH, Martin. *Linguagem como cálculo e linguagem como meio universal – Um estudo sobre Husserl, Heidegger e Gadamer*. Tradução de Dankwart Bernsmüller. São Leopoldo: 1ª Edição, 2001.
- LÉVINAS, Emmanuel. *The Theory of Intuition in Husserl's Phenomenology*. Evanston: Northwestern University Press, 1995.
- MALDONADO, Carlos Eduardo. *Introducción a la Fenomenología a partir de la Idea de Mundo – La Filosofía de Husserl*. Santafé de Bogotá: Centro Editorial Javeriano (CEJA), 1995 (Colección Filosofía).
- PIETERSMA, Henry. *Phenomenological Epistemology*. New York: Oxford University Press, 2000.
- PORTA, Mario Ariel González A Polêmica em torno ao Psicologismo de Bolzano a Heidegger. In: *Síntese – Revista de Filosofia*. Belo Horizonte, v. 31, n. 99, 2004.

PORTA, Mario Ariel González. *Husserl: psicologismo, psicologia e fenomenologia*. São Paulo: Loyola, 2013 (Coleção Leituras Filosóficas).

RICOEUR, Paul. *Na escola da Fenomenologia*. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis, Vozes.2009 (Coleção Textos Filosóficos).

SIMONS, Peter. Meaning and Language. In: *Cambridge Companion to Husserl*. Edited by Barry Smith and David Woodruff Smith. Cambridge University Press, 1995.

SACRINI, Marcus. O projeto fenomenológico de fundação das ciências. In: *Scientiae Studia*. São Paulo: Vol.7, nº 4, p. 577-93, 2009.

SERON, D. Phénoménologie et objectivisme sémantique dans les *Recherches Logiques* de Husserl, dans B. Leclercq & B. Collette-Ducic (éds.). *L'idée de l'idée: Éléments de l'histoire d'un concept*. Louvain – Paris – Dudley MA, Peeters, 2012.

SMITH, Barry & SMITH, David Woodruff (org.). *Cambridge Companion to Husserl*. New York, Cambridge University Press, 1995.

WILLARD, Dallas. Knowledge. In: *Cambridge Companion to Husserl*. Edited by Barry Smith and David Woodruff Smith. Cambridge University Press, 1995.

XIRAU, Joaquín. *La Filosofía de Husserl: una Introducción a la Fenomenología*. Buenos Aires: Editora Losada, 1941.